SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0877

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
ORDEM DE SERVIÇO.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, **Antônio Archanjo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no expediente,

DETERMINA:

Art. 1.º - O período de trabalho dos funcionários será feito da seguinte forma:

- Contador: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs.

- Advogada: de segunda a sexta-feira das 13:00 hs às 17:00 hs.

- Assessor Jurídico: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 hs.

-Oficial Legislativo:de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:20 e 13:00 às 17:00 hs.

-Zeladora: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:20 e 13:00 às 17:00 hs.

Art. 2.º - A jornada de trabalho dos servidores referida no artigo 1.º será registrada em ponto eletrônico e dar-se-á no início e no término da jornada de trabalho.
Art. 3.º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no diário oficial municipal eletrônico.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, 16 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:334684AB

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, convoca a comunidade em geral para participar da Segunda Audiência Pública, referente a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico, que está sendo desenvolvido pela senhorita Andressa Algayer da Silva, Engenheira Ambiental, a ser realizada às 9h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de novembro de 2015, no prédio da Câmara Municipal, na Avenida João Carvalho de Mello, 324, Abatiá-PR.

Abatiá, 16 de novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:0256DABF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 85/2015

DECRETO N.º 85/2015, de 16 de novembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 643/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 7.481,23 (sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme descrito abaixo:

07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
001 – Departamento de Agricultura
28.846.0703.1.012 – Restituição de Convênios e Programas
FR 704 – 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 7.481,23

Art. 2º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será indicado os seguintes recursos:

I - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, *da fonte de recurso 704 no valor de R$ 6.772,84 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).*

II – excesso de arrecadação, *da fonte de recurso 704 no valor de R$ 708,39 (setecentos e oito reais e trinta e nove centavos).*

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:ECC6EF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 064/2015

Súmula: *Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação do "Plano Municipal Decenal Dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Almirante Tamandaré"*.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
Considerando o disposto no art. 227, **caput** e § 7º, e no art. 204 da Constituição;
Considerando o disposto no art. 4°, "d"; no inciso II do art. 88 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando os eixos norteadores do "Plano Estadual Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2014/2013)";
Considerando que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, com a coordenação e responsabilidade do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;**
Considerando a deliberação do CONANDA nº 171/2015 de 04 de dezembro de 2014;
Considerando a Deliberação da Plenária em 05/11/2015;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer parâmetros para discussão, formulação e deliberação do "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes" do município de Almirante Tamandaré, Paraná, em conformidade com os eixos do *"Plano Estadual Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2014/2013)'*

Art. 2º - O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente cria a *"Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Almirante Tamandaré"*, composta por :

I. **Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, que coordenará os trabalhos, sendo representado pelo Sr. Anderson Strapasson e Roni F. dos Santos pelo segmento governamental, e Sra. Danyelle Vallin Stropa e Margarida Nunes de Souza pelo segmento da sociedade civil, e como suplentes Lilian Domanski (segmento Governamental) e Ely Regina Franceschi Lemos (segmento sociedade civil);
II. **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** – representado pelo Sr. Kassiano Barbosa Sgoda e Célia Aparecida Czorne Zilioto (suplente);
III. **Conselho Municipal de Saúde - CMS** – representado pela Sra. Elia Bosloper Albini e Antônio José Pedroso de Moraes (suplente);
IV. **Conselho Municipal de Educação - CME** – representado pelas Sras. Bruna Bertaiolli e Luciane Graçano (suplente);
V. **Conselho Tutelar -** representado pelo Sr. Cleverson Ricardo Almeida e Bruna Maria W. dos Santos Silva (suplente);
VI. **Poder Judiciário** – representado pelas Sras. Maria Consuelo Azevedo Ferreira, Danielle Moller e Mariana Benatto Pereira da Silva Schreiber;
VII. **Grupo de Crianças e Adolescentes** – representado por Amabile Constantino Trombela, Gabriel Miguel De Carvalho, Abner Mozer De Souza, Eloiza Fernanda Labres De Oliveira, Kelvyn Alcides De França;
VIII. **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** – representada pelas Sras. Neodete Xavier de Lima e Tatiane Cristina Sbalqueiro (suplente);
IX. **Secretaria Municipal Extraordinária da Juventude** – representada pelas Sras. Erica Luana de Lara Vaz e Elvira da Graça Torres Pereira;
X. **Secretaria Municipal de Educação** – representada pelas senhoras Leni Alves dos Santos e Francislaine de Oliveira Amaral (suplente);
XI. **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos** – representada pelo senhor Anderson Strapasson;
XII. **Secretaria Municipal de Saúde** – representada pelas senhoras Célia Regina Andreata e Nanci Aparecida de Almeida (suplente);
XIII. **Secretaria Municipal do Trabalho** – representada pelas senhoras Júlia Hissae Sakamoto e Anna Karina Brandt Lovato (suplente);
XIV. **Secretaria Municipal da Fazenda** – representada pelas senhoras Bruna Teixeira dos Santos e Sheila Hibner (suplente);
XV. **Secretaria Municipal de Planejamento** – representado pelas senhoras Telma Roberta Perussi e Josiane Carvalho (suplente);
XVI. **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** – representado pelas senhoras Larissa Aparecida da Silva e Débora C. dos Santos Silva (suplente)
XVII. **Centro de Referência de Assistência Social 1 do Jardim Roma** – representado pelas senhoras Emiliane do Rocio Ramos e Elenice Kletenberg (suplente);
XVIII. **Centro de Referência de Assistência Social 2 Tanguá** – representado pelo Sr. Leandro Leonel dos Santos Dubba e Rosineide Fátima de Alencar (suplente);
XIX. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS e Rede de Proteção** – representado pelas senhoras Ednéia Aparecida Domingues de Oliveira e Maria Cristina Bornancin Cit Santana;
XX. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI** – representado pelas senhoras Maria Otilia Pereira e Sandra Mara Talamini da Rosa (suplente);

§ 1º A Comissão poderá, no intuito de qualificar os debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões.
§ 2º Os Representantes do Ministério Público poderão participar das discussões e elaboração do plano, na condição de convidados, com direito a voz.

Art. 3º - Compete à Comissão Intersetorial:

I – definir o plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes", no seu âmbito de atuação;
II – articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes";
III – assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes";
IV – propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e
V - submeter à minuta de plano decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 4º - O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como responsabilidade final:

I – aprovar e deliberar o respectivo "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes";
II – apoiar e articular a implementação das ações do "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes";
III – articular com os órgãos dos Poder Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do "Plano Municipal Decenal

dos Direitos das Crianças e Adolescentes" no plano plurianual e na lei orçamentária;
IV – definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes"; e
V – encaminhar o respectivo "Plano Municipal Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes" ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Para o cumprimento desta Resolução, o CMDCA contará com apoio do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A73FD5AC

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/AT RESOLUÇÃO CMDCA Nº 066/2015

Homologar processo de Sindicância 017/2015 e dar providências.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/11/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio nº 962/2015 da 3ª PJ de 15/10/2015 e anexos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 017/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa, com retorno ao Ministério Público para andamento do processo administrativo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:90CB24A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RESULTADO CLASSIFICATÁRIO FINAL EDITAL 001-CONCURSO PÚBLICO 2015.

CARGO:	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	03256	FABIO DA SILVA	9,00
2	03216	PERICLES FRANCISCO PEREIRA	8,75
3	03187	JOAO CELSO TEPASSE DE SOUZA	8,50
4	03249	CLEVERSON STAKOWSKI	8,25
5	03246	CLAITON DA SILVA MELO	7,75
6	03225	EDSON LUIZ KOINSKI	7,75
7	03191	ELEIA SOARES DA SILVA	7,75
8	03204	GABRIEL DUARTE	7,75
9	03219	FERNANDO RUSSI OLIVEIRA	7,75
10	03243	MARCELO EDUARDO FERNANDES	7,25
11	03210	PAULO FERNANDO RODRIGUES LERINA	7,25
12	03217	LINDOMAR TERCAL	7,25
13	03211	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	7,00
14	03255	ALEXSANDRO NANNINI DE SOUZA	7,00
15	03215	LEONARDO MELO MILEK	6,75
16	03253	UERUNS BASTOS ZARDINELLO	6,50
17	03224	CARLOS EDUARDO BUBOLA	6,25
18	03266	VALDECIR GOMES DE AMURIM	6,00
19	03258	FABIO HENRIQUE DE FRANCA	6,00
20	03228	PAULO RICARDO TOCH CARNEIRO	6,00
21	03196	OSVALDIR MARTINS	5,75
22	03257	JHONATAN MAURICIO DE MIRANDA CARDOSO	5,75
23	03267	LEANDRO LOPES PEREIRA	5,75
24	03234	JADSON PEREIRA DOS SANTOS	5,75
25	03260	ROGER RODRIGUES	5,75
26	03252	LINCOLN ANTONIACOMI DA SILVA	5,75
27	03184	JUAREZ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	5,50
28	03208	JOSE CARLOS UMBELINO DA SILVA MESQUITA	5,25
29	03188	DAVID SOUZA MACHADO	5,25
30	03189	CLAUDIA SARA GOMES PALMEIRA	5,00
31	03186	JAIRO CLAUDINEI KLAINE	5,00
32	03250	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	5,00
33	03214	ALCEU MARQUES DE LIMA JUNIOR	5,00
34	03265	EMERSON LEANDRO DOS SANTOS DAVID	5,00
35	03237	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	5,00
36	03192	RAFAEL MARTINS ABRAO	5,00
37	03198	TIAGO JORGE AIOLFI	5,00
38	03213	MICHEL DE MIRANDA LARA	5,00
39	03209	ERICA GEISE TOMADON	4,75
40	03247	EDISON LUIZ DA SILVA	4,75
41	03206	MARCIO NOGUEIRA MUELLER	4,75
42	03232	LUZILETE PEREIRA LIMA	4,75
43	03218	ANDERSON JOSE RIBEIRO	4,75
44	03201	RENATO MILCHEVSKI	4,50
45	03227	CLEVERSON RODRIGUES	4,50
46	03230	MICHEL GABARDO	4,50
47	03229	MARCELO JOSE STOCCHERO	4,50
48	03212	JEFFERSON DA SILVA RICARDO	4,25
49	03194	EDIANE BARBOSA MACHADO	4,25
50	03242	JAIR CHAVES FERREIRA	4,25
51	03259	FRANCISCO JOSE DA SILVA	4,25
52	03205	ESTER DE ANDRADE	4,00
53	03262	DORAIR CARLOS DE FARIA	4,00
54	03221	RENATO DE OLIVEIRA	4,00
55	03190	LUIS FABIANO VELOSO HOLOTH	4,00

CARGO:	ATENDENTE INFANTIL - FEMININO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	03306	LUCIANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA LOURENCO	9,00
2	03495	GILMARA DOS MARTYRES	8,75
3	03469	ISABELA RIBEIRO MANGUEIRA ABREU	8,50
4	03327	CASSIANA MAICHAK ALVES DE GOIS ALBERTI	8,00
5	03500	VANESSA FELIX DE ARAUJO FIN	7,50
6	03415	KAREN KLINGELFUS SCHNEIDER	7,50
7	03283	FRANCIELE DO NASCIMENTO DE SOUZA	7,00
8	03482	ALANA DE FATIMA DA SILVA	7,00
9	03396	CLEONICE JOANA STROPPARO	7,00
10	03292	LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA	7,00
11	03361	BIANCA CARLA AGNER	7,00

12	03352	JULIANA LARA MISGA	6,75
13	03288	LEONILDA APARECIDA DA SILVA	6,75
14	03391	LETICIA FERNANDA TILLER CARVALHO DE ANDRADE	6,75
15	03389	VANESSA FERREIRA ZILZ	6,50
16	03282	MILENI GOMES DE QUEIROZ	6,50
17	03273	SAMUA MACIEL DE ALMEIDA	6,50
18	03488	EDNA APARECIDA DE FRANCA	6,50
19	03451	CRISTINA BENTO DA SILVA	6,25
20	03320	JHENIFER GOULART DOS SANTOS	6,25
21	03424	CLEUSA NECKEL	6,25
22	03296	LIDIANE DA SILVA PIRES	6,25
23	03476	NAICIARA DAS NEVES PINTO DE LEMOS	6,25
24	03430	JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	6,25
25	03339	BRUNA LEDER FRANCA MARTINS	6,25
26	03483	MARINES DE FREITAS NUNES	6,25
27	03407	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	6,25
28	03372	SIMONE APARECIDA GREIN	6,25
29	03390	ELEN CRISTINA PINTO	6,25
30	03392	DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS	6,25
31	03274	VIVIANE EDNA DA CRUZ	6,00
32	03509	STEFANI DE SOUZA	6,00
33	03384	MARTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	6,00
34	03395	DENISE PADILHA DUARTE	6,00
35	03385	PATRICIA MARIA ERCOLE MULLER	6,00
36	03359	KARINA MENDES	6,00
37	03504	NATHALIE STRESSER MACHADO	6,00
38	03432	INGREDE FERNANDES IZIDORO	6,00
39	03489	MARIA DE LARA SANTOS	6,00
40	03373	ELIETE PEREIRA DA SILVA SOUZA	6,00
41	03505	DAYANE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	6,00
42	03329	MARY DOS SANTOS CARDOSO	5,75
43	03460	KARYNA KAEFER DE AMORIM	5,75
44	03310	EDILENE ELEUTERIO PINTO	5,75
45	03478	ADRIANA PEREIRA DO COUTO FURMAN	5,75
46	03284	EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	5,75
47	03285	JUREMA FELIX	5,75
48	03502	FRANCISLAINE DE FATIMA PORTES VIEIRA	5,75
49	03269	SUZAN CRISTINE OLIVEIRA	5,75
50	03485	JULIANA RAQUEL MILIOLI	5,75
51	03455	JAQUELINE CAROLINA FRANCA	5,75
52	03294	VERIDIANE BERTOLINO NUNES	5,75
53	03440	SIMONE CORREA	5,75
54	03491	ALINE DAIANE SOARES	5,50
55	03465	MARIA ELIANA DA SILVA	5,50
56	03386	FRANCIELLE FURQUIM GOMES	5,50
57	03472	CAROLINA DIAS FONSECA	5,50
58	03470	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS	5,50
59	03324	CAROLINE DOS SANTOS PINTO	5,50
60	03425	DEISE ELAINE SOARES	5,50
61	03321	ROSENILDA MARIA SABADIN	5,50
62	03271	DEBORA DE FARIA	5,50
63	03363	FRANCIELI DE SOUZA CARDOSO	5,50
64	03480	NAGILA AMANDA COSTA KLEINA BRASIL	5,50
65	03417	VANDERLEIA ROCHA DE BARROS	5,50
66	03416	PATRICIA FIUZA MONTEIRO BASILIO	5,50
67	03314	CLAUDETE NAZARENO	5,25
68	03466	ALICIANE ALINY DA COSTA	5,25
69	03446	EVA JANETE SEDOR	5,25
70	03431	REBECA MANUELA FERREIRA CONCEICAO ALVES	5,25
71	03461	VANESSA SAMARA DOMINGOS DA SILVA	5,25
72	03420	MARINA SANTOS DA SILVA	5,25
73	03301	SORAYA FARIAS GENUINO	5,25
74	03328	ROSEMERI BELICH	5,00
75	03377	LUCIMARA DA SILVEIRA JOHNSON DE CAMARGO	5,00
76	03374	ADRIELE MARA RODRIGUESLISBOA	5,00
77	03401	BIANCA FAGUNDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	5,00
78	03362	ILEIA CORDEIRO BATISTA	5,00
79	03501	WANE KELLY VITORINO SANTOS	5,00
80	03467	LILIANE FERNANDES DA SILVA	5,00
81	03507	KARLA TAYLINY FERRAZ ROTH	5,00
82	03403	SUELI TEREZINHA DAS NEVES	5,00
83	03366	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	5,00
84	03380	SHEILA TEREZINHA DE FARIA	5,00
85	03300	FERNANDA APARECIDA DE AMURIM	4,75
86	03364	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	4,75
87	03448	JESSICA ROCHINSKI	4,75
88	03365	DAYSE CRISTINA FERREIRA FRANCO	4,75
89	03354	VERA DOS SANTOS	4,75
90	03397	PATRICIA TAVARES VIEIRA	4,75
91	03468	MARIONICE LEDER STRESSER	4,75
92	03381	MAYARA CAROLINE SOUZA MACHADO	4,75
93	03436	ANA CRISTINA COSTA DE BARROS	4,75
94	03304	ROZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	4,75
95	03456	CRISTIANE GONCALVES MACHADO	4,75
96	03303	GISLAINE CRISTINA TEIXEIRA	4,75
97	03498	THAIS KLEIN DE AZEVEDO	4,75
98	03408	JOSIANE DE FATIMA DRULA SLOMPO	4,75
99	03272	ANGELA DA ROSA LUZ	4,50
100	03410	EDILAINE ROSIMERE ZAPOTOSKI CARDOSO DE JESUS	4,50
101	03313	JOCELENE ALVES RIBAS	4,50
102	03356	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	4,50
103	03437	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,50
104	03447	MARDIORI TATIANE RIBEIRO	4,50
105	03342	GISELE CARINE CARDOZO	4,50
106	03444	NATHALIA CAROLINA DA SILVA	4,50
107	03357	VILMA APARECIDA GARCIA	4,50
108	03418	DANIELE GABARDO	4,50
109	03452	CLAUDIA CAROLINE MENDES LEMOS	4,50
110	03295	NELY ISER DA ROSA LEBELEIN	4,50
111	03347	JACIANE BARROS GOMES	4,50
112	03289	MAYARA MARTINS	4,50
113	03331	SILMARA CHEVONICA	4,25
114	03477	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	4,25
115	03413	PRISCILA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	4,25
116	03441	IRIS TATIELLE CANDIDO DA SILVA	4,25
117	03404	LINDAMIR FERNANDES DA SILVA	4,25
118	03268	ODETE ZAMBAO	4,25
119	03393	PRISCILA DO ROSARIO SOUZA QUADROS	4,25
120	03311	IZABEL CRISTINA MENEZES CASTRO	4,25
121	03445	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,25
122	03399	VANESSA MACIEL MONTEIRO	4,25
123	03333	CRISLAINE APARECIDA DE CRISTO	4,25
124	03367	MARILIA SOUZA MACHADO	4,25
125	03358	CAMILA EDUARDA BURATO	4,25
126	03459	MAELE MORAES DE JESUS	4,25
127	03307	ROSANA SOUZA DOS SANTOS LECHENACOSKI	4,25
128	03378	LAIS RAFAELA TANCREDO	4,25
129	03486	PATRICIA ORESTES DE SOUSA	4,25
130	03341	DAIANE CRISTINA RODRIGUES	4,25
131	03484	AMANDA CAROLINA DE SOUZA	4,25
132	03506	SILVIA ALVES DA ROCHA	4,25
133	03325	ANA PAULA ALVES RIZZARDI	4,00
134	03275	MARISA SANTOS DE SOUSA	4,00
135	03423	LISIANE BITTENCOURT DOS SANTOS	4,00
136	03499	DAMARIS GONCALVES	4,00
137	03281	RITA GUIMARAES	4,00
138	03406	VALQUIRIA BRASIL AMORIM	4,00
139	03453	FABIANA DE PONTES CAVALHEIRO	4,00
140	03442	AMELIA DA LUZ COSTA	4,00
141	03463	ROSIMERI MARQUES FERREIRA	4,00
142	03344	SONIA NOVAK	4,00
143	03487	ADRIANE ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO	4,00
144	03286	KATHIUSSA CRISTINE DOS SANTOS	4,00
145	03278	JAQUELINE CAPELINI PEREIRA	4,00
146	03375	LISLAINE FERNANDES DA SILVA	4,00
147	03438	EVERLISE SOARES DIAS	4,00
148	03291	PATRICIA MENDES LUNA DE MATTOS	4,00
149	03434	JANAINA FARIA DO NASCIMENTO	4,00
150	03318	KHATHIUS DA SILVA DOS SANTOS	4,00

CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03041	RICARDO WESTPHAL	9,75
2	02848	FABIO DA COSTA ROSA	9,50
3	02612	FRANCOA JOSE BOLSON	8,75
4	03027	RAFAEL RICCI LORBER	8,75
5	02757	ORLANDO NUNES LOPES	8,50
6	02579	DAYANE THALITA CORREA DOS SANTOS	8,50
7	03066	EVELLY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	8,50
8	02702	JAYNE FRANCO HARDER SILVA	8,50
9	03141	GISLAINE LOPES DA SILVA	8,50
10	02921	MARCIO LUKASZEVSKI	8,50
11	02965	PAULA MEIKO SONODA	8,50
12	03059	RENATA CONSTANTINO GAMO	8,50
13	02871	ANDRE LUIZ CARRANO JONSON	8,50
14	02958	DANILO SALLES VIEIRA RODRIGUES	8,50
15	02662	JOYCE CRISTINA DE VIETRO	8,25
16	02881	ANDREIA SAVARIS	8,25
17	02925	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	8,25
18	03043	JASIELE LEONI MOROSKI	8,25
19	03164	CACILDA STEFANIAK SZAWARSKI	8,25
20	02811	LEONARDO JAIR DA SILVA	8,25
21	02745	FRANK BARROSO TAPAJOS	8,25
22	02629	ANTONIO CARLOS FILA	8,25

23	02589	BIANCA CARLA BLAN DOS SANTOS	8,00
24	02648	RITA KAROLINE MARTINS MARCHAND	8,00
25	02832	NAYARA MESQUITA ANDRADE	8,00
26	02983	WILLIAN FERNANDO DE LIMA	8,00
27	02883	LUCILENE IANKE	8,00
28	02907	NEWTON RODRIGO PADILHA	8,00
29	02603	FRANCIELE LEMOS	8,00
30	02666	DAIANNE RODRIGUES MEMEDE	7,75
31	03100	HELOISA PAYAO BREGANO	7,75
32	02830	EDUARDO FAGOTTE	7,75
33	03042	BRUNO DIAS CARVALHO	7,75
34	02596	HELIAS GONCALVES BASILIO	7,75
35	02866	PAMELA DAYSE DE ABREU BATISTA	7,75
36	03054	LAISMARA GOMES COVALSKI	7,75
37	02681	AILTON BISPO DE OLIVEIRA	7,50
38	02991	EDWIN JONNAS FERREIRA	7,50
39	02716	MARGARETH INDJUKOV MARTINS	7,50
40	03034	MARINA OLIVEIRA SANTANA ROCHA	7,50
41	02718	CLEIDE FATIMA ZANATTA	7,50
42	03038	ALYSSON CARLOS FAND	7,50
43	02859	INGRID ALINE CAMARGO	7,50
44	02639	FABIANO BACKUS	7,50
45	02638	VALMIR ROTH	7,50
46	03047	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BITTERMAN	7,25
47	02998	ROSALIA STEMPINHAKI	7,25
48	02763	ANDRE FILIPE ZANAO	7,25
49	02836	ANDRESSA MARQUES	7,25
50	02947	JESSICA DE FREITAS GUIMARAES	7,25
51	02671	IGOR CESAR TABES DOS SANTOS	7,25
52	02835	KEREN TAMIRES DE SOUZA MACHADO	7,25
53	02588	CAMILA RIBEIRO PEREIRA	7,25
54	02712	MARCIA SKORA	7,25
55	02953	CAMILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7,00
56	03111	DIEGO FAGANELLO DA SILVA	7,00
57	02884	NEUSA DO AMARAL INACIO	7,00
58	02905	KATIA REGINA CISCOTO	7,00
59	02728	HEIDI PRESTES DOS SANTOS	7,00
60	03096	FELIPE RAFAEL DA MAIA	7,00
61	03139	RICARDO DE OLIVEIRA DONIZETTI	7,00
62	02969	RENAN YASSAKA	7,00
63	02818	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	7,00
64	03142	MIRIAN MUNIZ DA SILVA	6,75
65	02696	CREUMA BASILIO DE FREITAS	6,75
66	02747	JAIRO PACHECO DE ASEVEDO	6,75
67	02987	IZABELA DAYANE DA MARQUES DA SLVA	6,75
68	02569	CIDINEI PRODOCIMO	6,75
69	02721	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO BORGES	6,75
70	02635	LEANDRO ALVES MACHADO	6,75
71	02692	JOSE MARCOS PEREIRA BEZERRA	6,75
72	03074	JAQUELINE SANTOIS DE SOUZA	6,75
73	02900	ANA FLAVIA MORAISDO PRADO	6,75
74	02768	MARIANE APARECIDA MACEDO	6,75
75	02756	LUIS GUILHERME GUERRA DE MELO	6,75
76	02729	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	6,75
77	02897	LUCAS LICHESKI	6,50
78	03079	REGINALDO ROBSOM MARIM	6,50
79	02719	EDINEIA DE MORAIS	6,50
80	02658	ELIANE DOS SANTOS MARQUES	6,50
81	03064	CAROLINE BAPTISTA DE LARA	6,50
82	02939	EUDES MENDES CARDOSO	6,50
83	03097	MAIARA GRACIELE FERREIRA SIQUEIRA DE MATOS	6,50
84	03155	EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	6,50
85	02738	LEONARDO DE ALMEIDA E SILVA	6,50
86	02936	HALANA MUCHARSKI PROSDOCIMO	6,50
87	02731	MARCELO GUMIER XAVIER	6,50
88	03056	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	6,50
89	02950	ROBSON SILVINO	6,50
90	02690	EDINA ALICE DE OLIVEIRA	6,50
91	02979	ALINE CABRAL IZIDORIO	6,50
92	02959	GUILHERME BERGE	6,50
93	02906	NATALINO ALVES DE MOURA	6,50
94	02864	ROGERIO LUIZ TELEGINSKI	6,50
95	02724	EDNA LOPES DA SILVA	6,50
96	03168	EMERSON DE JESUS GOMES DA SILVA	6,50
97	02739	RUTE FARIAS LACERDA	6,25
98	02797	SABRINA GONCALVES	6,25
99	02843	ELIZA AZAMOR DA SILVA	6,25
100	02683	ARLENE OLIVEIRA SOUSA	6,25
101	02769	STEPHANE EULALIO	6,25
102	02582	ANA MARIA OLEGARIO	6,25
103	02978	JULIANA CRISTINA DA SILVA	6,25
104	02996	ANTONIA VISNIEWSKI	6,25
105	02765	MARTA CORDEIRO	6,25
106	02740	DENISE COSTA TABORDA	6,25
107	03098	FABIANA CHUGAN DOS SANTOS GUERRA GARCIA	6,25
108	02619	MAURO CESAR SILVA DOS SANTOS	6,25
109	02955	ACILDO LEANDRO DOS SANTOS RAMOS	6,25
110	03148	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	6,25
111	03153	DIEGO ADRIANO DE LIMA	6,25
112	03053	RENE RAMOS REGIO JUNIOR	6,25
113	02824	ELAINE HARLEY DE OLIVEIRA FERRAZ	6,25
114	02672	ROBERTO CANDIDO DA SILVA UNIOR	6,25
115	02890	WASHINGTON ADRIANO CRISTO DA ROCHA	6,25
116	02912	DANIELE SCHWANKA DA CRUZ	6,00
117	03173	GRAZIELE ANTONIACOMI	6,00
118	02985	LAIZ SABRINA DE BRITO	6,00
119	02608	KARINE CRISTINE DO ROCIO CORDEIRO	6,00
120	02606	JORGE JOSE GOMES	6,00
121	02865	SIDNEI MOREIRA CHAGAS	6,00
122	02643	SILVANA CARLA MARCELINO	6,00
123	02614	SAMARA DOERL DE MELO	6,00
124	03021	GRASSIELLE FABIULLE DOS SANTOS	6,00
125	02842	JACKELINE KUSKOSKI	6,00
126	02791	ROSELI APARECIDA VIDAL	5,75
127	02599	MAURICIO CESAR LUSTOSA JUNGLES	5,75
128	03032	LUCINEIA IRACI DO NASCIMENTO	5,75
129	02988	ELISANGELA MARQUEZA DOS SANTOS	5,75
130	02944	JANAINA NUNES	5,75
131	02587	SUELY PEREIRA DE VASCONCELOS	5,75
132	02627	TATIANA CHUGAN DOS SANTOS	5,75
133	02789	ISOLETE RITA SANTOS FRAGOSO	5,75
134	02766	MICHELE SANTOS GONCALVES	5,75
135	02904	DANI MARTINS ROSSI	5,75
136	03004	JANETE DA SILVA BEZERRA	5,75
137	03135	BEATRIZ BERG LOURENCO	5,75
138	02801	MATILDE WENDRECHOVISKI	5,75
139	02703	ALESSANDRA MENDES VIEIRA	5,75
140	02889	JOSIANE SOARES	5,75
141	02800	ELAINE ALVES DOS SANTOS	5,75
142	02735	PAULO ROBERTO RAMOS GALHARDO	5,75
143	03125	CONCEICAO RIBEIRO DE LARA	5,75
144	03007	LEILA REGINA GROSSL	5,75
145	02927	SIRLENE PEREIRA DO NASCIMENTO	5,75
146	02932	MARILANE KIPPER	5,75
147	02645	FLAVIA DI DOMENICO	5,75
148	03085	CRISTINA PENTEADO BORGES	5,75
149	03090	WARLEY RODRIGO DE MATOS	5,75
150	03127	OSMAR DE SOUZA SILVA	5,75
151	02886	VALQUIRIA APARECIDA DE CAMPOS	5,75
152	02694	DANIELE CRISTINA CORADASSI BRIGATTO	5,75
153	02782	ELAINE CRISTINE GONCALVES NASCIMENTO OROWICZ	5,75
154	02872	ANDRESSA CRISTINA DE ALMEIDA	5,75
155	02570	RENATO DA SILVA CABRAL	5,75
156	02640	HEGLER VICTOR MICHALOVSKI PICHEBELA	5,75
157	02706	ELIANA LEANDRO SILVA SANTOS	5,75
158	02751	RUANITTO CUNHA AZEVEDO	5,75
159	03022	PABLO DIEGO FERREIRA	5,75
160	02752	BRUNO JOSE BOLWERK	5,50
161	02951	JESSICA DE ARAUJO MAZZA	5,50
162	02986	THALITA DE OLIVEIRA LIMA	5,50
163	03018	FRANCIELE LOPES DE BARROS	5,50
164	03162	FERNANDA GASPAR SOARES	5,50
165	02595	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,50
166	03180	CLAUDIA NICOLA DOS SANTOS	5,50
167	03051	ANDREIA LUZIA KOZOSKI	5,50
168	03065	CRISTIANE FATIMA DE BONFIM	5,50
169	03070	PIOLA ORO LEANDRO	5,50
170	03113	SONIA MAR NUNES	5,50
171	02802	MARIA ANGELA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	5,50
172	02877	DAIANE AMBROSIO REZENDE	5,50
173	02583	FABIOLA MIRELA CORADACY	5,50
174	03050	DAIANA PEDROSO PEREIRA	5,50
175	03120	THEISY SVISTALSKI DE SOUZA	5,50
176	02945	IDERAUDO APARECIDO DE ABREU	5,50
177	02858	SILEIDE PEREIRA	5,50
178	02642	MARTA LUCAS DA CUNHA	5,50
179	03121	VERGINIA GIROLETTI DE MELO	5,50
180	03117	CHARLENE DO ROSARIO LAPOLLA	5,50
181	02990	ROSICLEIA AP CADENA NUNES	5,50
182	02687	MICHELE CECILIA DA SILVA	5,50
183	02793	MARCIA LOPES DE ARAUJO	5,50
184	03144	VINICUS NOGUEIRA	5,50
185	03082	LUZIA PEREIRA DE JESUS	5,50
186	02857	EDENILSON RODRIGUES	5,50
187	03149	PRISCILLA MARQUES DOS SANTOS ALVES DA SILVA	5,50
188	03161	CLEUNICE RODRIGUES	5,50
189	02937	MICHELLE LOPES DA SILVA MALHEIROS	5,50
190	02972	CAROLINA DE CASTRO ARRUDA	5,50
191	02853	LUCAS WELITON ROMIM	5,50

192	02975	JOSE HENRIQUE BRENNICHI DO AMARAL E SILVA	5,25
193	02620	MARCIA CORREA	5,25
194	03105	LIA MARA FLIS	5,25
195	03014	ELIANDRA ALCANTARA	5,25
196	03128	DIEGO LUCAS NUNES PEROM	5,25
197	03158	EWERTON DE CRISTO RODRIGUES	5,25
198	02916	MARIA ROSELI DOS SANTOS GALUSKI	5,25
199	05910	REGIANE RIBEIRO DE MORAIS	5,25
200	02722	MARYANE FERNANDES	5,25
201	02849	CLEVERTON MATIAS ARAUJO	5,25
202	02670	CLARICE FRANCINE RIBEIRO	5,25
203	02624	ALICE CAROLINA MACHADO	5,25
204	03040	LEILA PATRICIA BENTO DE GOES PALMAS	5,25
205	03182	CESAR AUGUSTO DA SILVA	5,25
206	02744	KARLA MELISSA WIEGAND	5,25
207	02854	PRISCILLA CHIARELA	5,25
208	03146	HUDSON MANOEL DOS REIS	5,25
209	03003	LUANA SANTOS DA SILVA	5,25
210	03137	IZABELA FERNANDA DE LIZ	5,25
211	03061	MERILYN MARCZAK CHAN	5,25
212	02814	WUIBERSON FONTOURA GONCALVES	5,25
213	02691	EMERSON DE ALMEIDA SOARES	5,25
214	02781	DAIANE SILVA DOS SANTOS	5,25
215	03010	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA LIMA	5,25
216	03086	MARLON HENRIQUE LISBOA	5,25
217	02633	ARMINDA DE SOUZA	5,25
218	03093	ILZA MARIA DE ABREU LOPES	5,25
219	02689	SUELI DAMASCENO FERREIRA	5,25
220	02976	EDINEIA SILVA PEREIRA	5,25
221	03103	ROSANE DE PAULA PEREIRA	5,25
222	02867	GISELE DE SOUZA ALMEIDA RODRIGUES	5,25
223	03134	DEISE ESPERIDIAO AUGUSTO	5,25
224	02698	ELIEZER VICENTE ALVES DE MORAES	5,25
225	02707	LUANY LUCIANA MOREIRA	5,25
226	03179	LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA	5,25
227	02771	VIVIANE LARISSA LEAL PRETO	5,25
228	03138	VALDIRENE HONORATO BENTO	5,25
229	03039	JEFERSON XAVIER	5,25
230	02697	LUIZ HENRIQUE MACHADO	5,25
231	03166	CARLOS AUGUSTO POTIER	5,25
232	03088	LUIZ AUGUSTO DIAS LACERDA DE ARAUJO	5,25
233	02910	ALBERTO SERGIO ZERGER	5,00
234	03175	KETTELINE VIEIRA DE SOUZA ALVES DE MORAES	5,00
235	02822	GLEICY NUNES	5,00
236	03116	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	5,00
237	02970	DIOGO GUILHERME DE FREITAS	5,00
238	03092	ANDERSON EDUARDO PEREIRA	5,00
239	02894	CARLA ANDRESSA VATRIM FERRAZ	5,00
240	03130	CAMILA SELINA DE OLIVEIRA	5,00
241	02962	KACIELI LUIZI SOUZA DA CONCEICAO	5,00
242	02860	ANDRIELI APARECIDA FERREIRA	5,00
243	02940	AMANDA GABARDO	5,00
244	02964	GREYCI KELLY BACH	5,00
244	02725	LUANA DA SILVA BARBOSA	5,00
246	02948	ESTER CARLA VELOSO	5,00
247	03055	GIOVANA DA SILVA BAUMANN	5,00
248	02760	EDNA WAINTUKE	5,00
249	02815	ROSEMARIA FARIA DA SILVA	5,00
250	02933	SIMONE ROSA	5,00
251	02837	LARISSA FERREIRA DA SILVA	5,00
252	03119	FRANCINI MAGDA JAMBISKI	5,00
253	02997	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA VEIGA	5,00
254	03048	HENNI GONCALVES MARCANTE	5,00
255	03080	BRUNA KARINE SANTOS DE OLIVEIRA	5,00
256	02863	GILMARA ANGELA DA SILVA DE JESUS	5,00
257	02646	SUELLEM CRISTHINA SCHUTZ	5,00
258	03112	MAURICIO GODINHO DE MELLO	5,00
259	02971	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	5,00
260	02742	DIEGO HENRIQUE PEREIRA MATIAS	5,00
261	03063	NATALY POINTEKA	5,00
262	03174	GIULIANE DA SILVA CORDEIRO	5,00
263	02634	ELIANE MARIA LOPES	5,00
264	02660	LUCIANA FERMINO	5,00
265	03101	LUCIANE DO CARMO	5,00
266	02586	ROGER RODRIGUES PINTO	5,00
267	02816	NEURACI COSTA SILVA	5,00
268	02777	JULIANA ALMEIDA SILVA	5,00
269	02851	ANA CRISTINA CAVASSIN	4,75
270	02941	ALCIDIO RENATO MARQUES	4,75
271	02967	JOCELI BOI FROIS	4,75
272	02661	RICARDO PELAQUINE	4,75
273	02733	ANTONIO CARLOS COSTA	4,75
274	03026	JANAINA ARAUJO DO CARMO	4,75
275	03025	MARLI RIBEIRO CAMARGO	4,75
276	02806	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	4,75
277	03172	PATRICIA ANTONIA APARICIO	4,75
278	02659	LARISSA FERNANDA ALVES CARDOSO	4,75
279	02626	CIBELLE MOLINA DE FREITAS	4,75
280	03049	HAYSHELLA CRISTINA GROSSL DE SOUZA	4,75
281	02653	SUELEN MARIA NUNES	4,75
282	03071	JHONATAN DIAS	4,75
283	03129	LAUDICEIA MORENO MARTINS	4,75
284	03178	ADRIANA DA COSTA ROSA	4,75
285	03124	ELIANE DO PILAR LEAL	4,75
286	02717	GISLAINE APARECIDA KUTZ REIS	4,75
287	02637	RODRIGO BARANEK	4,75
288	03011	SABRINA DO ROCIO CARRIEL	4,75
289	03152	NATANAEL PINHEIRO SILVA	4,75
290	02861	FERNANDA MARQUES VIEIRA	4,75
291	02807	SANTINA DE FATIMA DE OLIVEIRA MENDES	4,75
292	02827	IVONE SIEBRE DE OLIVEIRA	4,75
293	02754	FLAVIA DALPRA ROSA NUNES	4,75
294	02799	ZENILDA MOREIRA DE JESUS BARBOSA	4,75
295	02644	ROBSON SANTOS GUIMARAES	4,75
296	03114	WAGNER MESSIAS CLAK	4,75
297	02711	DIRCE TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOS	4,75
298	02625	JOAO MACHADO	4,75
299	03133	VIVIANE DE FATIMA RAYZEL	4,75
300	02675	SONIA REGINA ALVES PIRES	4,75
301	03157	LOURDES DO ROSARIO FERNANDES	4,75
302	03094	JOAO MIGUEL PICHEBELA	4,75
303	02923	ANA CRISTINA BATISTA	4,75
304	02808	GEOVANA SAWA MARIA	4,75
305	02833	EDINA FERNANDA DE OLIVEIRA	4,75
306	02665	LEIDE DAIANE MARTINS	4,75
307	03115	MARCO ANTONIO MACEDO GROSSL	4,75
308	03030	CARLOS RENANN HIGUITA LUIZ	4,75
309	02699	ROSANGELA DE FATIMA DO PILAR	4,50
310	02786	RITA QUINTELA REZENDE PINTO	4,50
311	02823	ADELIA RODRIGUES ALVES	4,50
312	02961	JANDIRA PESSIN	4,50
313	02607	LEOPOLDINA LOIOLA DE CRISTO	4,50
314	02682	ANGENEIA RUTZ MAXIMIANO	4,50
315	03167	VANESA PRISCILA DE FREITAS	4,50
316	02581	CRISTIANE DE LIMA	4,50
317	02887	ISABELLA JEANE DEL ANTONIO	4,50
318	02809	IZABELE CABRAL DO NASCIMENTO	4,50
319	03016	LUCIANA SOARES MARQUES	4,50
320	02966	KETLIN SANTOS DE OLIVEIRA	4,50
321	02874	ADELIR GALVAO MOTA	4,50
322	02685	CLAUDIA MARIA DUTRA	4,50
323	02952	SOLANGE TEREZINHA DA VEIGA BLITZKOW	4,50
324	02720	LUZIA KOVALSKI	4,50
325	03020	ROSENILDA DA SILVA DE MATOS	4,50
326	03171	VILMA MARIA DIAS DE SIQUEIRA	4,50
327	03102	ISABELA CRISTINA REIS FURTADO	4,50
328	03122	VIVIANE DO ROCIO STOBBE	4,50
329	02977	RAFAEL CAETANO BARBOSA	4,50
330	02805	JENNIFER THALLYTA CORREA	4,50
331	03037	JANAINA DOS SANTOS	4,50
332	02790	ANA CLEIA SARAIVA FERREIRA	4,50
333	02580	THAIS MARTINS	4,50
334	02611	RONALDO DA ROCHA LIMA	4,50
335	02673	WINICIUS MORO PEREIRA DA SILVA	4,50
336	02968	ANA CAROLINA PEREIRA VAZ	4,50
337	02903	LUIS FABIANO DA SILVA CORDEIRO	4,50
338	03044	LINDOMAR RODRIGUES GOMES	4,50
339	02776	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	4,50
340	02778	CARLA ALVES SIQUEIRA	4,50
341	02895	AIRTON SCHOLSCHOSKI	4,50
342	02873	RAFAEL BRITTO TEIXEIRA	4,50
343	02803	JANETE DO ROCIO MARTINS DA SILVA	4,50
344	02878	ANGELA MARCIA DE SOUZA	4,50
345	02844	VALERIA SILVA	4,50
346	02922	BRUNA CRISTINA RAMOS	4,50
347	02677	YAN MARCHIORO DE LIMA	4,50
348	02792	WILLIAN DE SOUZA ALVES	4,50
349	02831	EDUARDO DOS SANTOS GELINSKI	4,50
350	02723	BRUNA MAYARA DE LIMA	4,50
351	02727	INES DICENHA FERREIRA	4,50
352	03076	GILBERTO APARECIDO DE LIMA	4,50
353	02820	SELMA FONSECA DE BARROS	4,50
354	02664	JEANI PEREIRA DOS REIS	4,50
355	02737	ALINE RENATA DALAVECHIA	4,50
356	02942	CLAUDEMAR PEREIRA DE RAMOS	4,50
357	02651	ALEXANDRO ROBERTO BARBOSA DA COSTA	4,50
358	03136	MIGUEL ALEXANDRE LEANDRO DAVID	4,25
359	02960	IRENE DA SILVA BAMDEIRA	4,25
360	02957	MARIA HELENA MENEGUSSO	4,25
361	02709	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	4,25
362	02750	LUCIANE REGINA RIBEIRO DE	4,25

		OLIVEIRA	
363	03084	DANIELA FRANCESCON	4,25
364	03028	DANIELI DE JESUS DA SILVA	4,25
365	02870	LUCIANA DE MELO	4,25
366	02732	CARLA GABRIELE FERREIRA DE MACEDO	4,25
367	03031	PATRICIA EMILI CAETANO	4,25
368	03118	SILMARA DE FREITAS GUERINO	4,25
369	03145	DERLI DOS SANTOS ALMEIDA REIS SCHWENDLER	4,25
370	02839	ROSANE ROSA DE ARAUJO	4,25
371	02938	EDINEIA APARECIDA DE BONFIM DE ATAIDE	4,25
372	02935	ANA APARECIDA RAMOS	4,25
373	02688	MICHELE BROZEK SANTOS	4,25
374	02577	AMILTON ROBERTO SILVA	4,25
375	03143	RAFAEL DE ALMEIDA	4,25
376	03110	DAYANA GABARDO	4,25
377	03159	TALITA FERNANDA MONTEIRO	4,25
378	02623	ADAO DOS SANTOS JUNIOR	4,25
379	02713	SOELI GORETTI CAMPESE	4,25
380	03183	MARIA LUCIA SCHEFFER PLATNER	4,25
381	02798	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	4,25
382	02817	CELIA APARECIDA DOMINGOS DE PAULA	4,25
383	02810	PEDRO JOSE CELESTINO	4,25
384	02995	CLAUDIA SERAFIM	4,25
385	02743	PATRICIA DE FRANCA DOS SANTOS	4,25
386	03012	PATRICIA PIZI MOTTA	4,25
387	02876	BEATRIZ ESMERALDA DE SANTANA	4,25
388	03046	BRUNA RAFAELA DEARAUJO	4,25
389	02616	JOSLAINE DA SILVA MANGGER	4,25
390	03163	NADJA MARIA SOARES DE ALMEIDA PADILHA	4,25
391	02654	HAMILTON ORTIZ DE CAMARGO JUNIOR	4,25
392	03160	JOSE ARQUIMEDES MENDES BETIM	4,25
393	02819	HELIA DA SILVA PEREIRA	4,25
394	03087	DENISE CRISTINA CARDOZO CUBIS	4,25
395	02669	LUIZ FERNANDO MARTINS	4,25
396	02621	MARCELO RODRIGUESDE MELO	4,25
397	02943	LUCILEIDE KLUSCKA	4,00
398	02956	CRISLEINE BANDIERA DE SOUZA	4,00
399	02989	MARILENE LEOTERIO DO NASCIMENTO	4,00
400	02755	SUELEN NEVES CAMPOS	4,00
401	03077	LUIZ ANTONIO OBLADEN	4,00
402	02684	EDNILSON SANTANA DE OLIVEIRA	4,00
403	02632	VALQUIRIA DE FATIMA CORREA	4,00
404	03000	LARISSA SUELEN SCHROH DOS SANTOS	4,00
405	03008	ANDRIELE DE FARIA BROTTO	4,00
406	03068	NATHALY ISABELA FERNANDES	4,00
407	02909	DAMARIS DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	4,00
408	02974	ROBERTO MOSSAMBANI	4,00
409	02676	ELENICE MEDEIROS DE FRANCA	4,00
410	02993	SOLANGE DAS CHAGAS MACIEL	4,00
411	02574	SIMONE CATARINA VIANA GARCIA	4,00
412	03151	MARGARETE DE OLIVEIRA CAETANO	4,00
413	02891	GEOVANA PERCILIA BELGONI	4,00
414	02930	JULIANA SANTOS LOURENCO	4,00
415	03170	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00
416	02613	MELISSA ANDREIA BUENO DE FREITAS	4,00
417	02657	MARYELLE DOS SANTOS MOREIRA	4,00
418	03013	GLORIA NEUCI NUNES MONTEIRO	4,00
419	02893	LUZIA LOELI NUNES	4,00
420	02649	MICHEL ADRIANO ARAUJO BONETTES	4,00
421	02784	ALINE RODRIGUES RIBEIRO	4,00
422	03009	MARINALDA CAMILO FRANCA STADLER	4,00
423	02804	DAIANE CRISTINA DA SILVA	4,00
424	02931	DANIEL UBINSKI DE OLIVEIRA	4,00
425	02772	ROGERIO RODRIGUES DE ASSIS PEREIRA	4,00
426	02753	BRUNA STOCCHERO RIBEIRO	4,00

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ÁREA DA SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03516	HELOISA NOGUEIRA ROSA	7,50
2	03519	MAITE CRISTINA DE JESUS	7,25
3	03532	RAFAEL DA SILVA NEVES	6,75
4	03524	SOLANGE LARA	6,50
5	03525	SILMARA GORETE DE PAULA	6,25
6	03515	LUIZ ALFREDO FERREIRA FARIAS	5,75
7	03514	VERA MARCIA BATISTA	5,25
8	03527	DAIANE SANDRI DA SILVA	5,25
9	03518	ANA THALINE ANDRADE DA CRUZ	5,00
10	03523	CRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	5,00
11	03522	ALYCE BERTHOLYNA DA SILVA	4,50
12	03511	LETICIA BOMFIM DE OLIVEIRA	4,25
13	03531	LUCIANI LUBNOW	4,00
14	03530	JESSICA JACIANE MACHADO	4,00

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03552	GIOVANE LUIS DEMOGALSKI	8,00
2	03549	THOMAS MATHEUS DE PAULA SOUZA	7,50
3	03554	SANDRA MARA SANDRI	6,25
4	03551	ANA CRISTINA ZELINSKI	6,00
5	03534	YASMIM FERREIRA QUINTANA	5,50
6	03540	PAULO HENRIQUE FELICIO	5,50
7	03537	RAFAEL GLODZINSKI VIEIRA	5,25
8	03539	JONATHAN SIQUEIRA RODRIGUES	5,00
9	03548	EDUARDO VICENTE DE LIMA	5,00
10	03538	ELISANGELA DOS SANTOS CASTRO	5,00
11	03535	MARLI DOS SANTOS MAIDANA	4,50
12	03544	LUCIANA MONIKE ALVES PEREIRA	4,50
13	03553	CLAUDINEIA DE SOUZA FERNADES	4,00

CARGO:	AGENTE DE ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03586	CLAUDAIR JOSE PIRAS	7,50
2	03580	DANIELLE BARBOSA ROSSI	7,25
3	03592	EDENILSON SERRA	7,00
4	03563	BRUNO LACERDA ALVES	6,75
5	03606	LUCIO ADRIANO ROMUALDO	6,50
6	03562	VANESSA PONTES WASTNER PALKOWSKI	6,25
7	03591	MARCIO JOSE DOS SANTOS	6,00
8	03559	DEBORA ALVES DOS SANTOS	5,75
9	03594	ROBSON BERTOLINO NUNES	5,75
10	03558	JESSICA ENDIEL PEREIRA	5,50
11	03577	NATALI DYGAN SLOMINSKI	5,50
12	03578	ANDRESSA GONCALVES DOS SANTOS	5,25
13	03571	ADILSON DA CRUZ RIBAS	5,25
14	03601	BIANCA PAVLOSKI	5,00
15	03587	RODRIGO KEVIM GOMES ALVES	5,00

CARGO:	AGENTE DE SANEAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
Não há candidatos classificados para este cargo			

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	04835	CLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA GONCALVES	8,75
2	04703	MARIANA FAGUNDES DOS SANTOS	8,25
3	04804	FABIO ALVES FIGUEIRA	8,00
4	04744	KIM RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	8,00
5	04691	DAYSE PAULINO DE ATAIDE	7,75
6	04849	JEANE GONCALVES RIBEIRO AGUIAR	7,75
7	04852	ANNE CAROLINE SKORA	7,75
8	04865	PAULO HENRIQUE CORREIA BATISTA	7,50
9	04711	LUCIANA MAIA COSTA	7,00
10	04904	JONATHAN HENRIQUE RIBEIRO	7,00
11	04767	LUANA CRISTINA BERO	6,75
12	04777	THAYS MILANI OSOSKI	6,50
13	04707	VERA REGINA MOCELIN	6,50
14	04669	VALDEMIR JOSE FELIX	6,50
15	04894	MAIARA CRISTINE FERREIRA BARNABE	6,25
16	04881	LAYS DO ROCIO ALVES	6,25
17	04755	RAQUEL APARECIDA FARIA CRISTO	6,25
18	04792	LARISSA CORREA	6,25
19	04686	LUISA GULIN LINS MACHADO	6,25
20	04879	LUANA PEREIRA LOPES	6,00
21	04862	YASMIN BARRETO BATISTA DOS SANTOS	6,00
22	04685	ANDREIA DO ROCIO TARTAIA FURQUIM	6,00
23	04773	ISABELA MARQUES CARVALHO	6,00
24	04798	KAREN KONIG	6,00
25	04936	MARLONN FERRARI ALVES	6,00
26	04915	ALESSANDRA MIRANDA SILVA	6,00
27	04745	DALMO GEIER VIEIRA	6,00
28	04934	RAPHAELA TORRES GIRARDON	5,75
29	04929	JUDILENE DA SILVA	5,75
30	04930	PATRICIA KELY CARRANO JONSON NUNES	5,75
31	04848	MARLOS DIEGO PERBICHE	5,75
32	04731	GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5,75
33	04673	PAULA RIGHESSO	5,75
34	04795	OSIR GONCALVES GUIMARAES	5,75
35	04746	CRISTIANE MIDORI ARITA	5,75

36	04943	TIAGO NUNES BARRETO	5,75
37	04834	AMAURICIO KRAUSE	5,50
38	04667	REGINA SCHWEIGERT MENDES	5,50
39	04933	TAIRINE ESTEFANI MACHADO PAES	5,50
40	04899	LUCIANA FERREIRA	5,50
41	04846	ANDRESSA SPRADA	5,50
42	04811	JOANA ALBA CASTELHANO	5,50
43	04765	RUBIA FRANCIELE MONICH MARCONDES	5,50
44	04733	THIAGO CAVALHEIRO DOS SANTOS	5,50
45	04769	JESSICA BOUTIN	5,50
46	04723	ANDERSON RAIMUNDO	5,50
47	04779	LARISSA BATISTA KUDLA	5,50
48	04705	DAVID MARIANO	5,50
49	04906	JANAINA DAS GRACAS SIQUEIRA RODRIGUES	5,25
50	04718	DANIELA DO VALLE PONTES PERUSSI	5,25
51	04658	ELIANES DA SILVA	5,25
52	04887	SUELI DE SOUZA SOARES LOPES	5,25
53	04890	ISABEL FARIA FURQUIM	5,25
54	04789	NATHYELE YORRANE TEOFILO FARIA	5,25
55	04728	LARISSA FAGUNDES	5,25
56	04851	RODRIGO DE ALMEIDA GUERREIRO	5,25
57	04681	THOMAS GABRIEL DE BONFIM	5,25
58	04722	EVELYN BRUNA NUNES FONSECA	5,25
59	04873	GEONARA JUVINSKI DE OLIVEIRA MIRANDA	5,25
60	04813	KAUAN FELIPE VAZ NUNES	5,25
61	04939	MILEINE CAROLINE CAVALARI DA ENCARNACAO JARDIM	5,00
62	04853	PRISCILA KOCHANOSKI DA SILVA	5,00
63	04782	RAIZA LESSANDRA SANTOS SAGIONETI	5,00
64	04830	SUELEN PILAR DA ROSA	5,00
65	04712	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	5,00
66	04903	ANTONIO MARCOS CAVALCANTE	5,00
67	04867	JESSIKA LEMES FRANCO	5,00
68	04760	JULIANA DE FATIMA NOVAK	5,00
69	04704	SABRINA ALESSANDRA DA SILVA	5,00
70	04838	DAYANE FERREIRA DEDA	5,00
71	04676	SERLI DE FATIMA MULLER FARIAS	5,00
72	04694	TANIA MARA SUZANO JOCOWSKI	5,00
73	04812	THAYNARA BRIATORI CARNEIRO DA SILVA	5,00

CARGO:	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	04958	GEANINI PRESTES DE BRITO	7,00
2	04973	LEE CARLOS BILINSKI	6,75
3	04960	ERICK WALLY JANE	6,75
4	04957	ESTEPHANIE NADJA BOLWERK	6,50
5	04949	AMANDA BITTENCOURT LOPES	6,25
6	04955	ELENICE TERZINHA BUZATO	5,50
7	04953	ANIELY DE ARAUJO COELHO	5,25
8	04980	SAMANTHA ROBERTA PEREIRA CARNEIRO DE AMORIM	5,00
9	04968	JULY FRANCHESCA DALLAGRANA	5,00

CARGO:	EDUCADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03612	TIAGO ARAUJO RODRIGUES MARINHO	6,00

CARGO:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03738	CESAR LEANDRO PARAPINSKI	9,25
2	04334	LIANA CRISTINA HENRIQUES FOLDA	9,00
3	03929	THIAGO BATICH DOS SANTOS	9,00
4	04419	DANIELA ALVES GASPAR	9,00
5	03703	RODRIGO MIKIO YOSHIZAWA	8,75
6	04488	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,75
7	04585	BRUNA EISFELD ROSA ANTUNES	8,75
8	04054	PRISCILA DE OLIVEIRA	8,75
9	04600	SAMUEL KUCANIZ	8,75
10	04504	VIVIAN PERTENCE DA SILVA	8,75
11	04243	RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	8,75
12	04368	MATHEUS HENRIQUE ALVES	8,75
13	04324	RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA	8,75
14	03967	RAQUEL BISCAIA ADAO	8,50
15	04411	JAQUELINE TIEMI TASHIRO SIQUEIRA	8,50
16	03736	JULIAN VOSGERAU	8,50
17	04342	FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	8,25
18	03885	DJULIANI FERNANDO CECCATO	8,25
19	03769	CHARLES DE PINHO	8,25
20	04265	GISELLI CHRISTINE GUGELMIN	8,25
21	03761	OSNEI ANDRE DE PAULA	8,25
22	04050	JULIANA TUMURA	8,25
23	04052	YAGO NODARI DE SOUZA	8,25
24	04438	VINICIUS DE PAULA CONCEICAO	8,25
25	03960	JORGE ALVES DA CUNHA JUNIOR	8,25
26	04059	JOSE EDUARDO BONILAURI	8,25
27	03655	VANDERLEI LOCATELLI	8,25
28	04018	EDILAMARA DA SILVA	8,25
29	04281	ANDRE LUIZ REVA	8,25
30	03639	CONRADO PEREIRA RAMOS	8,00
31	03647	GIANE BERTOL ROSA	8,00
32	04506	LOUISE KATHERINE MARQUES DE SOUZA BUENO BASTOS	8,00
33	03830	MARCOS STETTLER	8,00
34	03995	MARITANA LUGARINI FREITAS	8,00
35	04323	FABIANO AUGUSTO BELTRAME	8,00
36	03873	EMANUELA GOMES DE SIQUEIRA	8,00
37	04186	MARIANA GUZZI MADALOSSO	8,00
38	04307	RODRIGO LECHENIOOSKI	8,00
39	04253	REBECCA EIKO KANASIRO E BRITO	8,00
40	03961	GISELE SAYURI ARITA	8,00
41	03642	BRUNO DOS SANTOS NUNES ALVES	8,00
42	03788	SUZANNE ONDINA MARIA VON TEMPSKI	8,00
43	03877	THAIS DO ROCIO VAZ RIBEIRO	8,00
44	03682	HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO	8,00
45	04205	LEONARDO FURTADO CHINA	8,00
46	04264	ANDERSON ROGERIO BONATTO	7,75
47	04486	ANDRE FERREIRA SOARES	7,75
48	03949	ANDRE ZACCARON	7,75
49	04261	JENIFFER GONCALVES LISBOA OLIVEIRA	7,75
50	04494	CARLOS EDUARDO BRIZOLA GIMENEZ	7,75
51	04312	EULANI SOUZA DA ROSA	7,75
52	03771	CHRISTIANNE SOARES MOREIRA	7,75
53	03622	LETICIA MOREIRA	7,75
54	04485	MARIZA SOUSA DE MOURA	7,75
55	04153	RAFAELA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	7,75
56	04558	ELISA MARIA AMADO RUIZ	7,75
57	03844	JOSE ALMIR DA LUZ JUNIOR	7,75
58	04471	DEBORA CRISTINA DA SILVA	7,75
59	04189	MARCELO SILVA PELLEGRINI MAIA	7,75
60	03917	MARIO NEI DE ASSIS BRASIL	7,75
61	03625	LAURI DE MOURA BOELTER	7,75
62	04385	LUAN FELIPE CARVALHO	7,75
63	03948	AGNALDO KOSLOWSKI RADONSKI	7,50
64	04311	ALESSANDRO GARCIA PRADO	7,50
65	03666	ANDREAS KULCZYNSKYJ	7,50
66	04337	LYANNE THAIS MIKOSZ STENGER	7,50
67	04577	PAULO HENRIQUE DEUNER	7,50
68	04542	EDUARDO AUGUSTO ROCHA	7,50
69	04006	PABLO FERNANDES BOESEL	7,50
70	04625	ADRIANO VICENTE DE PAULO FERREIRA GONCALVES	7,50
71	03843	TALITA AGATHA POGRZEBA	7,50
72	03905	ELISA TKATSCHUK	7,25
73	04108	ANA CAROLINA RITER	7,25
74	03648	EUZIR EMIDIO DE LEMOS NETO	7,25
75	04102	BRUNA JUNGLES PACHECO	7,25
76	04409	KATIA SIMONE SCHOPF MAINETTI	7,25
77	04398	CRISTINA THIEMI KUZUOKA	7,25
78	05908	MARCOS JOSE GOINSKI	7,25
79	04575	CHRYSTIAN ALBERTO ZANINI	7,25
80	04151	FRANCIELE DO CARMO SILVEIRA	7,25
81	03978	CINTIA BONFIM LOPES DOS SANTOS	7,25
82	03912	DAPHINE CRISTINA KUS	7,25
83	04236	MARIA DE FATIMA CURY PALMA RAMOS	7,25
84	03816	ANAIDE MARIA BAGGIO FLACH	7,25
85	04420	LEANDRO CEZAR BUZZATO	7,00
86	03714	EVA MATSUMI HIROTA	7,00
87	04554	DIEGO CESAR DE OLIVEIRA	7,00
88	03981	JANAINA DA LUZ GONCALVES	7,00
89	04572	VANESSA LINS FUENTES ARAUJO	7,00
90	03859	ELISA FERNANDA LUDIGER	7,00
91	04244	HELCIO JOSE CORREA	7,00
92	04383	MARISA LOPES SCHROEDER BATISTA	7,00
93	04592	EMERSON LUIZ BALBINOT	7,00
94	03809	LIGIA FRANCO DOS SANTOS SILVA	7,00
95	04479	LUCAS VIEIRA MALUCHE	7,00
96	03718	JOAO ALFREDO CARCERERI	7,00
97	04175	WALDEMAR LOURENCO PEREIRA DA LUZ FILHO	7,00
98	04527	MARCOS LIKIO NOGAWA	7,00
99	04513	BRUNO LEONARDO BEZERRA DE ARAUJO FAVORETO	7,00
100	03974	ALEXANDRE BENATTO CADAN	7,00
101	04507	EDVALDO CORREA MATIAS	7,00
102	03911	ERICA DE PAULA ANDRADE	7,00
103	03716	DHIENIFER NATALY FABRI	7,00
104	04310	ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	7,00
105	04055	RICARDO HENRIQUE BICALHO	7,00
106	04112	SANDRO CEZAR TOME JUNIOR	7,00

107	03649	GABRIEL HENRIQUE JACOBS	7,00
108	04491	GUILHERME LINS	7,00
109	03787	JANAINA CARLA LIMA	6,75
110	04072	JULIO CESAR PESCARA	6,75
111	04191	PATRICIA DA COSTA ORTIZ	6,75
112	04313	DEISE CARINE PILAR	6,75
113	04195	TATIANE DE JESUS PEREIRA	6,75
114	03774	EMERSON BREGENSKI	6,75
115	04560	CAROLINE FRANCIELI TEIXEIRA	6,75
116	03733	VERA LUCIA RIELLO MINUTILLO	6,75
117	04141	MARIANA MERCHIORI DALMOLIN	6,75
118	04427	BRUNA MOURA WOLF	6,75
119	04556	WAGNER VICENTE SPESSATTO	6,75
120	04035	MATHEUS BRAGA FERNANDES	6,75
121	03968	MATHEUS NASCIMENTO SOARES MAQUES DE LIMA	6,75
122	03728	ANDREA SCANDELARI	6,75
123	04519	DANIELE HARITA SANTOS	6,75
124	04415	FELIPE GUILHERME HUF	6,75
125	03646	MARILIA DA SILVEIRA MANIKA	6,75
126	04543	ANA PAULA ALVES FRIDRICH	6,75
127	04449	EVELIN DOS SANTOS MARTINS	6,75
128	04095	JEAN PABLO CZLUSNIAK	6,75
129	04352	JOEL PROSDOCIMO DE SOUZA	6,75
130	03892	WAGNER ROBERTO REVA	6,75
131	04143	GUILHERME ARTIGAS DE CRISTO	6,75
132	04552	FELIPE ANDRADE MOURA	6,75
133	04428	RENAN ROMANZINI DE OLIVEIRA	6,75
134	04325	IGOR HENRIQUE CHERON	6,75
135	03953	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	6,75
136	04516	PATRICIA DA SILVA COSTA TABORDA	6,75
137	04068	LILIAN LOSS LAMEKE	6,50
138	04496	WALTER BRANDAO MACHADO	6,50
139	04490	PAULO ROBERTO DA LUZ	6,50
140	03952	GERALDO CORDEIRO DE AZEVEDO	6,50
141	03746	PATRICIA COCHAKE	6,50
142	04422	VANESSA SANT ANNA DOS SANTOS GARCIA	6,50
143	04613	EDUARDO ANDRE DOS SANTOS FILIP	6,50
144	04528	MARCIO ROBERTO REGIS	6,50
145	04104	TADEU LUIS LONGARES	6,50
146	04553	LETICIA PEREIRA STELZNER	6,50
147	04329	ESTER DE OLIVEIRA VIEIRA	6,50
148	03828	JANAINA DA SILVA DE ANDRADE	6,50
149	04351	MARCELO RENAN MUZI	6,50
150	04546	ALCIELEE LEAL DE FRANCA	6,50
151	04084	MAYCON DOUGLAS DE MORAES	6,50
152	04627	JOSIANE KUCHANOVICZ COLOMBO	6,50
153	04239	KRISTINA MENEZES GOMES	6,50
154	04061	JULIANE FROGGEL ALVES DE SOUZA	6,50
155	04009	LUANA CRISTINE PERUFFO	6,50
156	03720	MARCOS AURELIO LUKASZEVSKI JUNIOR	6,50
157	03711	CAMILA MAIARA KOKOTT	6,50
158	04609	DAIANE MACIEL	6,50
159	04014	SILVANA DIAS DINIZ	6,50
160	04635	THIAGO ALESSANDRO SANTANA	6,50
161	04518	JOAO PAULO SALTURI	6,50
162	04476	DEBORAH GOMES DE SOUSA	6,50
163	04402	CAIO MURILO SCUCATO	6,50
164	04336	LUCIANO SOUZA SABBADIN	6,50
165	03679	DARCI DIONATAN PORTES DE FRANCA	6,50
166	03683	EDUARDO EMILIO LENSCHOW	6,50
167	03637	JUAN PABLO CHIARATO CUNHA	6,50
168	03743	REINALDO PURKOTE JUNIOR	6,50
169	03626	SAMARONE JONATHAN CARDOSO	6,50
170	04098	RAABE EDIANE FRANCISCON	6,50
171	04166	MARCIO ANDRIOW	6,25
172	03691	GISLAINE DE ALMEIDA MOREIRA	6,25
173	04541	PRISCILA LISBOA	6,25
174	04597	JESSICA TAVARES	6,25
175	04238	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS SAMPAIO	6,25
176	04395	JESSICA MARCILIO	6,25
177	03845	JESIEL GOMES	6,25
178	03633	DIEIME APARECIDA DE MORAES DA SILVA	6,25
179	04206	CARINA ALESSANDRA PONTELLO	6,25
180	03747	LUCAS ANDRE DE LIMA WANDERBIST	6,25
181	04053	CARLOS MARTINS TOSTA	6,25
182	03792	CRISTIANE GONDIM DE CASTRO DE OLIVEIRA	6,25
183	03942	ADRIANO DE ARAUJO SCHAMPOVSKI	6,25
184	03684	CINTIA DO ROCIO BASSO	6,25
185	04136	JEAN ANDRIONE KAISER	6,25
186	04517	GILEADE DOS SANTOS MACHADO	6,25
187	03749	ALLAN CRISTIAN LOPES DE QUEIROZ	6,25
188	04235	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	6,25
189	04107	BRUNO HENRIQUE MARTINEZ	6,25
190	03913	THAISE FARIAS MIRANDA	6,25
191	03693	KAROLINI BAENA GOMES	6,25
192	04631	JHONATAN DA SILVA HERECHUK	6,25
193	04070	CARLOS EDUARDO GUGELMIN	6,25
194	04619	SUZANA ROSOSKI DE OLIVEIRA	6,25
195	04078	WELLINGTON HENRIQUE KANIA	6,25
196	04484	MICHELLE RAMASKAIS ALBERTON	6,25
197	04537	ELIANE ALVES VALERIANO	6,25
198	03882	RICARDO SABATOVITCH	6,25
199	04646	EDUARDO AUGUSTO BUZATO	6,25
200	04512	ADRIANO ILENITSKI DOS SANTOS	6,25
201	04474	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	6,00
202	04394	MEIRIELEN NEVES ESTADLER	6,00
203	04273	EDUARDO LUIZ COSTA DE DEUS	6,00
204	03794	ELIZABETE FERREIRA GROCHENTZ AVILA	6,00
205	04049	JOSE FERRARINI JUNIOR	6,00
206	03849	GERSON LUIZ BRASIL BOARAO	6,00
207	04433	GIOVANNI RODRIGUES	6,00
208	03652	RAPHAELA FERREIRA CARDOSO SANTOS	6,00
209	03819	MARCELO AGNER DOS SANTOS RIBAS	6,00
210	04161	SIMONE STETTLER	6,00
211	03888	DANIELLE BOTAN DE LARA	6,00
212	03851	ANDERSON RODRIGUES ALVES	6,00
213	04219	DAYANE GRACE MARCHOR CUPINI	6,00
214	04190	ALINE APARECIDA HUINKA DA SILVA	6,00
215	03680	EVALDO VILARINO VIEIRA	6,00
216	04160	ALLAN HONORATO BATISTA	6,00
217	03821	DAMARIS RIBAS CORDEIRO	6,00
218	04451	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	5,75
219	03697	ANA SILVIA APARECIDA KONFIDERA	5,75
220	04204	RICARDO ARNALDO RIGON	5,75
221	04249	HERMANO HEIMBECK VIVALDI	5,75
222	03624	STEPHANIE CAROLINE DE BASSI	5,75
223	04223	TASSIANE PRANTL DOS SANTOS	5,75
224	04495	MAICKON FELIPE DO ROSARIO	5,75
225	04215	JHONATTAN EDUARDO DOS SANTOS MUCHARSKI	5,75
226	04318	CARLOS EDUARDO RAMOS LOPES	5,75
227	04335	LUCIELY THAIS SANTOS MOURA FERRO	5,75
228	04117	RENIELEN CAMINI CARDOSO	5,75
229	04456	THATIANE CRISTINA FERRAZ	5,75
230	03800	ADRIANA SCHLOSSER BASSO	5,75
231	03651	GISELE SOARES KIRTER	5,75
232	03973	DEBORA KOSCHEWSKI	5,75
233	03643	ALINE FERNANDA DOS SANTOS BONFIM DE OLIVEIRA	5,75
234	04123	GISELI POLLI ROMUALDO XAVIER	5,75
235	04468	THAMYRIS STEPHANY KLOTZ BATISTA	5,75
236	04245	HARISON ANAEL ANTUNES	5,75
237	03868	RONALDO ELIOMAR DALMOLIN	5,75
238	03944	EDUARDO DE FARIAS	5,75
239	04200	RODINEI LUIS DA SILVA BARBOSA	5,75
240	04397	BRUNO DE CASTRO ARRUDA	5,75
241	03675	MURILO DE BRITO KOTOVICZ	5,75
242	03916	DEBORA MARIA CORREA DE LIMA	5,75
243	04629	ADSON DA SILVA DE AMORIM	5,75
244	04355	ERICK ADRIANO PEDROSO DE MORAES	5,75
245	04330	KAREN QUADROS DA CRUZ	5,75
246	04434	SUELIN VIEIRA BARBOSA DA SILVA	5,75
247	04169	RICARDO DE ABREU TORRES	5,75
248	03773	BRUNA OGNIBEM ALVES TIBURTINO	5,75
249	03998	MARCOS ROBERTO DOSSA	5,75
250	04435	OZEIAS SEVERINO DE OLIVEIRA BRASIL	5,75
251	04319	JIMANA MONA KANSO	5,75
252	03656	EMERSON ROSA ROSSETO	5,75
253	04250	VALMIR RODRIGUES COSMO	5,75
254	04210	RENATO DE SOUZA	5,75
255	04242	JANAINA LIMA DA SILVA	5,75
256	04221	CINTIA VALLE	5,75
257	04534	ELIBELTON URBANOWICZ	5,75
258	03628	HYANAYE ALVES DE OLIVEIRA	5,75
259	03701	DENISE CARVALHO	5,50
260	04038	VERGILIA DE CARVALHO GONCALVES	5,50
261	03831	KELLI CRISTINA MILANO	5,50
262	04083	MABILLE LUANI ALEGRIA	5,50
263	03889	ALINE SAMANTHA MONTORO DE OLIVEIRA	5,50
264	04124	JULIANE GROCHOCKI	5,50
265	03860	LARISSA DE ALMEIDA RIBEIRO	5,50
266	04196	EVANDRO ROBERTH MAYLON DE ASSIS	5,50
267	03719	ROGERIO LUIZ ZANATTA	5,50
268	04188	DAZILMA CORDEIRO MACHADO DE DEUS	5,50
269	04295	JOSIRENE CORREA DE SALES	5,50
270	04217	EMANUELE CHAMBELANE GOMES	5,50
271	04280	ELINEIA FERNANDA CORDEIRO SCHNEIDER	5,50
272	04408	ROGIER FERNANDO FORMIGHIERI	5,50

273	04181	KARINA VALENTIM DELCIDIO	5,50
274	04505	MAYARA MACHADO MARINHO	5,50
275	04044	KARINA JUSSARA DOS SANTOS	5,50
276	04272	JOSIELE ALVES CORDEIRO	5,50
277	03618	KAMILA RENATA DE MELO	5,50
278	04103	GISELE MARIA DZINGELESKI	5,50
279	04555	MORIA MORAES PINEL DE SOUZA	5,50
280	03839	JESSICA APARECIDA GURESKI	5,50
281	03951	KATRIN ABDALLA	5,50
282	03875	NICOLE JULIANE TABORDA BRUNETTA	5,50
283	04226	ISABELA FURLAN SALVATO	5,50
284	04303	TALITA ZAMPIERI CUNHA	5,50
285	03987	ELAINE PAVAN	5,50
286	04469	SERGIO CARNEIRO	5,50
287	03943	SUZIMAR CRISTINA GONCALVES DE BASTOS	5,50
288	04641	CARLA ADRIELE SANTA BARBARA	5,50
289	04170	ANDRESSA MELNIK BLICHARSKI	5,50
290	03797	ELLEN DYANE PAULINO DE ATAIDE	5,50
291	04230	JOSIANE MAXIMIO SANTANA	5,50
292	03732	GISLAINE JANINE DOS SANTOS DA PAZ	5,50
293	03662	KARINA DA SILVA ANTONIO	5,50
294	03962	LAIDICLEIA TURESSO STARON	5,50
295	04446	JOAO MARCIO MACHADO DO PILAR PIENTOSA	5,50
296	04636	FABIANY HELOIZA GONCALVES	5,50
297	04562	SUELLEN LOPES ALVES	5,50
298	04524	MARIA EDUARDA SOUZA SIQUEIRA	5,50
299	03712	IGOR TADEU PANELLI FERREIRA ZANARDINI	5,50
300	04051	JULIANA PABST	5,50
301	03791	DEBORA LAIS KOTOVSKI	5,50
302	04412	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	5,50
303	04267	SERGIO LUIZ AMORIM ZELLA	5,50
304	04269	HENRIQUE JUNIOR CHOINSKI	5,50
305	04551	MAURO FERNANDES PASK DOS SANTOS	5,50
306	04421	MANOEL AUGUSTO FELIX DOS SANTOS	5,50
307	04322	CARLOS HENRIQUE TSCHA	5,50
308	04529	ANDERSON BATISTA DE CAMARGO	5,50
309	04637	HIAZMIM BACK DE CRISTO	5,50
310	03982	ADRIANO DE OLIVEIRA LIZARDO	5,50
311	04294	JONATHAN JOSE PEREIRA XAVIER	5,50
312	04110	FELIPE GODINHO DE SOUZA	5,25
313	03983	FELIPE VICENTE SFREDO	5,25
314	04132	CRISTINA MARIA CUPERTINO DE SOUZA	5,25
315	04128	DANIELI WOJCIECHOWSKI	5,25
316	04639	SERGIO HENRIQUE BRAGA PINTO	5,25
317	04375	KATIA REGINA VOYCEIK	5,25
318	04533	CRISTIANNE MARILU BATSCHAUER	5,25
319	03810	THATIELLY CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	5,25
320	04549	DIULY NUNES UMEZAKI	5,25
321	04650	MARINA SCHULIS ARAUJO ALVES	5,25
322	04031	LINDYANNE DE FREITAS DA SILVA	5,25
323	03964	DEISE NARALI MILEK	5,25
324	03959	KEILA CRISTINA PORTES E ALCANTARA	5,25
325	04399	ALISSON LUIZ SILVEIRA	5,25
326	03939	CAMILA CRISTINE CAMATI	5,25
327	04111	EMILIA MARY BRAVO BARROS	5,25
328	04065	JONATHAN WILLIAM PAVAN PEDROSO	5,25
329	04366	JESSICA PIEKAS	5,25
330	04046	KAREN PAOLA GONCALVES VIEIRA	5,25
331	04287	DOMINIQUE CRISTINA JOSIANE BESTER	5,25
332	04203	FABIANE FAVERI GONCALVES	5,25
333	03854	CINTIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	5,25
334	04229	MARINEZ MENDES DA CRUZ	5,25
335	03702	PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA	5,25
336	04213	STEPHANIE CRISTINA CARNEIRO	5,25
337	04643	EDUARDO VICENTE DE LIMA JUNIOR	5,25
338	04535	LEILA NICOLA MARIANO	5,25
339	04605	PATRICIA ANDREA GONCALVES DE ASSUNCAO	5,25
340	04616	LEANDRO ASSIS PEREIRA	5,25
341	04274	ANDERSON MURASKI	5,25
342	03757	BEATRIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	5,25
343	03784	FERNANDA HONORIO TORTATO	5,25
344	03739	JACQUELINE ILDEFONSO SANTANA	5,25
345	04069	ANA PAULA COSTA	5,25
346	03925	DEBORA CRISTINA CECCON	5,25
347	03713	VINICIUS ANTONIO VICENTINI NASCIMENTO	5,25
348	04091	GUILHERME HENRIQUE WONSOWICZ	5,25
349	04532	KELEN BARAN	5,25
350	04501	INGRID BEATRIS VALLE	5,25
351	04436	FERNANDO NUNES DA SILVA	5,25
352	03696	SAMUEL SCHEIDT	5,25
353	03969	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO	5,25
354	03914	JENNIFER EULALIO	5,25
355	03890	ISABELLA THAIS SOARES CHAGAS NASS	5,25
356	04569	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	5,25
357	04603	GISELLE AMABILY SILVA	5,25
358	03632	GILMAR DOMINGUES	5,25
359	03644	DIELE NARA DE LIMA	5,25
360	04133	LUIS GUILHERME CORISCO GABARDO	5,25
361	03886	JONI ANDRE MASIERO	5,25
362	03758	FABIANO PAVONI	5,25
363	04339	PAULA PEREIRA SCHROEDER	5,25
364	04037	GABRIELA CYRINO CACHAPUZ	5,00
365	03921	ANA MARIA FRANCISCO	5,00
366	04444	MATHEUS VICENTE NUNES	5,00
367	03660	NADIA CRISTINA DOURADO	5,00
368	04185	FERNANDO VINICIUS DOMAKOSKI MARCANTE	5,00
369	04058	ROSINEI CRISTINA RAIMUNDO	5,00
370	03872	VANIA DA CRUZ CECILIO	5,00
371	04539	SELENE VANESSA CUNHA LOPES	5,00
372	04126	ANADELI APARECIDA LOVATO	5,00
373	04023	NICOLE LATARA ANDREATTA PASIN	5,00
374	04559	LARISSA LIMA DA CUNHA	5,00
375	04290	LELIANE HENNEL TULIO	5,00
376	04589	ROSIMERI CARRAO	5,00
377	03991	SOLANGE CARDOSO ALVES	5,00
378	03659	GISELE DOS SANTOS BRASIL	5,00
379	04042	MAYARA LOURENCO BRUM	5,00
380	04263	CAMILA FOGACA CASTILHO	5,00
381	04404	TAMIRES MILEK	5,00
382	03767	CINTIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	5,00
383	04135	LUIZ EDUARDO GARCIA	5,00
384	04246	SOELI MARIA DA CRUZ	5,00
385	03963	MARCIA MARIA FURMAN SABINO	5,00
386	04012	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	5,00
387	03919	CAROLINA MARIA DE FIGUEIREDO CARSTEN BASTOS	5,00
388	03811	DANIELLE CASTURINA BARBOSA DE ANDRADE	5,00
389	03826	JULIANA SOLOCHINSKI FIRAKOSKI	5,00
390	04007	GABRIELA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	5,00
391	04224	EDUARDO LUCAS	5,00
392	04633	GIOVANE CASTRO SOUZA	5,00
393	03759	SEBASTIANA REGINA BIANEK GOINSKI	5,00
394	04060	OSNILDA DA APARECIDA ROSNER	5,00
395	04502	REINALDO SOARES	5,00
396	03635	GELCON DOZANJO MARTINS DE ANDRADE	5,00
397	04033	LUCIANE GOMES MONTEIRO	5,00
398	03918	MAICON DE SIQUEIRA BONTORIN	5,00
399	03823	DIEGO STEINBERG NERY DA SILVA	5,00
400	03866	AMANDA KARINE DOS SANTOS	5,00
401	03727	FRANCIELE ALVES DOURADO	5,00
402	03754	NILTON JOSE DE LARA	5,00
403	04612	LUIS FERNANDO VELOSO NATEL	5,00
404	03804	LUANA VATRIN LOPES	5,00
405	03980	EZEQUIEL BARROS BARBOSA DE JESUS	5,00
406	04465	BRUNA DE GOES FONTES	5,00
407	04162	AROLDO LUIS TEIXEIRA	5,00
408	03871	EVERTON PIRES DE MORAES	5,00
409	04096	MARCIA CECCON	5,00
410	04027	LOUISE CRISTINA DE FARIA ROCHA	5,00
411	03694	WUEVERTON MIGUEL FONTOURA GONCALVES	5,00
412	04257	ANDERSON DOS SANTOS	5,00

CARGO:	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ÁREA DA SAÚDE**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05636	CARLOS UBALDO ADROGUE MORENO	7,25
2	05615	WELLINGTON DE LIMA	7,25
3	05669	DANIELLE ANTONIACOMI	7,00
4	05604	MARIANA BETENHEUSER BAZZANI	7,00
5	05664	CAROLINE LEMOS MOTTIN	6,75
6	05655	ELOISA VIANA DA CUNHA FAST	6,75
7	05673	WANIZE CERNIKOSKI	6,25
8	05645	MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI	6,25
9	05640	JULIANO CAMARGO CALABRESI	6,25
10	05646	ROSIMERI MOTTIM GARCIA	6,25
11	05631	JANAINA SOEK	6,25
12	05608	JULIANNA RIBEIRO DO VALE SILVA	6,25
13	05619	ISABELA CAROLINA SAMPAIO DE SOUZA	6,25
14	05611	PRISCILLA APARECIDA VELOSO HOLOTH	6,00
15	05629	EDNILSON SOARES CORDEIRO	6,00
16	05677	RONALDO DE FARIAS CAVALCANTE	6,00
17	05661	ALINE TAVERNA VOSGERAU	5,75
18	05623	CARLOS JOSE DA SILVA	5,75
19	05662	MARTA ELIANE QUENEHEN	5,75

20	05622	JHULIANY PATRICIA VIEIRA GOULART	5,75
21	05634	GISELDA DOS SANTOS PEREIRA	5,50
22	05647	MAIGUEL POLI DE GODOI	5,50
23	05601	FELIPE STELMACK	5,50
24	05665	LUCIANE DALAZUANA CZELUSNIAK	5,25
25	05630	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	5,25
26	05624	FERNANDO MARQUES FABRICIO	5,25
27	05670	WAGNA FRANCISCA MARQUES FABRICIO	5,25
28	05610	PEDRO JOAO BOLC	5,25
29	05620	PAOLA GUSSO TILLER	5,25
30	05671	WESLEY SANTOS OLIVEIRA	5,00
31	05668	MARIA ROSA COCHEK	5,00
32	05626	KAROLAYNE GEIER VIEIRA	5,00
33	05627	SABRINA APARECIDA IGLICOSKI	5,00

CARGO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	04989	JOELMA GHIRALDELLI	6,25
2	04988	JULIANA ROBERTO DA SILVA	5,75
3	05007	AMILDES DA SILVA FERREIRA	5,00
4	05020	CRISTINA GOIS DA SILVA PIRES	5,00

CARGO:	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05028	ELAINE DUARTE DE PONTES	6,25
2	05025	MARLUCE CRISLAINE DOS SANTOS LAPOLA	5,75
3	05033	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	5,25
4	05042	DAIANE IARA DE SOUZA LAURENTINO	5,00
5	05026	JULIANA COUTINHO COLOMBO	5,00

CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05773	DAVID DUARTE DA PAZ RIBEIRO	6,00
2	05708	FRANCIELLY DIANE CORADACY SEHNEM	5,50
3	05711	IZABEL LUBNOV DA LUZ	5,25
4	05696	CRISTIELLI MAGDA CARDOSO	5,25
5	05699	LUCELIA TERENCIO DE FARIA MAXIMIANO	5,25
6	05733	ROBERTA DE PAULA FERREIRA RIBAS	5,25
7	05768	ANDREA CRISTINA GRACIANO	5,00
8	05789	ADELAIDE DOS ANJOS SOUZA DOS SANTOS	5,00

CARGO:	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05826	JESSICA MENDES DE MIRANDA	6,50
2	05805	CINTHIA FERNANDES MUCHASKI	6,25
3	05809	ALESSANDRA VIEIRA SANTOS	6,00
4	05825	THAYS ALVES	5,75
5	05813	JESSICA ARIANE CAVALI	5,75
6	05810	ANDREA GOMES ARIELLO	5,50
7	05815	MARTA EMILIANO DOS SANTOS	5,25
8	05814	FERNANDA BOJANOWSHI FLORENTINO	5,25
9	05824	RAFAELE APARECIDA GARCIA DE PAULA SCHLICHTING	5,25
10	05807	DYOGO BRENDON CORREA	5,25
11	05820	LUCIANA MARAGNO CORREA AVELAR	5,00
12	05816	VALERIA DOS SANTOS	5,00
13	05806	DENISE ALEGRE DA COSTA NUNES	5,00

CARGO:	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05878	ANDREIA ARISTIDES DA SILVA	7,50
2	05830	MARCIO ROBERTO SANTIAGO MARTINI	7,50
3	05849	PATRICIA APARECIDA BARBOSA	7,00
4	05874	FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA	7,00
5	05898	PEDRO PAULO PEREIRA	6,75
6	05829	ADRIELI LISSARACA WINTER	6,75
7	05901	RAFAEL DOUHEY DE ARRUDA	6,00
8	05863	RIBERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5,50
9	05881	VALMER GONCALVES NOBREGA	5,50
10	05839	DIEGO ROCHA DE OLIVEIRA	5,50
11	05886	JOSELITO ROCHA E SILVA	5,50
12	05833	LARIZA FERNANDA DE OLIVEIRA	5,50
13	05891	DEYSE JULLIANE DA SILVA	5,50
14	05828	EZEQUIEL PEREIRA DA ROCHA	5,50
15	05842	FABIOLA SILVA CASTRO BRAGA	5,25
16	05832	SERGIO MARCIO GOOD DE SOUZA	5,00
17	05900	ANA PAULA SORANSO	5,00
18	05860	JOAO FLAVIO NOGUEIRA RODRIGUES	5,00

CARGO:	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05683	EDSON PERISSUTTE	5,50
2	05680	JOSEFTANUZ SOARES	5,00

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05123	MARIA MANUELA DA ROCHA RESENDE ANDRADE	8,00
2	05084	LOUREYNE CRISTINE MATEUS BUENO	7,75
3	05313	MARIA BEATRIZ MERIDA DEVAI	7,50
4	05236	MICHELLE NALEPA	7,25
5	05245	RENATO LEITE DA SILVA	7,00
6	05081	VANESSA MAGALHAES	6,75
7	05131	ALLOMA CAROLINE ALVES	6,75
8	05109	KARINA BERNARDI	6,75
9	05448	PRISCILA ANITA PAQUE BARBOSA DOMINGOS	6,50
10	05446	LUANA GUALTER SILVA	6,50
11	05258	GISELLE CAROLINA PALKOVSKI GONCALVES	6,50
12	05189	ELAINE APARECIDA LIMA PEREIRA	6,25
13	05323	MAYARA ALVES DE FATIMA	6,25
14	05548	SOELI APARECIDA DA SILVA	6,25
15	05492	ADRIANA DA SILVA	6,25
16	05564	DAIANE MARIA DOS SANTOS SANTANA	6,25
17	05574	CARLA LUANA MARGUNE	6,25
18	05537	SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO	6,25
19	05913	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	6,00
20	05534	HEZZANY ELISA SANTOS NASCIMENTO ZANINI	6,00
21	05116	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	6,00
22	05176	JUSSARA MARIA GREIN	6,00
23	05531	MARCELLA NEVES PEREIRA	6,00
24	05092	KATIA ROCHA SANTOS	6,00
25	05195	THAINA LIMA ROSA	6,00
26	05566	FABIANA CAROLINA CARVALHO	6,00
27	05074	VITORIA MAGALHAES	6,00
28	05281	ELVIS SANTOS DA ROCHA	6,00
29	05400	ANA PAULA URCINO DA SILVA	5,75
30	05172	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI	5,75
31	05104	TATIANA DE MIRANDA	5,75
32	05268	PRISCILA DE CARVALHO BIENIEK	5,75
33	05429	ISABELLI HONORIO SOPA	5,75
34	05157	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	5,75
35	05088	ANA LUIZA ELIAS	5,75
36	05355	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	5,75
37	05108	ADRIELI KARIN GASPARIN	5,75
38	05404	JESSICA CHUSNIAK	5,75
39	05259	VIVIANE CEZAR DE MEDEIROS	5,50
40	05554	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	5,50
41	05460	MIRIA ANDRADE PAULIN	5,50
42	05464	ADRIANE LEAL MACHADO	5,50
43	05154	CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUZA	5,50
44	05264	CARLA MARIA CARDOSO MARTINS	5,50
45	05406	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	5,50
46	05467	ANNA RITA RIBEIRO MANOEL	5,50
47	05100	PATRICIA DA COSTA SALVADOR	5,50
48	05410	LETICIA FERNANDA PISTORI	5,50
49	05514	FRANCIELLI CUNHA ALVES	5,50
50	05506	PATRICIA WOLFF TILLER	5,50
51	05586	SOLANGE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	5,25
52	05274	DANIELE RODRIGUES PADILHA	5,25
53	05214	ADRIANE DE FATIMA FARIA	5,25
54	05166	LUCIANE DEMETRIO DE OLIVEIRA	5,25
55	05211	KELI BEATRIZ DE OLIVEIRA	5,25
56	05064	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	5,25
57	05507	VERONICA APARECIDA VEBRI	5,25
58	05282	FABIANE LIMA DA ROSA	5,25
59	05450	BIANCA ALVES DA CRUZ	5,25
60	05388	JESSICA DE ALMEIDA COSTA	5,25
61	05262	JUSSARA SCHEUFELE DA SILVA	5,25
62	05539	IANE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5,25
63	05174	SUZAN CRISTINA GONCALVES	5,25
64	05286	SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA	5,25
65	05295	HISSAE JANICE PEREIRA	5,25
66	05191	DAYANE CRISTINA PENHABEL PAZ	5,00
67	05229	FATIMA ECARD DA ROCHA ARAGAO	5,00
68	05393	ELISANGELA SILVA DE BONFIM DA	5,00

		SILVA	
69	05164	AGATHA MONTEIRO BOMFIM ROSA	5,00
70	05547	EVA TERESA DA SILVA DOS SANTOS	5,00
71	05501	VANESSA DALALRMI	5,00
72	05525	ANA MARIA RODRIGUES DE SENA POSSOLI	5,00
73	05399	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	5,00
74	05132	MARIANA MAZUREK CAMARGO	5,00
75	05346	ELUIZA MACHADO GABARDO	5,00
76	05263	DOLORES DE JESUS COSTA IMBRONIZIO	5,00
77	05571	SALETE DOS SANTOS BOENO	5,00
78	05340	STELA MARY TAVELA	5,00
79	05368	CAMILA THULER DE SOUZA	5,00
80	05061	ANA MARIA DA SILVA	5,00
81	05220	DAIANE PIRES DE SOUZA	5,00
82	05078	SUZANA HOLM	5,00
83	05270	DEISE RODRIGUES DE NOVAES	5,00
84	05152	SARA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES	5,00
85	05595	LETICIA RAMOS DOLINSKI	5,00
86	05563	ELISANGELA FERRARI ALVES	5,00
87	05052	LILLIAN ALVES	5,00
88	05177	JESSICA THAIRINE DE ANDRADE	5,00
89	05200	GISELLE WOLFF TILLER	5,00
90	05225	JULIANA LILIAN DA SILVA	5,00

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0B96FEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA RESULTADO CLASSIFICATÁRIO FINAL EDITAL 001-CONCURSO PÚBLICO 2015.CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	05910	REGIANE RIBEIRO DE MORAIS	5,25

CARGO:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	05908	MARCOS JOSE GOINSKI	7,25
2	03809	LIGIA FRANCO DOS SANTOS SILVA	7,00
3	04427	BRUNA MOURA WOLF	6,75
4	04412	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	5,50
5	03696	SAMUEL SCHEIDT	5,25

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	05913	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	6,00

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:955F96E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 27/11/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 27/11/2015 às 10h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO"**.

Valor Máximo: **R$ 2.207.443,00 (dois milhões duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais).**

Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados através do site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 16 de novembro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:471C7D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 244/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS** ao Sr. **OLIVIO DAMBROSKI,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **3.793.608-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **595.504.659-34**, exercendo a função de Fiscal de Tributação, Lotado no Setor de Tributos, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:CBC31105

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 129/2015

SUMULA: Concede aposentadoria por idade a Servidora Municipal.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Aposentadoria por Idade a partir do dia 06/10/2015 a Servidora **THEREZA MARQUES BEZERRA**, brasileira, casada, Portadora do RG. 4.396.617-0 – SESP/PR e Inscrita no CPF 595.450.549-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, servidor efetivo desde 23/10/1986.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de serviço, conforme cálculo de proventos elaborado pela divisão de Pessoal no valor de R$ 888,20 (Oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Art. 3º - Os proventos, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, conforme legislação em vigor.

Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada na letra "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal. Art. 26 da Lei Municipal 138/2005, sem paridade de reajuste.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ - PR, 06 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:DC3A0A71

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 73/2015 DE 03/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
211 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.200,00
Total Suplementação: 2.200,00

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:32D7227D

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 74/2015 DE 03/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
147 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
410 - 3.3.90.39.00.00 31498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.330,00
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
208 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.117. PROJETO ALTAMIRA EM MOVIMENTO
245 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
303 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
304 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
317 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 850,00
Total Suplementação: 9.480,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.40.01.01 Fonte: 31498 3.330,00
Receita: 1.7.2.1.34.99.22.00 Fonte: 31934 3.350,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1000 1.500,00
Receita: 1.7.2.2.33.03.00.00 Fonte: 31497 1.300,00
Total da Receita: 9.480,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:38D8968F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 75/2015 DE 03/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
142 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3.840,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
183 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
415 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.300,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
276 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 50,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
359 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.100,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
390 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 600,00
Total Suplementação: 8.990,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
184 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 100,00
07.001.10.302.0019.2.056. ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
193 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3.840,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.300,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
275 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 50,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
360 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 100,00
10.001.15.452.0026.2.221. PROGRAMA DE REGULARIZAÇAO FUNDIARIA
363 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 400,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
389 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.600,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E
SERVIÇOS
398 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
Total Redução: 8.990,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná , em 03 de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:51B09B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.071/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo

16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) duas diárias no valor de **R$800,00** (oitocentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Advogados Municipais que tem como público alvo os servidores que atuam nos setores específicos como contabilidade, diárias, recursos humanos e licitações como segue: Advogados, Contadores, Controladores e Assessores, que será realizado nos dias 18 e 19 de novembro 2015 na cidade Curitiba – Paraná, com saída no dia 17 após o almoço e retorno no dia 19 à tarde após o enceramento.
Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 16 de novembro de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:79103C2F

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.072/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) duas diárias no valor de **R$800,00** (oitocentos reais) ao Advogado Marino da Silva, para participar do Curso Advogados Municipais que tem como público alvo os servidores que atuam nos setores específicos como contabilidade, diárias, recursos humanos e licitações como segue: Advogados, Contadores, Controladores e Assessores, que será realizado nos dias 18 e 19 de novembro 2015 na cidade Curitiba – Paraná, com saída no dia 17 após o almoço e retorno no dia 19 à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 16 de novembro de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:0B28678D

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.073/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) duas diárias no valor de **R$800,00** (oitocentos reais) ao Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, para participar do Curso Advogados Municipais que tem como público alvo os servidores que atuam nos setores específicos como contabilidade, diárias, recursos humanos e licitações como segue: Advogados, Contadores, Controladores e Assessores, que será realizado nos dias 18 e 19 de novembro 2015 na cidade Curitiba – Paraná, com saída no dia 17 após o almoço e retorno no dia 19 à tarde após o enceramento.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

REQUERIMENTO

Eu Assessor Jurídico da Presidência Odair Batista de Oliveira Júnior, venho ***REQUERER*** autorização para viagem co*n*forme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 16 de novembro de 2015.

_____
assinatura

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:F9619A0D

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 035/2015

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00

Objeto: "**Curso de Capacitação para Servidor."**

Valor Contratado: (R$2.070,00) dois mil e setenta reais.
Contratado: UNIPÚBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ 11.227.107/0001-93
Período: 18/11/2015 a 19/11/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 035/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Servidores Efetivos Anderson César Zeneratto e Marino da Silva e do Cargo em Comissão Odair Batista de Oliveira Júnior no Curso Advogados Municipais que tem como público alvo os servidores que atuam nos setores específicos como contabilidade, diárias, recursos humanos e licitações como segue: Advogados, Contadores, Controladores e Assessores que será realizado na cidade Curitiba – Paraná nos dias 18 e 19 de novembro de 2015, no valor de R$690,00 por inscrição totalizando **R$2.070,00** (dois mil e setenta reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, em 16 de novembro de 2015.

Cumpra-se
Publique-se

Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:0F95DD3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.172 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.072, de 08 de maio de 2015, que nomeou a Comissão Especial Sindicante para instauração de Procedimento Administrativo;
Considerando a Decisão em 22 de setembro de 2015, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municipais do Estado do Paraná, de 23 de setembro de 2015, edição nº. 0840, "Decido: Tendo em vista todo o aparato levantado pela Comissão Processante, embasando-se em julgados e doutrina, é de se acolher conclusão/recomendação realizada, determinando-se que a servidora SÍLVIA REGINA SILVESTRINI, retorne ao seu cargo de origem, no qual foi devidamente investida através de concurso público, qual seja, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, com os proventos relacionados ao mesmo".
Considerando que o Departamento de Recursos Humanos fará as devidas alterações no cadastro da servidora.

DECRETA:

Art. 1º. – Determinar que a servidora SÍLVIA REGINA SILVESTRINI, passe a ocupar o cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, com os proventos relacionados ao mesmo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:753C9893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.220 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA**, do cargo de FISIOTERAPEUTA, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de outubro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:13CB1007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.219 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a Empregada Pública **SHEILA RODRIGUES PAIÃO**, Enfermeiro, a partir do dia 23 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9C392621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.218, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido protocolado pelo Sr. **WILSON BONACIN**, requerendo dação em pagamento, com a entrega ao Município do lote de terras nº. 16, do loteamento denominado JARDIM BELA VISTA III, localizado no perímetro urbano de Andirá, matriculado sob n.º 12.593, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Andirá, dos valores de tributos dos contribuintes a seguir relacionados: Wilson Bonacin, Mario Bonacin, José Odair Bonacin, Natália Bernardino Bonacin, Vânia Teresa Menegacci Simoni, José Roberto Lopes Mendes e Valter Reis;
Considerando o artigo 596, da Lei n.º 1.440, de 26 de Dezembro de 2.001 - Código Tributário do Município de Andirá, que dispõe sobre as modalidades de Extinção do Crédito Tributário, e especificamente o inciso XI que prevê a modalidade da "Dação em Pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei";
Considerando a Lei Municipal n.º 1.530/2005, que regulamenta o artigo 596 - dispõe sobre a extinção de crédito tributário através da dação em pagamento em bens imóveis, entre o Município e as empresas jurídicas e pessoas físicas;
Considerando a Lei Municipal n.º 2.685/2015, que inclui Parágrafo Único ao artigo 3º e § 2º ao artigo 6º ambos da Lei Municipal n.º 1.530/2005, e assim passou a vigorar: "Art. 3º (...) Parágrafo Único – O contribuinte devedor que requerer a dação em pagamento poderá incluir outros beneficiários na dação para quitar seus respectivos débitos, desde que autorizado pelas partes." e "Art. 6º (...) § 2º - Quando o valor dos bens for maior que o crédito tributário, fica autorizado o credor realizar a cessão de crédito para terceiros utilizarem para a mesma finalidade, ou seja, dação em pagamento de débitos tributários municipais, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 3º.";
Considerando a necessidade de iniciar procedimento próprio com as documentações e avaliações para efetivação da Dação em Pagamento.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que o Sr. REGINALDO APARECIDO DE SOUSA, Servidor Público Municipal, que ocupa cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio Público da Secretaria de Administração, a partir desta data realize o procedimento da Dação em Pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8AE6D494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2015 - DISPENSA 16/2015

Processo Licitatório ..... n°35/2015
DISPENSA ..... n°16/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 16 de novembro de 2015

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9B6B2744

CISLIPA
RESOLUÇÃO 25/2015

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2015
Resolução nº 25/2015 de 13/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 301.500,00 (trezentos e um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000.		Diretoria Geral	
01.001.04.122.0901.2.001.		Gestão Administrativa CISLIPA	
9- 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
17 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
01.002.00.000.0000.0.000.		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
21 - 3.1.90.04.00.00	1496	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
25 - 3.1.90.11.00.00	1496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	154.500,00
23 - 3.1.90.11.00.00	496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	25.000,00
32 - 3.1.90.46.00.00	496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
58 - 3.3.90.47.00.00	1496	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
		Total Suplementação:	301.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	
01.001.00.000.0000.0.000.		Diretoria Geral	
01.001.04.122.0901.2.001.		Gestão Administrativa CISLIPA	
10 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
11 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
12 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
01.002.00.000.0000.0.000.		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.002.		Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	
28 - 3.1.90.13.00.00	1496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
52 - 3.3.90.36.00.00	1496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	90.000,00
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.100,00
55 - 3.3.90.39.00.00	1496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
53 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		Total Redução:	301.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da su assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUA , 13 de novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:87BA3046

CISLIPA
ATO 87/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA uma diária para atuação fora do local de trabalho para diligência de acompanhamento às bases descentralizadas nos municípios de Antonina, Morretes, Matinhos, Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná, junto ao designado da CIPA no dia 16 de Novembro de 2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 16 de novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:439214D8

CISLIPA
ATO 88/2015

Súmula: Autoriza ao funcionário ATHILLA VANDRÉ DE CARVALHO a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao funcionário ATHILLA VANDRÉ DE CARVALHO uma diária para atuação fora do local de trabalho para diligência às bases descentralizadas nos municípios de Antonina, Morretes, Matinhos, Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná, enquanto responsável designado da CIPA no dia 16 de Novembro de 2015.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 16 de novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:11E8EEA1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 023/2015.**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 023/2015**.

A Prefeitura Municipal de Antonina-PR torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº PMA 023/2015, previsto para ocorrer no dia 19/11/2015 ás 14h00min, **FOI CANCELADO** devido a Recomendação do Ministério Público, através do Ofício nº 706/2015 – 1ª PJ de 12/11/2015, referente ao Inquérito Civil nº MPPR – 0006.15.000452-8, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002 sem prejuízo das demais exigências legais previstas.

Antonina-PR, 16 de novembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B2EE0E8A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0198/2015**

SÚMULA:- Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a servidora **ROSILEY ALVES BARROS,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 5.512.569-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 057.665.989-47, com o cargo de **Gari**.

Art. **2º-** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinada com a Emenda Constitucional nº 70.

Art. **3º-** O valor do provento de aposentadoria será de R$ 313,25 (trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo nacional.

Art. **4º-** A forma de reajuste será com paridade, de acordo com o § 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de novembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:73F823E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0199/2015**

SÚMULA:- Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a servidora **ZILDI FERREIRA SOBRINHO DA SILVA,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 3.779.918-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 676.630.019-15, com o cargo de **Professor**.

Art. **2º-** A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinada com a Emenda Constitucional nº 70.

Art. **3º-** O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.450,61 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos).

Art. **4º-** A forma de reajuste será com paridade, de acordo com o § 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de novembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:98BCE311

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 08:30 horas do dia 11 de Novembro de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015*** de 22 de Outubro de 2015, no eventual

entrega, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Materiais Odontológicos em geral para atendimento da Unidade Básica de Saúde, sendo as empresas vencedoras denominadas abaixo.

Fornecedor: LARISMED - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.860.740/0001-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VITREMER	30	R$ 437,00	R$ 13.110,00
2	FLUROSHIELD	15	R$ 186,00	R$ 2.790,00
3	PRIMER 2 EM 1 SINGLE BOND 3M	60	R$ 130,90	R$ 7.854,00
4	RESINA FLOW	10	R$ 27,40	R$ 274,00
5	A2,	20	R$ 62,30	R$ 1.246,00
6	A 3,5	10	R$ 62,15	R$ 621,50
7	TIRA DE POLIESTER C/50	10	R$ 7,50	R$ 75,00
8	BROCA TIPO PÊRA E CHAMA	10	R$ 11,56	R$ 115,60
9	DURAFLUOR OU FLURNIZ	40	R$ 24,00	R$ 960,00
10	CANULA + AGULHA DE METAL PARA ENDO	10	R$ 46,06	R$ 460,60
11	Acido gel 37%	60	R$ 5,73	R$ 343,80
12	Luva m	50	R$ 22,30	R$ 1.115,00
13	Selante fluorshild	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
14	GAZE CIRURGICA 13 FIOS	40	R$ 27,30	R$ 1.092,00
Valor Total Homologado- R$ 32.357,50				

Fornecedor: H. C FERREIRA - ME
CNPJ/CPF: 08.866.695/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FLUOR GEL ACIDULADO	30	R$ 6,00	R$ 180,00
2	FEUTRO	60	R$ 44,59	R$ 2.675,40
3	PASTA PARA POLIMENTO	20	R$ 19,74	R$ 394,80
4	BROCA DIAMANT 1016 LONGA	50	R$ 2,60	R$ 130,00
5	BROCA DIAMANT 1093	50	R$ 2,60	R$ 130,00
6	BROCA DIAMANT 1090	50	R$ 2,60	R$ 130,00
7	BROCA DIAMANT 2200	50	R$ 2,60	R$ 130,00
8	BROCA DIAMANT 3118	50	R$ 2,60	R$ 130,00
9	BROCA DIAMANT 3118	50	R$ 2,60	R$ 130,00
10	BROCA DIAMANT 3203	50	R$ 2,60	R$ 130,00
11	BROCA DIAMANT 3070	50	R$ 2,60	R$ 130,00
12	MANDRIL CURTO E LONGO	20	R$ 4,70	R$ 94,00
13	A1,	10	R$ 62,30	R$ 623,00
14	OA3,	10	R$ 70,15	R$ 701,50
15	LÂMINA DE BISTURI N 15 E 15 C	20	R$ 39,39	R$ 787,80
16	BROCAS CIRURGICO Nº 08 HASTE LONGA	10	R$ 19,00	R$ 190,00
17	PORTA AGULHA	10	R$ 28,50	R$ 285,00
18	PINÇA HEMOSTATICA	5	R$ 27,43	R$ 137,15
19	POTE DAPPEN	10	R$ 8,75	R$ 87,50
20	OBTURADOR PROVISORIO	20	R$ 15,00	R$ 300,00
21	BANDEJAS DE ALUMINIO	10	R$ 30,46	R$ 304,60
22	EQUIPAMENTO BOMBA A VACUO	1	R$ 4.254,75	R$ 4.254,75
23	Pasta profilática	10	R$ 7,90	R$ 79,00
24	Óculos de proteção incolor	10	R$ 9,75	R$ 97,50
25	Brocas 1011 a 1016 KG diamantadas	20	R$ 11,15	R$ 223,00
26	MASCARA TRIPLA FACE	30	R$ 10,30	R$ 309,00
27	E ROLETE	50	R$ 9,70	R$ 485,00
28	CIMENTO DEFINITIVO (FOSFATO DE ZINCO OU MERON)	10	R$ 57,00	R$ 570,00
Valor Total Homologado - R$ 13.819,00				

Fornecedor: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA
CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MICRO BRUSHE GRANULAÇÃO FINO, MEDIO , GROSSO C/100	15	R$ 12,35	R$ 185,25
2	FIO DENTAL 500M	30	R$ 9,31	R$ 279,30
3	ESPATULA DE INSERÇÃO	10	R$ 15,01	R$ 150,10
4	BROCA DIAMANT 1092	50	R$ 2,66	R$ 133,00
5	BROCA DIAMANT 1342	50	R$ 2,66	R$ 133,00
6	RESINA COMPOSTA z100 3M	10	R$ 62,45	R$ 624,50
7	B2	10	R$ 62,34	R$ 623,40
8	TIRAS DE LIXA METAL	10	R$ 10,50	R$ 105,00
9	MATRIS 0,5 E 0,7 METAL	10	R$ 1,90	R$ 19,00
10	MATRIS 0,5 E 0,7 METAL	10	R$ 1,90	R$ 19,00
11	BROCA MAXICULT	5	R$ 65,90	R$ 329,50
12	ESCOVA E POLIMENTO ROBSON	30	R$ 1,90	R$ 57,00
13	ANESTESICO COM ADRENALINA RESTAURAÇÃO (CITOCAINA, NOVOCOL, LIDOSTESIN, MEPIVALEN OU CITANEST ...)	30	R$ 49,02	R$ 1.470,60
14	FORMOCRESOL	10	R$ 8,17	R$ 81,70
15	OTOSPORIN	20	R$ 21,78	R$ 435,60
16	PLACA DE VIDRO	10	R$ 8,90	R$ 89,00
17	Lidocaíne 3% c/vaso	5	R$ 47,50	R$ 237,50
18	Fluor tópico	20	R$ 6,50	R$ 130,00
19	Placa de vidro	5	R$ 9,50	R$ 47,50
20	Espelho Clinico duflex	30	R$ 10,00	R$ 300,00
21	Gorro acadêmico	20	R$ 11,90	R$ 238,00
22	Anestésico tópico	10	R$ 8,70	R$ 87,00
23	Sugador	20	R$ 6,15	R$ 123,00
24	Babador descartável	20	R$ 15,85	R$ 317,00
25	Óculos de proteção amarelo	5	R$ 9,50	R$ 47,50
26	Resina fluída para restauração A2 e A3	10	R$ 43,60	R$ 436,00
27	Brocas 1090 a 1096 KG diamantadas	20	R$ 11,15	R$ 223,00
28	ESPELHO PEQUENO PARA PACIENTE	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
29	Cabo de espelho	30	R$ 3,70	R$ 111,00
30	AGULHA LONGA	10	R$ 33,80	R$ 338,00
31	ÁGUA DESTILADA 5000 ML	10	R$ 15,01	R$ 150,10
32	ÁGUA OXIGENDA 10VL	10	R$ 7,90	R$ 79,00
33	ENXAGUATÓRIO BUCAL CLOREXIDINA 0,12%	10	R$ 39,90	R$ 399,00
34	HIPOCLORITO 0,5 / 1% E 2,5%	10	R$ 12,35	R$ 123,50
35	ALGODÃO NORMAL	10	R$ 14,60	R$ 146,00
36	SUGADOR CIRURGICO CX C/40	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00
37	SUGADOR PCT C/40	50	R$ 6,10	R$ 305,00
38	BABADOR DE PAPEL IMPERMEÁVEL C/100	20	R$ 15,75	R$ 315,00
39	CORRENTE PARA PRENDER BABADOR	20	R$ 9,50	R$ 190,00
40	PEDRA POMES	5	R$ 7,10	R$ 35,50
41	PASTA PROFILATICA	20	R$ 7,44	R$ 148,80
Valor Total Homologado - R$ 13.659,35				

Fornecedor: A.D. DAMINELLI - ME
CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LIMAS ENDODONTICA TIPO K 25MM 1° SERIE	10	R$ 25,80	R$ 258,00
2	LIMAS ENDODONTICA TIPO ESTIRPA NERVO 25MM 1°SERE	10	R$ 25,80	R$ 258,00
3	LIMAS ENDODONTICA TIPOHEDSTROEN 25MM 1° SERIE	10	R$ 25,80	R$ 258,00
4	ACIDO FOSFORICO 37%	40	R$ 4,90	R$ 196,00
5	EVIDENCIADOR DE PLACA	10	R$ 12,30	R$ 123,00
6	A3,	20	R$ 62,15	R$ 1.243,00
7	B1	10	R$ 70,10	R$ 701,00
8	PORTA MATRIZ	10	R$ 35,70	R$ 357,00
9	FIO DE SATURA NYLON	20	R$ 36,15	R$ 723,00
10	TESOURA DE SUTURA	5	R$ 19,50	R$ 97,50
11	ESPATULA DE INSERÇÃO 02 / E 05	10	R$ 71,30	R$ 713,00
12	ANESTESICO COM ADRENALINA(MEPIVACAINA 2%) CIRURGIA	20	R$ 105,75	R$ 2.115,00
13	ANESTÉSICO COM NORA-ADRENALINA (MEPIVACAINA 3%) OU SEJA SEM,VASOCONSTRICTOR	10	R$ 108,57	R$ 1.085,70
14	JOGO CLÍNICO (SONDA, PINÇA, CURETA, INSERÇÃO E ESPELHO)	30	R$ 97,00	R$ 2.910,00
15	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	30	R$ 5,69	R$ 170,70
16	CARPULE	30	R$ 27,70	R$ 831,00
17	Mepivacaíne 3% s/vaso	5	R$ 98,18	R$ 490,90
18	Vidrion R	5	R$ 38,40	R$ 192,00
19	Tira de aço abrasiva 4mm	10	R$ 9,70	R$ 97,00
20	Mascara com elástico	10	R$ 10,30	R$ 103,00
21	Luva PP	20	R$ 22,30	R$ 446,00
22	Detergente enzimático 1l	10	R$ 39,60	R$ 396,00
23	AGULHA CURTA UNOJECT	100	R$ 37,50	R$ 3.750,00
24	CARBONO ACCULFILME	30	R$ 75,95	R$ 2.278,50
Valor Total Homologado - R$ 19.793,30				

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 16 de Novembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4B4189BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 172/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, para incluir elemento de despesa na Ação Orçamentária 2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 913 de 10 de novembro de 2015,
Decreta:
Art. 1°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), na Ação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	7.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.100,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I - Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	7.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.100,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:60F82143

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 913/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, para incluir elemento de despesa na Ação Orçamentária 2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte, Projeto de Lei:
Art. 1°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), na Ação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	7.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.100,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I - Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$	7.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.100,00

Art.3º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BCF23197

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°175/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.929,31, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.929,31 (vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavo), destinado a reforço de dotação orçamentária, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001 15 451 0004.2031		-	Gestão da Sinalização Vertical e Horizontal do Município		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	17.929,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	17.929,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	17.929,31
Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 23 695 0007.2045		-	Festival da Cultura e Gastronomia		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	3.000,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 20.929,31 (vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavo), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário
06.001 15 451 0004.2031		-	Gestão da Sinalização Vertical e Horizontal do Município

Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	17.929,31
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	17.929,31
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	17.929,31
Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 23 695 0007.2045		-	Festival da Cultura e Gastronomia		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	3.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BDC7BF40

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 038/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **16.11.2015** à **20.11.2015,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
81	1.018	Tatiane da Silva

Balsa Nova, 16 de novembro de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F93FA24C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 465/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Marlene do Rocio Gonçalves,** registrada na matrícula n° 32-1, portadora do RG nº 3.075.827-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.11.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.11.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de Novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4672A2EF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 464/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar gratificação de Chefe de Divisão prevista na portaria 067/2015, da servidora **Marlene do Rocio Gonçalves,** portadora do RG nº 3.075.827-7**,** registrada na matrícula n° 32-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 01.11.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.11.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:90866156

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 466/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5863/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Arilei José Gomes do Valle,** registrado na matrícula n° 2326-1, portador do RG nº 4.885.815-5, ocupante do cargo de Assessor de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.11.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 16 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6BF1225C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 09/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 09/2015, PARA contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DE BALSA NOVA, NO DIA 17/12/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B5E6FB4C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 84/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 84/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO EVENTOS, NO DIA 30/11/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5EDD8125

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 83/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 83/2015, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, NO DIA 27/11/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A17D9F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000128/15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 5.824,60 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-1821 - MATERIAL DE CONSUMO	3.116,93
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-3821 - MATERIAL DE CONSUMO	2.707,67
Total Suplementação:	**5.824,60**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1821 e 3821.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 16 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A2E8D87D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 119/2015 DE 22/10/2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 124.480,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
52-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
53-3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
440-3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
135-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
05.013.10.301.0012.2.023.		Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas	
152-3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
162-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
164-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
170-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
397-3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
189-3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.030,00
191-3.1.90.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
265-3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
345-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
355-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.019.00.000.0000.0.000.		Departamento de Esp.Lazer Turismo e Comunicaçã	
07.019.27.812.0038.2.048.		Manutenção do Departamento de Esportes	
367-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			**124.480,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Setor de Projetos	
23-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
60-3.2.90.22.00.00	01000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
90-3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
134-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
05.013.10.301.0012.2.026.		Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
167-3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Familia - PSF	
169-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
173-3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiologica	
193-3.1.90.16.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	100,00
195-3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.380,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.040.		Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar - FUNDEB 40%	
288-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
307-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Redução:			**124.480,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FA5C659E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 121/2015 DE 27/10/2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 390.991,66 (trezentos e noventa mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
443-3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	146.471,02
468-3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
469-3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
467-3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	10.430,64
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
279-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
351-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.790,00
07.017.12.365.0019.2.046.		Distribuição da Merenda Infantil	
353-3.3.90.32.00.00	31113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00
Total Suplementação:			**390.991,66**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.01.13.00.00	Fonte: 1000	10.430,64
Receita: 1.7.2.1.22.70.00.00	Fonte: 1000	146.471,02
Receita: 1.1.2.1.17.00.00.00	Fonte: 1000	64.000,00
Receita: 1.1.2.2.99.03.00.00	Fonte: 1000	99.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000	50.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.03.00.00	Fonte: 1000	5.300,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000	15.790,00
Total da Receita:		**390.991,66**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7767E84B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 122/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, material ou bens permanentes adquiridos pela Prefeitura do Município de Califórnia, por meio de aquisição, em estreita observância na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.

Art. 2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1como competências:
Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento particular, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessária, ao Controle de Qualidade;
Assinar Nota Fiscal atestando o Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;
Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instituído e informado.

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

AGUINALDO DA SILVA SANTOS
ALICE MARIA DA FONSECA BUENO DE OLIVEIRA
ANNY CRISTINY BELONCI VILAS BOAS
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA
APARECIDA MARIA BOÊNCIO
EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ
ELIANE DE FATIMA VANZELA
FATIMA APARECIDA DE PAULA
FATIMA APARECIDA DELECRODE DA SILVA
JANETE MARIA DO COUTO
JOSANA COSTA BARBOSA DE FARIA
LEIDE APARECIDA PAZINI BUENO
LUCIA MARIA SASSO RISSÁ
LUIZ AUGUSTO FERREIRA
MARIA HOBAL COSTA
MARINES SINKOS LEMOS
MARIZA SOARES MARTINS
MIULA PORTELINHA BRAGA
NILZA NEY COSTA
PAULO ABÍLIO DA SILVA
QUEILA ANDREIA PRIMOM
THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
VALDIRENE DE JESUS DOS SANTOS
VALÉRIA VÁGULA GOMES VOLTARELLI

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado, aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no componente instrumento de controle.

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 105/2015 de 28/10/2015 publicada no Jornal Tribuna do Norte - Edição nº 7.419 em 29/10/2015.

Edifício da Prefeitura, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C7BB63D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Andreia Regina Alexandrino	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2015
Eliane De Fatima Vanzela	19/01/2015 a 18/01/2016	21/12/2015 a 19/01/2015
Nivaldo Santos Junior	31/01/2014 a 30/01/2015	21/12/2015 a 19/01/2015
Sandro Esildo Camargo	01/01/2015 a 31/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D5DEF8AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2014

Processo inexigibilidade Nº 8/2014

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o Contrato de serviços contínuos nº. 32/2014, por mais 6 meses, passando a sua vigência final para 13 de Maio de 2016, permanecendo inalterado o valor mensal do referido contrato de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao serviço médico de perito do trabalho; e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao serviço médico de gastroenterologista.

CONTRATO Nº 32/2014

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão

CONTRATADA: SALUTE CENTRO MEDICO LTDA ME

MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até treze dias de Maio de 2015
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

DATA DE ASSINATURA: treze dias de novembro de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:3DECC9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 143/2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pregão Nº 34/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção de equipamentos de Odontologia

CONTRATO Nº 143/2013

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão

CONTRATADA: JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até dezesseis dias de novembro de 2016

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: dezesseis dias de novembro de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A4354913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 60/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: HARPIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA
VALOR GLOBAL: R$ 234.999,36 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4A35F620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 60/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: AGUIA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.
VALOR GLOBAL: R$ 619.812,00 (seiscentos e dezenove mil oitocentos e doze reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:801DB9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que o **PREGÃO PRESENCIAL 067/2015** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUIMONOS E FAIXAS, está REVOGADO,** haja vista que o objeto sofrerá alterações para se adequar as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Campo Magro, 16 de Novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:96CC3193

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 015/2015 - CMAS

Aprova a indicação da conselheira Maria de Fátima Oliveira, representante não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social, RG 5.483.377-6, CPF 806.038.589-53 para ser representante no Conselho Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças do Município de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Instancia de Controle Social do Bolsa Família do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a indicação da conselheira Maria de Fátima Oliveira, representante não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social , RG 5.483.377-6, CPF 806.038.589-53 para ser representante no Conselho Gestor Municipal do Programa do Leite das Crianças do Município de Campo Magro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro, 10 de novembro de 2015.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:348F0631

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 003/2015 - DETR

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede à Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretária Municipal de Finanças, vem com fundamento no artigo 142 do Código Tributário Nacional – CTN, c/c com o Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, e ainda nos termos dos Artigos 1º, 2º, e parágrafo único da Lei Municipal nº. 0861/2014 **NOTIFICAR** os contribuintes a seguir arrolados do lançamento tributário, bem como dos seus respectivos vencimentos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	EXERCICIOS
CARLOS A. RAPANOS COM. DE MAT. ELÉTRICOS E HIDR.	01.636.180/0001-65	2011, 2012
LUZIA COLETO MANFRON CEREAIS LTDA	01.629.269/0001-02	2010, 2011, 2012
SOLOGRAM FERTILIZANTES LTDA	01.160.152/0001-14	2011, 2012
KARICIA MOTEL LTDA.	00.526.332/0001-04	2012
TÉCNICO CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	01.735.094/0001-00	2011, 2012
MINI MERCADO PIECZEKOLAN LTDA	81.128.563/0001-61	2012
BRAGANHOLO & BRAGANHOLO LTDA	01.523.250/0001-79	2011, 2012
URON EQUIP. ESP. LTDA.	01.679.132/0001-54	2011, 2012
ESTEFANO MALANCHIN MERCEARIA.	00.124.744/0001-18	2011, 2012
HIRT & HIRT LTDA	78.344.330/0001-91	2010, 2012
KOTACHO & LOPES LTDA - ME	01.003.138/0001-07	2011
LUIZ EBERLE	02.261.447/0001-40	2011, 2012
THAIS CHRISTINA FRANCO	73.500.449/0001-92	2011, 2012
QUARTZOMIX - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	02.091.117/0001-53	2011, 2012
F. C. K. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	73.403.842/0002-49	2011, 2012
LYON COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	00.277.025/0001-37	2011, 2012
REGÊNCIA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA.	01.088.885/0001-95	2011, 2012
ABATEDOR DE AVES CAMPO NOVO LTDA	82.016.080/0001-38	2012
NALVA LUCIA VASCONCELO - ME	01.515.468/0001-81	2010, 2011, 2012
KANTINHO MOVEIS ARTESANAIS LTDA ME	80.318.298/0001-11	2010, 2011, 2012
PINTURAS CAMPO MAGRO LTDA.	03.522.826/0001-09	2012,2013
M.S.L. ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	03.409.897/0001-08	2010, 2011, 2012
LASS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.451.124/0001-81	2010, 2012, 2011
STS SERVIÇOS DE AFIAÇÕES LTDA	80.776.503/0001-92	2011
FRANCISCO DA CUNHA TRANSPORTES LTDA	03.223.934/0001-80	2011, 2012
MAURO SCHARNIK - ME	01.242.265/0001-69	2011, 2012
LUX SIGN COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA - ME	03.425.168/0001-37	2011, 2012
BACAMARTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	03.440.177/0001-05	2011, 2012
STROZZI & OLIVEIRA LTDA.	03.270.767/0001-29	2011, 2012
TERMOPAR LTDA - ME	02.594.716/0001-90	2011, 2012
OLÍVIA E. DOS SANTOS	03.291.461/0001-59	2012,2014
DIGENTER RECURSOS HUMANOS LTDA	03.257.643/0001-03	2011, 2012
CERNE FÁBRICA DE FRIOS LTDA	81.896.292/0001-94	2011, 2012
C.G CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	03.115.674/0001-20	2010, 2011, 2012
FAST KART- EMP. E PROMOÇÕES ESPORTIVAS S/C LTDA	03.008.150/0001-30	2011, 2012
MURPHY CONSULTORIA E ASS. EM INFOR. S/C LTDA	02.989.683/0001-87	2011, 2012
HORUS CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	02.949.536/0001-83	2010, 2011, 2012
PAOLIM E OLIVEIRA LTDA	02.826.677/0001-09	2011, 2012
GETULIO QUIRINO DA LUZ	00.858.330/0001-12	2010, 2011, 2012
ROSENIR LOPES DE OLIVEIRA	73.233.207/0001-80	2011, 2012
BRASBRITA LTDA	02.697.757/0001-01	2011, 2012
JOÃO DA APARECIDA DO PRADO	02.728.485/0001-60	2011, 2012
PLANA TERRAPLANAGEM LTDA	02.698.569/0001-06	2010, 2011, 2012
JULIANO JOSÉ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	02.715.523/0001-40	2011, 2012
RUPOLLO & FONSECA LTDA	02.686.110/0001-84	2011, 2012
JAVOROSKI KRUGER ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA	00.529.716/0001-80	2010, 2011, 2012
EDIVALDO LUIZ SOETTE	02.644.740/0001-96	2012
AURELIO OTERO ME	02.582.934/0001-04	2010, 2011, 2012
ARTENATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	00.313.761/0001-01	2010, 2011, 2012
FUNERÁRIA CAMPO MAGRO LTDA	02.487.670/0001-00	2010, 2011
AUTO PEÇAS GLÁCIA LTDA	02.466.356/0001-40	2010, 2011, 2012
INDÚSTRIAS DE CAL DE BATEIAS LTDA	77.786.184/0002-72	2011, 2012
MIGUEL LEAL MERCADO - ME	02.352.697/0001-95	2011, 2012
JACIR ORTIZ	81.670.630/0001-75	2011, 2012
VANITUR TRANSPORTE LTDA	04.158.396/0001-50	2010, 2011, 2012
JOSÉ CARLOS PIRES ALIMENTOS - ME	95.387.999/0001-80	2011, 2012
CHINASSO & CHINASSO LTDA	84.831.031/0001-84	2011, 2012
LUIZ ALFREDO DESSELMAN	04.160.899/0001-60	2011, 2012
LANCHONETE E PASTELARIA NOELI E AIRTON LTDA	02.769.041/0001-72	2010, 2011
RCA. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.878.737/0001-08	2011, 2012
CAROLINE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	04.123.108/0001-22	2011, 2012
M.G.M. ALIMENTOS LTDA	03.920.684/0001-38	2011, 2012
HASTI MÓVEIS LTDA	04.054.687/0001-07	2011, 2012
TRANSPORTE ESCOLAR TRENO DEI ANGELI LTDA -ME	04.029.605/0001-66	2011, 2012
DIVINA SUL IND/COM DE EMB E ART DE MADEIRAS LTDA	86.706.827/0001-30	2011, 2012
MASSA FALIDA MADEIREIRA PASSAÚNA LTDA	84.818.657/0001-50	2011, 2012, (2011 IPTU)
ASSOCIAÇÃO DE PRO A MATER -INF E FAMÍLIA AVOCAMM	01.665.566/0001-03	2011, 2012
SALIX FIBRAS NATURAIS LTDA	03.522.704/0002-01	2011, 2012
FUNILARIA SANTO EXPEDITO LTDA	03.923.282/0001-97	2011, 2012
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	03.009.881/0001-08	2010, 2011, 2012
A.J.L.M. TRANSPORTES LTDA	03.892.694/0001-07	2011, 2012
JOSÉ TADEU CAVALLI	03.852.551/0001-71	2012
TAMBAU IND. E COM. DE MÁRMORES E REVES. LTDA ME	82.420.159/0001-20	2010, 2011
DENILSON ERVELTER DAS NEVES	03.844.287/0001-24	2011
BREMER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS P/ VEI. LTDA	79.586.079/0002-15	2010, 2011, 2012
EDSON JOÃO FONTOURA COMÉRCIO DE CARNES ME	03.611.756/0001-65	2011, 2012
TRAILEMAR MONTAGEM DE TRAILER LTDA	76.985.779/0002-94	2011, 2012
MANCINI ENGENHARIA S/C LTDA	03.620.810/0001-39	2011, 2012
JOSIANE COLAÇO DOS SANTOS	03.674.916/0001-15	2010, 2011, 2012
SELIAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.537.514/0001-79	2010, 2011, 2012
SERGRACY DO BRASIL S/A - COMÉRCIO, REP. E EXPORT.	03.340.648/0001-03	2011, 2012
G.A.SAT. MONTAGENS DE TORRES LTDA.	02.308.151/0001-37	2010, 2011, 2012
TERMOPAR IMPORT LTDA.	03.501.856/0001-39	2011, 2012
JOSE ALBERTO GLOBE	504.488.389-15	2010, 2011, 2012,(2011 iptu)
EKIPE PLANEJ ENGEN E BENEFI DE MADEIRA LTDA	85.075.695/0001-23	2011, 2012
LINDAURA NICOLAU - ME	04.301.262/0001-47	2010
IGOR LUIZ BARÇANELLI	04.437.871/0001-28	2011, 2012
ARNALDO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	59.780.387/0001-99	2011, 2012
LEADERBANK CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	00.581.621/0001-06	2011, 2012
GENIVALDO PAULINO -ME	78.130.648/0001-70	2010, 2011, 2012
R.C.V. CONSULTORIA LTDA	04.309.515/0001-29	2010, 2011, 2012
IVAN CESCHIN JUNIOR REPRESENTAÇÕES	04.368.838/0001-93	2010, 2012,(2010ISSQN)
PROJEFIBRA - TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.045.925/0002-65	2010, 2011, 2012
MEWES ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA	04.506.064/0001-10	2010, 2011, 2012
P.J. FER CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	04.045.526/0001-49	2010, 2011, 2012
LUGASEG CONS DE SEGURANÇA EMPRE E PATRIMONIAL LTDA	04.552.314/0001-58	2011, 2012
ANTONIO HALEZ TRANSPORTES LTDA	04.280.666/0001-00	2010, 2011, 2012
ELDER LUIS DALMOLIN TRANSPORTES LTDA	04.365.120/0001-43	2011, 2012
CONPLANS - CONSULTORIA EM PLANOS DE SAÚDE LTDA	04.514.020/0001-31	2010, 2011, 2012
SERGIO SOUTO NETO	04.607.793/0001-62	2011,2014
D J J K - LOCADORA DE SISTEMAS LTDA	04.499.773/0001-15	2010, 2011, 2012
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	04.443.468/0001-01	2011, 2012
NELY DE FRANÇA TARARÃO	04.464.373/0001-74	2011, 2012
MARCIO JOSE ROSA DE ANDRADE BAR	04.378.588/0001-72	2011, 2012
LUIZ ANTONIO DE LARA - ME	04.369.163/0001-05	2011, 2012
JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA	04.361.645/0001-00	2011
POLEARTE FAB E COMÉRCIO DE MÓVEIS ARTESANAIS LTDA	04.345.873/0001-97	2011, 2012
PLANEP - PLANEJAMENTO, ESPAÇO E PESQUISA S/C LTDA	04.315.424/0001-04	2011, 2012
ARIOLI CONSULTORIA S/C LTDA	04.024.574/0001-50	2011, 2012
VALDIR DOS ANJOS PEREIRA	04.216.530/0001-22	2011, 2012
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS M. A. LTDA	04.234.115/0001-00	2011, 2012
ANTONIO PEREIRA NEVES	03.633.235/0001-09	2011, 2012
E. PARUSSOLO SANTOS & CIA LTDA	04.579.055/0001-59	2011, 2012
NEUSELI RIBEIRO DOS SANTOS	04.595.577/0001-44	2011, 2012
GILSON MENEGATTI	392.222.689-20	2011, 2012
ALCIDES ADERLI GOMES - ME	85.282.523/0001-20	2010, 2011, 2012

BRIDGE'S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	04.668.931/0001-13	2011
FUTURA TUR LTDA - ME	03.022.546/0001-31	2010, 2011, 2012
SEBASTÃO LAURINDO MENOLLI & CIA LTDA	02.473.367/0001-58	2010, 2011, 2012
GERHOSPAR-GER HOSP E DE SERV DE SAÚDE DO PR LTDA	02.607.043/0002-46	2010,2011, 2012
RENOPLAST INDÚSTRIA RENOVADORA DE PLÁSTICOS LTDA	04.632.325/0001-48	2010, 2011, 2012
LOG METAL - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	00.493.793/0001-28	2011, 2012
RANGER ENGENHARIA LTDA	01.864.802/0001-02	2010, 2011, 2012
ILIO SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA - ME	85.489.524/0001-40	2011, 2012
GROBE & NALEPA LTDA	04.720.601/0001-20	2011, 2012
TONS DO BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	04.775.147/0001-04	2011, 2012
ENCARTE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	00.977.064/0001-47	2011, 2012
MORVAN & CAVADINHA LTDA - ME	86.839.594/0001-44	2011, 2012
MARIA ANDROUSK	04.658.665/0001-48	2010, 2011, 2012
MANAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.050.926/0011-14	2011, 2012
EMILIANO ROSA DE LIMA & CIA LTDA	04.279.300/0001-02	2011, 2012
ELIAS BORGES OFICINA MECÂNICA - ME	00.067.995/0001-08	2010, 2011
RIESE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.692.771/0001-48	2011, 2012
LIMATRANS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME	04.882.131/0001-09	2010
MÓVEIS ZANATTA LIMITADA	76.509.876/0001-20	2012
MARCIA JUCIANE BOSA BATISTA	04.666.347/0001-29	2011, 2012
L. G. P. R. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME	02.931.619/0001-45	2011, 2012
C.L.A MONTAGEM DE ESTANDES S/C LTDA	04.902.443/0001-29	2011, 2012
ANTONIO CARLOS GUIMARÃES - ME	79.978.771/0001-08	2011, 2012
SPIGOLON & SANTOS LTDA	04.702.399/0001-03	2011, 2012
TIM SUL S/A	02.332.397/0001-44	2011, 2012
STELMACK & STELMACK LTDA	04.911.977/0001-11	2011, 2012
ZAZ SERVIÇOS DE MOTO BOY LTDA EPP	04.174.161/0001-52	2011, 2012
ASSKO COMÉRCIO DE COURO LTDA	04.393.285/0001-29	2011, 2012
ACADEMIA GLADIADOR LTDA	04.858.629/0001-28	2011, 2012
SAEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	03.984.914/0001-22	2011, 2012
QUEIROLO FESTA E MAGIA LTDA	02.099.275/0001-50	2011, 2012
CAMPESONTUR- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA -ME	78.782.810/0001-34	2011, 2012
DODECAEDRO BRASIL LTDA	05.009.707/0001-82	2010, 2011, 2012
KMBA - MANUFATURADOS DE PAPEL E PLÁSTICOS LTDA	05.064.687/0001-42	2011, 2012
SIMBOLO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	82.600.461/0001-60	2011, 2012
CONSTRUTORA ARARUAMA LTDA	79.969.937/0001-20	2011, 2012
ARCHROM INSTALADORA METALURGICA LTDA	03.479.223/0001-71	2011, 2012
DIVONSIR JOSE NADER-ME	05.218.780/0001-64	2011, 2012
EQUITRUST DO BRASIL LTDA	02.424.192/0001-99	2011, 2012
FERRARINI IMÓVEIS LTDA	05.248.518/0001-62	2010, 2011, 2012
REBERANSKI & CIA LTDA - ME	05.105.893/0001-53	2011, 2012
APPA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	85.469.765/0002-09	2012
DIRLEI SANDRO PRESTES MÓVIES - ME	05.247.455/0001-20	2010, 2011, 2012
M V DA SILVA &CIA LTDA-ME	05.306.892/0001-77	2010,2011,2012
IRMÃOS SILVÉRIO E CIA LTDA.	05.312.611/0001-99	2011, 2012
O.R.L. TRANSPORTES LTDA - ME	05.317.951/0001-02	2011, 2012
LUZARDO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.959.812/0001-10	2011, 2012
BELLUNE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -ME	82.020.322/0001-67	2011, 2012
TRANS ADENIR LTDA	05.367.076/0001-73	2011, 2012
PIXEL SYSTEMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	64.048.267/0001-31	2010, 2011, 2012
MANCINI & CIA LTDA	05.441.478/0001-70	2010, 2011, 2012
ALP LUPAR LUMINOSOS E FACHADAS LTDA - ME	04.644.499/0001-20	2010, 2011, 2012
CENTRO DE EQUIT E EQUOTERAPIA HORSE PLACE S/C LTDA	05.412.540/0001-04	2011, 2012
PARANÁ MINAS TRANSPORTES LTDA	75.155.531/0003-14	2011, 2012
FOX & FOX LTDA - ME	03.700.344/0001-00	2011, 2012
LOG METAL METALÚRGICA LTDA	05.302.711/0001-34	2010, 2011, 2012
LUZIA BORGES E CIA LTDA - ME	05.513.763/0001-50	2011, 2012
D. DIAS & AMORIM LTDA - ME	00.758.046/0001-74	2011, 2012
R.L.M REPRESENTAÇÕES E LEVANTAMENTO DE MERCADO LTD	85.515.450/0001-70	2011, 2012
JANETE FAGUNDES-ME	05.528.452/0001-64	2010, 2011
CLUBE FENIX DE RADIOAEROMODELISMO	81.911.117/0001-29	2011, 2012
ROGERIO BEAL DE NORONHA	05.531.107/0001-80	2011, 2012
PRINT HOUSE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME	05.374.110/0001-37	2011, 2012
OTRIALA COMÉRCIO ATAC DE MED E PROD MÉDICOS LTDA	02.631.147/0001-05	2011, 2012
CRISTIANE FERNANDES- ME	05.595.371/0001-87	2010, 2011, 2012
LUIZ HENRIQUE GROSSL	05.655.449/0001-01	2011, 2012
NABOZNY & CIA LTDA	05.800.788/0001-34	2011, 2012
RIESE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	05.767.970/0001-30	2010, 2011, 2012
J. J. DE LIMA & CIA. LTDA - ME	04.525.682/0001-07	2011, 2012
EGGMOTION DESIGN LTDA	05.961.667/0001-74	2011, 2012
SALIX FIBRAS NATURAIS LTDA - EPP	03.522.704/0001-12	2010, 2011, 2012
M.A.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME.	80.315.310/0001-34	2010, 2011, 2012
LILIANE CRISTINA REDONDO ESTOFADOS - ME	04.816.215/0001-36	2011, 2012
AVIÁRIO BUDZIAK LTDA - ME	06.023.199/0001-50	2011, 2012
LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS ANDREASSA & LECK S/S LTDA	01.540.028/0003-46	2011, 2012
MOCELIM REPRESENTAÇÕES LTDA	06.140.614/0001-55	2011, 2012
HIRTSTANDS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOC DE STANDSLTDA	06.178.338/0001-14	2010, 2011, 2012
ELIANE DO ROCIO DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÕES	06.145.565/0001-43	2010, 2011, 2012
RONALD KOZLOVSKI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06.130.044/0001-12	2011, 2012
CLAUDAIR A DOS REIS	05.953.784/0001-96	2011, 2012
RUOBERSON GABROVIZ	06.203.551/0001-39	2010, 2011, 2012
PIZZARIA MATOSO & CIA LTDA - ME	06.537.098/0001-05	2010, 2011, 2012
INOVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	80.194.467/0001-59	2011, 2012
SENADOR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06.025.804/0001-21	2012
BT EDITORA E INFORMÁRTICA LTDA	02.408.759/0001-33	2011, 2012
LEONICE MARIA SCHONS	73.748.600/0001-06	2011, 2012
AGRO PASTORIL CEDRINHO LTDA	79.219.580/0001-62	2011
ACOPIARA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	06.980.129/0001-90	2011, 2012
RNC CONSULTORIA LTDA	07.056.440/0001-00	2012,2013
T.R.C. COMERCIAL PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA	01.803.347/0001-35	2011, 2012
PAULO ARAUJO NEDEFF - ME	85.009.850/0001-03	2010, 2011, 2012
REALCE DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA	07.132.534/0001-10	2011, 2012
JAIR DOS SANTOS MORAES & CIA LTDA	07.238.469/0001-02	2010, 2011, 2012
CONSULT DIGITAÇAO LTDA	07.286.022/0001-09	2011, 2012
M.A. VENDRAMIN SERVICO DE JARDINAGEM LTDA	07.298.645/0001-00	2010, 2011, 2012
GOMES E VALE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	07.280.984/0001-50	2011, 2012
VDL - DIGITAÇAO LTDA - ME	07.326.803/0001-80	2011, 2012
ISAIR DE PAULA CORDEIRO	07.282.956/0001-72	2011, 2012
OURO PACK FILM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	07.030.214/0001-50	2011, 2012
RESPOSTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	07.331.599/0001-95	2011, 2012
BELA ARTE MÓVEIS ARTESANAIS LTDA - ME	07.430.529/0001-94	2012
NEVES & SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	01.956.428/0001-75	2011, 2012
JN - AME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	07.448.424/0001-62	2011, 2012
BRUNA ANDRELAINE DO LAGO MARQUES	07.376.889/0001-55	2011, 2012
D DAHER - LOCADORA DE SIST. DE INFORMAT. LTDA - ME	07.416.425/0001-25	2011, 2012
M. PIRES CONSTRUTORA & INCOPORADORA LTDA	07.491.364/0001-60	2011, 2012
KEMBA RACING LTDA	07.141.763/0001-00	2011, 2012
LINDOMAR JOSÉ DUARTE	553.344.829-20	2011, 2012
MERIDIANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	76.020.338/0001-77	2011, 2012
HEW IND. COM. E DISTRIB. DE PROD. DE BIOSSEGURANÇA LTDA - ME	04.550.112/0001-77	2010, 2011, 2012
TRANSPORTE ESCOLAR GEGE LTDA	07.762.572/0001-57	2011, 2012
MIGUEL MILCZWSKI SOBRINHO - ME	07.770.182/0001-29	2011
DIRCEU PAULINO	07.780.557/0001-31	2010
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/2252-70	2011, 2012
RUDIMAR TOALDO - ME	07.333.035/0001-91	2012
ESPAÇO LIVRE MONTAGEM DE STANDS LTDA-ME	07.715.959/0001-52	2011, 2012
MENDES & CAMARGO LTDA - ME	07.010.529/0001-35	2011, 2012
IRON BOX INDUSTRIA DE EMBALAGENS METALICAS LTDA	07.891.043/0001-53	2011, 2012
INOCBRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.609.584/0001-46	2010, 2011, 2012
TITUS TRANSPORTES LTDA	07.989.893/0001-99	2011, 2012
CIRENE ANTONINA VERRI	439.622.389-72	2011, 2012
TORTATO & CLAUDINO LTDA - ME	02.669.048/0005-46	2011, 2012
MARINA ANDRESSA RIBEIRO	08.112.246/0001-67	2011, 2012
MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	08.057.100/0001-66	2011, 2012
PAULO CEZAR DA SILVA FARIAS & CIA LTDA	03.065.047/0001-21	2010, 2011, 2012
CLAUDIONOR PIO DA SILVA	08.312.138/0001-38	2011
ADRIANO LUIZ BENDER E CIA LTDA-ME	01.509.854/0002-41	2010, 2012
REVATI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	07.059.683/0001-00	2011, 2012
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CAMPO MAGRO LTDA	08.418.013/0001-97	2011, 2012
VILLAGE ELÉTRICA LTDA ME	04.995.417/0001-92	2012
DELIR COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE UNIFORME LTDA	08.464.077/0001-24	2011, 2012
ROSELI APARECIDA MAGALHÃES LANCHONETE	08.394.384/0001-86	2011, 2012
J.C.N.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	02.545.635/0001-08	2011, 2012
V. A GOMES OTICA ME	05.642.071/0001-01	2011, 2012
NILCEIA DA SILVA COELHO RODRIGUES	08.731.550/0001-92	2011, 2012
GRUPO ELITE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	08.730.538/0001-63	2010, 2011, 2012
MARIA DO ROCIO ROCHA BAR	08.533.204/0001-08	2011
EDSON DOS SANTOS SORVETERIA	08.798.199/0001-57	2010, 2011, 2012
PROVISÃO PINTURAS LTDA	08.868.064/0001-10	2011, 2012
AJCC CONSULTORES SS LTDA	00.876.712/0003-30	2011, 2012
AJCC SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	03.390.305/0002-26	2011, 2012
EDSON AFONSO TRANSPORTES LTDA - ME	06.042.575/0001-53	2011, 2012
MARIA SWISTALSKI DE ALMEIDA	08.764.453/0001-04	2011, 2012

LUCANDAS COMERCIO DE ENFEITES ARTESANAIS LTDA - ME	73.744.435/0001-14	2012
FERT SOIL AGROPECUÁRIA LTDA	09.111.026/0001-81	2011
AIRTON PEREIRA SANTOS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS	09.063.565/0001-92	2011, 2012
ADAMI CONSULTORIA LTDA	05.131.952/0001-68	2011, 2012
RESTAURANTE O CAIPIRÃO LTDA	09.176.201/0001-19	2011, 2012
DOCTUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME	06.696.246/0001-26	2011, 2012
CEREALISTA E MOINHO CAMPO ALEGRE LTDA	09.262.864/0001-56	2010, 2011, 2012
RAMOS & SANTOS TRANSPORTES LTDA	09.260.690/0001-92	2011, 2012
PAULO CESAR DE ASSIS TRANSPORTES	09.245.899/0001-87	2011, 2012
YOUNG BIT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	09.257.816/0001-70	2011, 2012
FOLLOW-UP PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	08.633.027/0001-23	2010, 2011, 2012
MARTISEM CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTA	09.407.853/0001-17	2011, 2012
L T K COMÉRCIO DE ROUPAS E PRESENTES LTDA ME	09.458.777/0001-79	2011, 2012
AROLDO BOTEGA ARTESANATO	09.533.879/0001-01	2011, 2012
MARCELO PRATES SONORIZAÇÃO	09.501.429/0001-37	2010, 2011, 2012
IDSM REPRESENTAÇOES COMERCIAIS DE CONSORCIOS LTDA	09.541.192/0001-18	2011, 2012
NEW DREAM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	09.557.139/0001-05	2011
DIVCOMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	80.360.068/0001-10	2011, 2012
DELFINO IMOVEIS LTDA	09.632.758/0001-17	2011, 2012
NJ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	10.145.307/0001-34	2011, 2012
LOCALIZE SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA LTDA - ME	10.156.950/0001-63	2011, 2012
LC PEREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	06.538.848/0001-55	2010, 2011, 2012
P.R.A LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	09.400.544/0001-15	2011, 2012
MARMITT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	09.434.348/0001-61	2011, 2012
BRUUKSID CALÇADOS E CONFECÇOES LTDA	09.555.430/0001-44	2011, 2012
PLASSE E PRANTIL LTDA - ME	09.543.783/0001-24	2011, 2012
KLEBER GARCIA DE OLIVEIRA	05.432.120/0001-81	2010, 2011, 2012
MULTIPLA PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS LTDA	09.480.885/0001-48	2011, 2012
STEDILE & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.296.862/0001-67	2011, 2012
TEAM DESIGN E PROJETOS LTDA	10.201.603/0001-05	2010, 2011, 2012
ERC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	10.362.399/0001-04	2011, 2012
OMINNE SERVIÇOS LTDA	09.580.771/0001-70	2012
FOX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.370.298/0001-85	2010, 2011, 2012
MARCENARIA STILO LTDA - ME	09.639.434/0001-00	2011, 2012
MATEUS KRUPNISKI- CONSTRUTOR DE OBRAS CIVIL EM GERAL	10.524.470/0001-08	2012
SISTEMA DE SAUDE PROCLIN LTDA	78.732.542/0004-99	2011, 2012
C A ANDRADE JUNIOR REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA-ME	80.851.918/0001-83	2010, 2011
MIGLIORINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	10.372.238/0001-00	2011
NOVO HORIZONTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.341.630/0001-83	2011, 2012
SM COMERCIO DE MADEIRAS E LAMINADOS LTDA - ME	05.382.821/0001-53	2011, 2012
PANIFICADORA E CONFEITARIA PIETRO LTDA	10.493.528/0001-01	2011
RIGONATO E RIGONATO LTDA - ME	10.595.291/0001-61	2011, 2012
RIGONATO IMOVEIS LTDA	10.547.765/0001-08	2011, 2012
MAGNOPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	10.618.228/0001-01	2011, 2012
SAHARA - SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA	10.667.734/0001-82	2011, 2012
MARMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.736.438/0001-96	2011, 2012
L.R. COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.	10.689.441/0001-04	2010, 2011, 2012
SERGIO WANTZ	10.764.717/0001-63	2011, 2012
D. N. IMARAZENE & BOIADEIRO IMARAZENE LTDA	10.655.096/0001-80	2011, 2012
MUNHOZ E LINHARES LTDA	10.857.943/0001-99	2011, 2012
BZI SPORTS S/S LTDA	10.524.620/0001-83	2010, 2011
HEMOCLINICO- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	10.905.722/0001-49	2010
VALERIA CHRISTIANE CANAUER	12.093.478/0001-92	2011
VILSO ANTONIO MANFRON	139.193.939-53	2011, 2012
MARIA CRISTINA BALESTRA DA SILVA SANTOS	644.681.519-00	2011, 2012
RUDE ALFREDO DONEL	213.185.909-06	2011, 2012
ADELMO MARTINS DOS SANTOS	479.126.429-00	2011, 2012
EZAIRO LUIZ POSSEBOM JUNIOR	878.231.109-97	2011, 2012
SILVIO DA SILVA	460.093.619-15	2011, 2012
JUCILDA APARECIDA MACHADO LOVATO	780.593.219-00	2011, 2012
MAURO NOGOZZEKY	322.156.229-20	2012
IVANIR COLODEL	0	2011, 2012
ANTONIO HALEZ	447.819.469-68	2011, 2012
VALTER MARQUES	166.921.529-68	2011, 2012
JOSÉ ROBERTO DA FONTE	251.720.509-49	2011, 2012
MARLON JOÃO COELHO	352.416.409-91	2011, 2012
CRISTINA MAISTROVICZ	000.413.889-92	2011, 2012
ADEMILSON DOS SANTOS MACHADO	755.992.369-00	2011, 2012
SAMARA DE OLIVEIRA LAZARO	846.291.779-49	2011, 2012
ADELIR MACHADO RAMOS	030.066.869-42	2011, 2012
LAERTE TOALDO	322.032.099-68	2011, 2012
JOANIN PROTOPAPA	233.384.319-53	2011, 2012
R. WIGGERS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	82.358.532/0001-60	2012
JANETE DE LIMA	604.906.919-00	2011, 2012
ANA KWIATKOSWSKI MANFRON	022.978.589-14	2011, 2012
GREGORIO SZPAK - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	05.393.812/0001-68	2011, 2012
MARIA MADALENA DOS SANTOS LEAL	504.827.509-87	2011, 2012
CARLOS ALEXANDRE JUN NAKANO	022.804.359-00	2012
MARCELO GORAS SORATO	015.728.879-07	2012
FERNANDO GLEDSON PATZER	034.758.579-52	2011, 2012
MIRIAM TEREZINHA MIRANDA DE VASCONCELLOS FERREIRA	200.830.179-68	2011
ISAIAS GARCIA	024.441.339-86	2011, 2012
REAL ABSOLUTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	07.815.840/0001-51	2011
MARLENE BRAZ ANDRADE DA SILVA	723.818.769-87	2012
JESSE RETKA	921.675.789-20	2012
BRUNILDA EMMY SCHAFFER SCHARNIK	876.658.599-68	2012
ELAINE DA SILVA BIACCHI	036.821.179-70	2012
SILVIA ALICE CHYBIOR	045.918.349-48	2011, 2012
EDER ALVES DE PAULA	032.162.459-93	2011, 2012
MARILENE ALVES DOS SANTOS ANDRADE	045.876.539-26	2011, 2012
JULIE DE FATIMA QUERINO	076.686.959-82	2011, 2012
LAELCIO LARA PEREIRA	781.246.709-00	2011, 2012
ELIANE APª DA SILVA CANANI	926.480.109-04	2011, 2012
MARCOS FERREIRA TODIN	403.618.539-04	2012
MARIA INES BALESTIERI DOS SANTOS	359.053.529-68	2012
ADRIANO PEREIRA SOARES	066.023.369-08	2011, 2012
ANTONIO ADRIANO ESMANHOTTO	201.670.089-00	2011, 2012
JAIR CARLOS TEIXEIRA GUARNIDO JUNIOR	059.953.669-12	2011
VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA	029.169.779-88	2011,2012
GILMAR JOSE LEONARDI EVENTOS	12.453.972/0001-10	(2011,2012 ISSAU, ISSQN)

Para que Vossa Senhoria compareça junto ao Departamento de Tributos para apresentar com urgência o comprovante de pagamento a fim de evitar o encaminhamento **à execução fiscal** da dívida ativa dos exercícios apresentados relacionado ao tributo **ALVARÁ**. A regularização da divida pode ser: parcelada em ate 12(doze) parcelas ou pagamento a vista, ou ainda com a possibilidade de adesão ao REFIS/2015, com todos os benefícios a ele pertinentes ,até a data de 30 de novembro de 2015.

Caso os exercícios discriminados neste Edital não sejam regularizados até o vencimento, os mesmos serão encaminhados a execução fiscal, em conformidade com a Lei Federal nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.

O contribuinte poderá expedir a aludida guia de recolhimento através do sitio eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Em obediência ao que dispõe o Código de Defesa do Consumidor o presente Edital não contém o valor do débito, podendo o contribuinte obtê-lo junto ao Departamento de Tributos.

Campo Magro, 09 de novembro de 2015.

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA COSTA ALEIZ
Diretora Departamento de Fiscalização e Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AC0A31CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAGRO - 27/06/2015

Às 08:00 horas, do dia vinte e sete de junho de dois mil e quinze, reuniram-se, no Centro de Eventos de Campo Magro e Ginásio de Esportes, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 61, Bairro Vila Nova II, em Campo Magro os membros do Conselho Municipal da Saúde de Campo Magro em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAMPO MAGRO**, designada pelo Decreto nº 254/2015, especialmente convocados e através do **REGIMENTO DA X CONFERÊNCIA DA SAÚDE**, para em **ASSEMBLÉIA**

EXTRAORDINÁRIA, deliberarem e decidirem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 01) A inscrição e aprovação dos pedidos de registros dos interessados em participarem da X Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro como delegados representantes da Sociedade Civil Organizada e Poder Público, com direito á voto nos sub-temas e eixos de debates e procedimento de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro, bem como, de terceiros interessados em participarem desta Assembléia na qualidade de Suplentes, Observadores, Convidados e Conferencistas; 02) Composição da Mesa e reabertura Oficial da X Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro com a presença das autoridades locais; 03) Apresentação, Discussão e Aprovação do Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro contido no Decreto Municipal sob n. 254/2015, publicado no Diário Oficial 761/2015, de 02/06/2015; 04) Palestra Magma; 05) Apresentação, Discussão e Aprovação dos relatórios finais do tema principal: "**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS",** objeto da X Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro a ser distribuído em **TRÊS EIXOS TEMÁTICOS**, assim, discriminados, nos termos do art. 3º , do Decreto 256/2015, e sub divididos em 6 Eixos de Debates: - **Eixo 1-Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; Eixo 2-Saúde do Homem e do Idoso; Eixo 3-Saúde Bucal e Intersetorialidade; Eixo 4-Saúde Mental e Controle Social; Eixo 5-Infraestrutura; e Eixo 6-Vigilância em Saúde;** 06) Instauração do procedimento de aceitação da renúncia, destituição e tomada de contas dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campo Magro eleitos e designados através do **DECRETO Nº 65/2012** alterado pelo **DECRETO Nº 358/2013**; 07) Instauração do procedimento de registro e eleição dos Delegados indicados pela Sociedade Civil Organizada e Poder Público Municipal para participar como membros do Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro, nos termo do art. 17, do Regimento Interno, regulamento pelo Decreto nº 254/2015, publicado em Diário Oficial 761/2015, de 02/06/2015; 08) Outros assuntos de interesse deste colegiado. Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência desta **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** o Sr. **ARI DECKER**, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro, que convidou a Sra. **PAMELA M. S. DOS SANTOS**, para secretariar o ato, nos temos do Decreto nº 254/2015. Verificando-se a existência de quorum legal para esta Assembléia, foi submetida a discussão e votação do **ITEM PRIMEIRO DA ORDEM DO DIA**, resultando, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão Organizadora presentes, a aprovação, sem impugnações ou recursos administrativos, as solicitações dos registros dos interessados em participarem da X Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro como Delegados representantes da Sociedade Civil Organizada e Poder Público Municipal, com direito á voto nos sub-temas e eixos de debates e procedimento de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro, bem como, na qualidade de Suplentes, Observadores, Convidados e Conferencistas, como se verifica na **LISTA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS, OBSERVADORES, CONVIDADOS, AUTORIDADES E CONFERENCISTA**, alertando, que somente os delegados tem direito a voz e voto no Plenário nos termos do Decreto Municipal. Em cumprimento ao **ITEM DOIS DA ORDEM DO DIA**, foi iniciado oficialmente a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** mediante a apresentação e convite das autoridades locais: **LOUVANIR MENEGUSSO, MARCIO BERCLAZ, ARI DECKER, VALDIR COSTA, JOSÉ CARLOS DE ABREU, e a SRA ANGELA ,** para participarem da Mesa da Presidência, respectivamente, na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, Promotor de Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré, Secretário Municipal de Saúde, Vereador Municipal, representante da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Conferêncista desta Assembléia e Pastora da Igreja Quadrangular em Campo Magro. Considerando o **ITEM TRÊS DA ORDEM DO DIA**, encerrado a fase de apresentação, sem impugnações, supressões ou retificações, foi aprovado por unanimidade dos delegados presente o **REGIMENTO GERAL DA X CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, nos termos que foi publicado no periódico local. Dando continuidade aos trabalhos, em cumprimento ao **ITEM QUATRO DA ORDEM DO DIA**, foi convidado o Sr. **JOSÉ CARLOS DE ABREU**, para ministrar a Palestra Magma **" OS AVANÇOS E DESAFIOS DO SUS"**. Após, foi concedido a palavra para a Sr. **ARI DECKER**, que na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde, expôs de forma sistemática os apontamentos e informações necessárias para elaboração dos grupos de debates, divididos em 06 Eixos para discussão e elaboração de propostas para o próximo biênio, bem como da discussão e apontamentos referente ao Plano Municipal de Saúde em vigência (2014-2015), produto da IX Conferência Municipal de Saúde: Eixo 01 – Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; Eixo 02 – Saúde do Homem e do Idoso; Eixo 03 – Saúde Bucal e Intersetorialidade; Eixo 04 – Saúde Mental e Controle Social; Eixo 05 – Infraestrutura; e Eixo 06 – Vigilância em Saúde. Encerrada, a fase de discussão dos grupos foi dado oportunidade a todos os presentes, que manifestaram no sentido de inexistirem maiores dúvidas sobre o assunto e estarem prontos para prosseguir os trabalhos. Por sua vez, em atendimento ao **ITEM CINCO DA ORDEM DO DIA**, os delegados presentes na **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAGRO**, respeitando o interesse individual dos mesmos para apresentação, discussão e aprovação dos relatórios finais dos eixos temáticos, nos termos do **INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS DA X CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, que faz parte integrante deste ato. Encerrado o prazo previamente convencionado entre todos os presentes, foram chamados a frente desta assembleia os **RELATORES** responsáveis pela apresentação das PROPOSTAS, produto da discussão dos grupos da X Conferência de Saúde do Município de Campo Magro, para em plenário final, apresentarem e discutirem sobre os temas contidos no **ITEM CINCO DA ORDEM DO DIA**, em especial, sobre o **INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS DA X CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**. Após, a fase de apresentação e debates, as matérias em referência foram submetidos ao procedimento de votação, resultando, assim, aprovação por maioria dos delegados presentes todos os apontamentos e propostas contidas no referido instrumento: EIXO 01: SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE (Mediadores: Marcilio Claudio R. de Oliveira e Claudine Denise da Maia. Relator: Marli Dechriston): a) SAÚDE DA MULHER: 1- Intensificar e promover a divulgação de vacinação das mulheres com ênfase para prevenção da Rubéola; 2- Retomar o projeto POG (Programa de Orientação a Gestante); 3- Realizar a coleta do Citopatológico em qualquer unidade de Saúde do município de acordo com suas especificidades, desde que pré-justificadas em sua unidade de vinculação. Trabalhar a vinculação da mulher nas UBS; 4- Criar a Rede de Proteção da Violência contra a Mulher e promoção em seu empoderamento; b) SAÚDE DA CRIANÇA: 1- Melhorar o diálogo entre as Secretarias de Educação e Secretaria da Saúde Municipal para fortalecer o acesso aos profissionais da saúde para educação permanente (escovação e bochechos,) na rede municipal e estadual; 2- Elaborar um cronograma para as visitas das equipes de saúde as creches, evidenciando aviso prévio para solicitação das carteiras de vacinação; 3- Fortalecer os grupos de pré-natal, abordando assuntos: modificação corporal durante a gestação, mecanismos do parto, tipos de parto, amamentação; 4- Executar as ações do grupo formado pelas equipes da saúde, educação e CREAS para as visitas semanais as escolas (estadual e municipal) intensificando a identificação precoce das violências em geral; 5- Criar e fortalecer um grupo interdisciplinar para prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas nas escolas; 6- Desenvolver ações efetivas ao cuidado nutricional das crianças nas Unidades de Saúde; 6- Garantia de crescimento e desenvolvimento da criança; 7- Implantar o programa de estratégia alimentar "Amamenta Brasil" em todas as unidades de saúde. c) SAÚDE DO ADOLESCENTE: 1- Fortalecer o vínculo do adolescente junto as UBS, criando grupo de formação de multiplicadores; 2- Incentivar a junção intersetorial entre a saúde, ação social e a educação para palestras voltadas ao adolescente; 3- Capacitação permanente para os profissionais de saúde para o atendimento aos adolescentes; EIXO 02: SAÚDE DO IDOSO E SAÚDE DO HOMEM (Mediadores: Alexandra Ramos dos Santos e Marcia Oliveira dos Santos. Relator: Alexandra Ramos dos Santos): a) SAÚDE DO IDOSO: 1- Melhorar a acessibilidade do idoso (divulgar atividades já desenvolvidas pelas equipes ESF, NASF, CRAS, grupo da Melhor Idade); Aumentar oferta de atividades garantindo agendamento prévio e transporte. Diversificação de atividades com educadores físicos, psicólogos, nutricionista, fisioterapia; 2- Construção de mais Academias de Saúde

(ao ar livre) com especial atenção para população do interior; 3- Concurso de Saúde entre as UBS, com a criação de equipe multiprofissional para elaborar edital com critérios, onde os participantes serão a comunidade, com avaliação inicial e acompanhamento por 6 meses, reavaliação e premiação do grupo de melhor desempenho; 4- Mutirão para avaliação com especialidades (urologia, oftalmologia, cardiologia). Parcerias para exames complementares (RX, ECG); b) SAÚDE DO HOMEM: 1- Campanha contínua (além do agosto azul) incentivando a presença dos homens nas UBS´s; 2- Abrir as UBS´s aos sábados (pelo menos 1 vez ao mês) para disponibilizar horários aos usuários que cumprem expediente durante a semana; 3- Realizar pesquisa nos domicílios com as ACS´s com objetivo de conhecer as necessidades para planejamento de estratégias que visam conscientizar os homens da importância da prevenção e diagnóstico precoce; EIXO 03: SAÚDE BUCAL E INTERSETORIALIDADE (Mediadores: Daphyne Kepes Noronha e Denir Marilse de Oliveira. Relator: Edilson Ap. Cardoso e Denir Marilse de oliveira): a) SAÚDE BUCAL: 1- Intensificar as orientações da população nas Unidades de Saúde com relação à profilaxia odontológica; 2- Criação de Material Educativo de prevenção da saúde bucal para ser distribuídos pelas ACS;3- Aquisição de Unidade Móvel de atendimento odontológico; 4- Horário diferenciado para atendimento odontológico para os usuários; b) INTERSETORIALIDADE: 1- Adequar as instalações da Unidade de Saúde Viviane; 2- Promover a articulação entre secretarias a fins, para criar linhas de ônibus para levar pessoas que residem em áreas não assistidas para Unidades de Saúde;3- Criação de mais Unidades de Saúde considerando a perspectiva de aumento da população; 4- Trabalho articulado junto a Secretaria de Educação e Meio Ambiente na educação e prevenção de doenças; 5- Saneamento Básico. Questionar a contra partida da Sanepar no tratamento de esgoto no Município; 6- Verificar a movimentação da pavimentação com a secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo; 7- Sugerir que o CRAS se desloque até as UBS para realização do cadastro único; 8- Buscar apoio das Empresas para projetos destinados ao Adolescente; 9- Criação do departamento de saúde ocupacional; EIXO 04: SAÚDE MENTAL E CONTROLE SOCIAL (Mediadores: Andrea Carla Lima Casagrande e Tatiane Barbara Walger Berthe de Azevedo. Relator: Tatiane Barbara Walger Berthe de Azevedo): a) SAÚDE MENTAL: 1- Adquirir veículo próprio para transporte de usuários do CAPS; 2- Garantir o estoque regulador de medicamentos em geral do município; 3- Realizar concurso público para contratação de profissionais de psicologia e enfermagem; 4- Retomar o matriciamento nas UBS; 5- Promover e garantir o beneficio de risco de vida dos profissionais do CAPS; 6- Garantir uma equipe de apoio para ampliação das oficinas terapêuticas (oficineira, pedagoga, musicoterapeuta); 7- Realizar a construção de sede própria do CAPS e garantir equipamentos adequados; 8- Garantir a capacitação permanente dos profissionais em saúde mental de todos os serviços de saúde do município; b) CONTROLE SOCIAL: 1- Estruturar e sistematizar a ouvidoria da saúde, disponibilizar o formulário eletrônico ou via telefônica; 2- Garantir a existência de serviço de segurança especializada nas Unidades (CAPS, UBS e 24 horas); 3- Divulgar as atividades/serviços de saúde oferecidos pelo município; 4- Disponibilizar e garantir um veículo fixo para transporte sanitário dos pacientes do interior; EIXO 05: INFRAESTRUTURA (Mediadores: Gislaine Antonia Bertão e Pamela Maria Silveira Dos Santos. Relator: Ligia Lopes dos Santos): 1- Garantir o atendimento odontológico para todas as unidades da zona rural; 2- Rever o transporte dos passageiros do interior (retorno antecipado); 3- Avaliar a viabilidade de promover a alimentação (lanche) para pacientes do interior em tratamento de saúde; 4- Aumentar a oferta de consultas médicas para atender a demanda espontânea das unidades; 5- Prover gerador de energia em todas as unidades principalmente no interior e 24 horas; 6- Contratação de 02 (dois) nutricionistas (um para atendimento clínico e um para os programas); 7- Contratação de fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e fisioterapeuta para o NASF com dedicação exclusiva de 40 horas; 8- Instalar o relógio ponto na academia e em todos os equipamentos com impressão de comprovante e analisar a inclusão da implantação de banco de horas; 9- Reorganização da atenção nutricional; 10- Reajuste do vale alimentação (mínimo igual o da câmara); 11- Convocar um representante das secretarias envolvidas para revisão do plano de cargos e salários para rever o crescimento horizontal e vertical; 12- Reajuste salarial dos profissionais de nível técnico e nível superior da saúde ; 13- Rever o art. 41 da lei 6/2012; 14- Criação de IDQ; 14- Rever o adicional de coordenação em termos de porcentagem; 15- Insalubridade para todos os profissionais que tem contato direto com os pacientes; 16- Rever o incentivo do PSF e NASF para 20% conforme a Lei 06/2012; 17- Criação de uma comissão entre profissionais de saúde para criação do protocolo de enfermagem; 18- Serviço de laboratório 24 horas para atendimento da demanda de urgência e emergência; 19- Adicional de risco para os profissionais que trabalham no 24 horas; 20- ~~NÃO HOMOLOGADO~~; 21- Convênio com hospital pediátrico para atendimento de emergências; 22- Terapeuta Ocupacional exclusiva para ambulatório; 23- Profissional para orientar a utilização dos equipamentos da academia ao ar livre; 24- Aumentar o número de fisioterapeutas através de concurso público; 25- Aumentar o espaço físico do serviço de fisioterapia; 26- Adquirir materiais para o serviço de reabilitação físico/funcional (fisioterapia ambulatorial, domiciliar e ocupacional); 27- ~~NÃO HOMOLOGADO~~. REVISÃO DAS PROPOSTAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2015: 01- Padronização dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais); 02- Garantir o fornecimento contínuo, e em quantidades suficientes de todos os materiais padronizados; 03- Manter um farmacêutico responsável para compra, recebimento e fornecimento de medicamentos; 04- Aumentar as quantidades de medicamentos ofertados pelo consórcio intermunicipal de medicamentos; 05- Formatar todos os procedimentos ambulatoriais e especializados realizados pelas Unidades de Saúde, através de sistema de informática; 06- Implantar o Prontuário Eletrônico; 07- Implantar o Controle de Estoques Informatizados em todas as unidades e serviços de saúde; 08- Realizar controle de produtividade por profissional; 09- Capacitar os profissionais quanto a utilização do sistema de informática; 10- Construir e equipar a Unidade de Saúde Santa Luzia; 11- Adequar e equipar a Unidade de Saúde Tigre, Conceição e Terra Boa, com previsão de um Consultório Odontológico; 12- Construir e equipar a Unidade de Saúde no Jardim Viviane com previsão de Consultório Odontológico; 13- Equipar a Academia de Saúde; 14- Discutir a viabilidade de implantação do serviço de radiologia; 15- Aquisição de veículo para as Equipes de Saúde da Família; 16- Aquisição de equipamento e mobiliário para adequação das instalações da VISA; 17- Desenvolver uma política de capacitação e reciclagem para os trabalhadores de saúde, visando a humanização do atendimento; 18- Melhoria nas condições de trabalho, fornecendo materiais adequados para a realização de suas atividades; 19- Suprir a necessidade de Recursos Humanos através de concurso público; 20- Ampliar a área de cobertura por Agente Comunitário de Saúde, conforme estudos técnicos de crescimento populacional; 21- Capacitação aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde; 22- Inclusão de cursos de extensão e aperfeiçoamento para crescimento na carreira, do Plano de Cargos e Salários; 23- Realizar convênios com as universidades no sentido de obter descontos na realização de cursos pelos servidores; 24- Implementar a marcação de Consultas Especializadas; EIXO 06: VIGILÂNCIA EM SAÚDE (Mediadores: Denilva Machado, Néia Dickel e Ana Paula Huf. Relator: Denilva Machado): 1- Estruturação do Programa Saúde do trabalhador (equipe específica para o programa); 2- Controle das Zoonoses (ações de controle populacional de cães, conscientização da população sobre posse responsável, busca de parcerias para promoção de castração); 3- Implementar as ações da VISA (aumento da equipe multiprofissional); 4- Informatização da VISA; 5- Intensificar ações educativas a população sobre higiene e boas práticas; 6- Promover capacitação de boas práticas de manipulação de alimentos aos estabelecimentos cadastrados na VISA; 7- Intensificar as ações de Controle tuberculose, hanseníase e agravos transmissíveis e não transmissíveis; 8- Promover através da Saúde do Trabalhador ações voltadas ao risco de intoxicação por agrotóxicos; 9- Coparticipação com Setor de tributação para abertura de alvará na Busca ativa dos estabelecimentos e encaminhamento para a vigilância; 10- Promover parceria para implantação saúde ocupacional, sobrecarga de trabalho, Valorização na capacitação dos funcionários; 11- Promover a implantação do Núcleo de educação permanente; 12- Implementar o Programa de prevenção dengue (aumento da equipe, capacitação); 13- Integração do Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as Endemias (dengue); 14- Concurso público para adequar a equipe da vigilância em saúde; 15- Promover a interação da VISA com a ATB.

Em seguimento ao **ITEM SEXTO E SÉTIMO DA ORDEM DO DIA,** aprovou-se por unanimidade receber a lista elaborada pelos diversos grupos durante os debates e pelo adiamento das votações do Conselho Municipal de Saúde, para assegurar uma melhor análise da lista de nomes e garantir a representatividade social e regional dos futuros membros, obedecendo a calendário próprio. Aprovou-se também a constituição de uma Comissão Organizadora para a finalização da redação das decisões da X Conferência Municipal de Saúde, que também terá a função de organizar o calendário para a finalização da eleição do CMS, com a seguinte composição: Cristina Balestra, Sueli Boza, Joice Krammer, Hildor Foster, Joceli, Delurdes do Rocio, Janaina, Denir Marilse, Tatiane Barbara e Marli Terezinha Dechristan, bem como, todos os mediadores e relatores dos 6 eixos. Em seguida debateu-se a necessidade de eleger delegados para a Conferência Estadual de Saúde sendo eleitos Marli Dechristan, titular e Elizabete de Fatima Pianaro Chiarello, suplente. Ainda, definiu-se como proposta a ser apresentada na Conferência Estadual de Saúde discussão sobre "Flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal para viabilizar/possibilitar a contratação de servidores na Saúde". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a X Conferência Municipal de Saúde de Campo Magro e lavrada esta Ata, que vai ser assinada, em expressa aprovação de seu teor.

ARI DECKER
Presidente do COMSCAM

PAMELA M. S. DOS SANTOS
Secretária Executiva

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:98B3C70D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3296/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 10.909,08 (dez mil, novecentos e nove reais e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0049.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
00285 – Fonte 00104 – Demais Imp. Vinc. à Ed. Básica R$10.909,08

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Por anulação de dotações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0047.2012 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
00280 – Fonte 00104 – Demais Imp. Vinc. à Ed. Básica R$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0049.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00290 – Fonte 00104 – Demais Imp. Vinc. à Ed. Básica R$ 5.909,08

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 13 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:999C098F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 930

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Designar a servidora **MARGARETH NOGUEIRA,** titular do RG nº 3.615.154-4 SSP PR e do CPF Nº 566.111.539-34, para exercer as funções de PREGOEIRA junto ao procedimento licitatório de modalidade Pregão Presencial nº 073/2015.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/11/2015, revogando – se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Carlópolis, 16 de novembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BA214583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015
Processo Interno: 230/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME - CNPJ Nº 81.722.829/0001-08**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de componentes que serão utilizados no conserto do relógio ponto.
Vigência do Contrato: 16/11/2015 a 15/05/2016
Valor Contratual: **R$ 1.340,00 (Um mil, trezentos e quarenta Reais)**
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 00805
Fonte: 00000
Funcional: 09.004.04.122.00014.2045
Natureza: 3.3.90.30.17.00 – Material de Processamentos de Dados
Data de Assinatura: 16/11/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4F232A3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 692/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Roberto João Benedictos,** portador do RG nº 3.831.417-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 283 e 284/2015, Processo Licitatório Pregão nº 099/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para, e por meio de registro de preços, fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:70687E95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 698/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes,** portadora do RG nº 5.270.304-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 285/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 084/2015, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Leal Fontoura, nº 993, Centro, Colombo – Paraná, com área de 200, m2, a ser utilizado pelo Pró-Criando da Sede, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:EC448F81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 699/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes,** portadora do RG nº 5.270.304-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 285/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 084/2015, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Leal Fontoura, nº 993, Centro, Colombo – Paraná, com área de 200, m2, a ser utilizado pelo Pró-Criando da Sede, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:934EE7EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 702/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **MARIA SUELI CAMPOS DOMINGUES,** CPF nº 574.330.979-53, do cargo de Assistente de Alunos/Inspetor, a partir de 11/11/2015, por motivo de Aposentadoria por Invalidez;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **GEMA GALGANI VIANA SILVA,** CPF nº 138.264.658-57, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Extinção, a partir de 11/11/2015, por motivo de Aposentadoria por Invalidez;

III – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **SIRLEI DA SILVA GOMES,** CPF nº 839340.499-15, do cargo de Assistente de Alunos/Inspetor, a partir de 11/11/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4AF4F8CE

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 405/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 534 de 10 de julho de 2014,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NELCI SOUZA DE OLIVEIRA**, RG: 5.197.304-6/PR, CPF: 687.701.899-00, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob matrícula n° 8110, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30, § 1° da Lei Municipal 960/2006. Cálculos dos proventos de acordo com artigo 40º, §3° CF/88; 1° da Lei 10.887/04 e art. 43 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 105/2014,** percebendo proventos de setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos**.** Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NELCI SOUZA DE OLIVEIRA**, RG: 5.197.304-6/PR, CPF: 687.701.899-00, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob matrícula n° 8110, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30, § 1° da Lei Municipal 960/2006. Cálculos dos proventos de acordo com artigo 40º, §3° CF/88; 1° da Lei 10.887/04 e art. 43 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 105/2014,** percebendo proventos de setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos**.** Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 13 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C3A8FD8B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 245/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 736 de 27/04/2015,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA MARTINS ALBERTI,** RG: 3.442.238-9/PR CPF: 983.360.109-04, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 2133, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 048/2015,** percebendo proventos proporcionais de seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:
Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA MARTINS ALBERTI,** RG: 3.442.238-9/PR CPF: 983.360.109-04, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 2133, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 048/2015,** percebendo proventos proporcionais de seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:46A89694

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 493/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 559 de 14 de agosto de 2014,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **RONALDO DIANA DUARTE,** RG: 13.391.202-9/PR CPF: 118.070.086-49, no cargo de **MEDICO,** sob matrícula nº. 5702, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 103/2014,** percebendo proventos proporcionais de hum mil, quatro reais e setenta e nove centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Compulsória, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **RONALDO DIANA DUARTE,** RG: 13.391.202-9/PR CPF: 118.070.086-49, no cargo de **MEDICO,** sob matrícula nº. 5702, como dispõe o art. 40, § 1º II da Constituição Federal/88 e art. 31 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 103/2014,** percebendo proventos proporcionais de hum mil, treze reais e setenta centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D2172D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 02/2015 - CONTRATO 243/2014 – PREGÃO 092/2014

Partes: Município de Colombo/PR e Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda, CNPJ 02.427.606/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa para Licenciamento de Software de Informática Educativa contemplando implantação e implementação, visando o atendimento do Ensino Fundamental (Pré + 1º ao 5º Ano) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), nos moldes das Diretrizes e Bases da Educação do Ministério da Educação (MEC).
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução para 12 (doze) meses, no período compreendido entre **15 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2016,** sendo o prazo de vigência do presente aditivo será ate 14 de novembro de 2016.
Valor/Dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do Contrato através do índice do IGPM (1,0726339%). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, dotação 07.01.12.361.0010.2046.339039, Fonte 0.1.102, Desdobramento 65.01**.**
Data: 14 de outubro de 2015
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9ECF1A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 285/2015

Processo nº 24197/2015 - Dispensa de Licitação Nº 084/2015
Partes: Município de Colombo/PR e Ataide Alceu Frazon

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua José Leal Fontoura, 993, Centro, Colombo, Paraná, com área de 200,00 m², a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Pró criando da Sede.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais) referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2015, LOA 1356/2014 - DO.: 09.01.08.243.0028.6079.339036 - Desdobramento 15.00 – Fonte 0.1000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2015 a 08 de novembro de 2016.

Colombo, 09 de novembro de 2015.

Assinatura: Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Maria da Silva Souza

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:1D365D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO E DA 2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 153/2015

Pregão 53/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Onde se LÊ: Ata 153/2015 - Pregão 53/2014
Leia- se: Ata 153/2015 - Pregão 53/2015

Colombo, 16 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FA68F7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 014/2015

Processo Administrativo nº. 15174/2015
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve; **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015**:
Proponente: ÁREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
Reforma Ginásio de esportes Escola Munic. Carlos Fontoura Falavinha
Valor: **R$ 179.166,05** (Cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 16 de novembro de 2015.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FA6DA21F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 204 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO HORÁRIO DIFERENCIADO DE TRABALHO INSTITUIDO PELO DECRETO 165/2015 DE 1º DE OUTURO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Colorado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 9º incisos e parágrafos do Decreto Municipal 165/2015 de 1º de outubro de 2015, que estabeleceu horário diferenciado de trabalho nas unidades administrativas.

Art. 2º A Secretaria de Administração determinará o restabelecimento dos horários normais de expediente em todas as unidades administrativas à partir de 17 de novembro de 2015.

Art. 3º As demais medidas de contenção de despesas implantadas pelo Decreto 165/2015 permanecem em seus efeitos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 13 de novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito do Município de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CD757FAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2015

DISPENSA: Nº 065/2015
OBJETIVO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DO PARANÁ SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICIPÍO DE COLORADO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.
CNPJ: 03.273.207/0001-28.
VALOR: R$ 4.689,77 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as atividades de atenção à saúde	3.3.70.41.00.00-contribuições – Reduzido 498 (fonte 000)	4.689,77

Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Colorado - PR, 10 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B0104AD0

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 065/2015

OBJETO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DO PARANÁ SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.
CNPJ: 03.273.207/0001-28.
VALOR: R$ 4.689,77 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **CONSÓRCIO**

INTERGESTORES PARANA SAÚDE – CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.

Colorado - PR, 10 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:81D73D4A

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 069/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 08 horas e 30 minutos do dia 01 de Dezembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL,** para **Aquisição de veiculo 0 km automotor para as Vigilância: Epidemiológica, Sanitária e Ambiental (endemias),** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 19 de Novembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR),11 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8D86368A

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 070/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 08 horas e 30 minutos do dia 02 de Dezembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**para **AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO MISTO FRIO PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA CONDUZIDOS PARA CONSULTAS E EXAMES,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por Lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 19 de Novembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 11 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:32480BFD

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 071/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 10 horas do dia 02 de Dezembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA, JALECOS DE MANGA CURTA E LONGA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por Lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 19 de Novembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 11 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3EC0793B

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 072/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09horas do dia 03 de Dezembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICONADO INSTALADOS E VENTILADORES, CONFORME DESCRITO NO TERMODE REFERÊNCIA,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 19 de Novembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 11 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:CDE4DC64

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 073/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Dezembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS, CONFORME DESCRITO NO ANÉXO** I, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 19 de Novembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 13 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8940AEC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 127/2015 de 13/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
222 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	915,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
252 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
		Total Suplementação:	2.115,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
260 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	915,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
261 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
		Total Redução:	2.115,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:FAEEF6BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 174/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 473/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARCIA REGINA RODRIGUES DEA, servidora ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 504-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 10/11/2015 a 14/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4803E2A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 175/2015- LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 474/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a FABIANA FATIMA HARTMANN, servidora ocupante de cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 828-1, quatro dias de LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 08/11/2015 ao dia 11/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3DB826C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 176/2015- DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 475/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 671-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/11/2015 a 13/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AB38C34F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 150/2015- EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, DIOVAN MATTOZO, RG nº. 135541338(PR) CPF nº. 08971506946, do cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, matrícula nº 900-1, a partir de 16/11/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 082 de 15/05/2015, exerceu o cargo no período de 15/05/2015 a 15/11/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:303C51B3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 151/2015- NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado DIOVAN MATTOZO, RG nº. 13554133-8 (PR), CPF nº. 089715069-46, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3EA010EC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 153/2015- NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ROMARIO CARNEIRO, RG nº. 9.465..622-2 (PR), CPF nº. 083.948.329-54, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:44E386D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/15 HOMOLOGAÇÃO: 16/11/15

CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais)
DATA: 16/11/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E89790BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/15 ADJUDICAÇÃO: 16/11/15

CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais)
DATA: 16/11/15 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4E1F97EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 174/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

Valor.....: 13.200,00 (treze mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 16/11/2015 Término: 16/11/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 16 de Novembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2326A9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 121/2015 TOMADA DE PREÇO - NR.: 5/2015 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 064/2015, de 31/03/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME OS PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.

General Carneiro, 16 de Novembro de 2015.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F431B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 020/2.015

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, realizada aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze.

RESOLVE:

ART.1 – Prorrogação do prazo dos Convênios nº 786471/2013 e nº 8022/2014.
ART.2 – Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Janeiro a Outubro do ano de 2015.

Goioerê, 16 de Novembro de 2015.

MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E483F6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 134/2.015 – PREGÃO Nº. 086/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 208/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014
CONTRATADO: João Batista dos Santos - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, para atender as Secretarias deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/15
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.815,00 (nove mil oitocentos e quinze reais)

Goioerê-PR, 16 de novembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7682E3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.211/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 03 de novembro de 2015, a senhora MARCIA MOTA DOS SANTOS, portadora do RG. nº. 9.527.085-9 SSP/PR., do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada em processo seletivo com admissão em 01-08-2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 03 de novembro de 2015, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, contratada pelo Regime Celetista.

ARTIGO 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D30D8DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 612/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adilson Benatti	Diretor do Dep.de Coord. Do Fundo Mun.de Saúde	01/2013 a 01/2014	03-11-2015 a 02-12-2015
Alexsandra Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	02/2014 a 02/2015	11-11-2015 a 10-12-2015
Aline Calixto da Silva da Paixão	Auxiliar de Enfermagem	11/2014 a 11/2015	03-11-2015 a 02-12-2015
Carlos Roberto Araujo Thimóteo	Motorista	01/2011 a 01/2012	03-11-2015 a 02-12-2015
Cleide de Fátima Letízio Mariano	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2013 a 11/2014	11-11-2015 a 10-12-2015
Creonice do Amaral Paixão	Auxiliar de Enfermagem	06/2014 a 06/2015	03-11-2015 a 02-12-2015
Elaine Ferreira da Costa Almeida	Agente Comunitário de Saúde	08/2014 a 08/2015	03-11-2015 a 02-12-2015
Henrique do Amaral Paixão	Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	01/2014 a 01/2015	03-11-2015 a 01-12-2015
Ivonete Avelina da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	07/2014 a 07/2015	18-11-2015 a 17-12-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:38A9BBB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 613/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Leonis Ribeiro Aragão	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	18-11-2015 a 17-12-2015
Luana Soares Dias	Agente Comunitário de Saúde	02/2014 a 02/2015	03-11-2015 a 02-12-2015
Lucimar Colla Bortoluzzi	Enfermeira	10/2013 a 10/2014	03-11-2015 a 02-12-2015
Maria Luiza Tomilheiro Oliveira da Costa	Auxiliar Administrativo	10/2014 a 11/2015	03-11-2011 a 02-12-2011
Maria de Lurdes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2014 a 09/2015	09-11-2015 a 08-12-2015
Patrícia Maria da Silva de Godói	Auxiliar de Serviços Gerais	02/2013 a 02/2014	18-11-2015 a 17-12-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:35F5CC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 614/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora ROSENÉIA BARTINELLI DE GOES HIRATA, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 11-11-2015 a 10-12-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A39F4FAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 615/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor ACIR BUKOVSKI, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-11-2015 a 17-12-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E7B992BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 616/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Ana Claudia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2014 a 08/2015	16-11-2015 a 15-12-2015
Lazaro Antonio Pereira	Diretor do Deptº. de Serviços Urbanos	11/2014 a 11/2015	16-11-2015 a 15-12-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:10E995AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 617/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor ADER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal designado para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-11-2015 a 17-12-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E4467896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 618/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor WILSON DE MELO Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 17-11-2015 a 16-12-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:597107BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 619/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

EXONERA

Artigo 1º - A pedido em 13 de Novembro de 2015 a senhora CICERA RODRIGUES DA SILVA MIYATA, portadora do RG. Nº. 9.793.883-0 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe da Divisão do Grupo de Idosos e Clube de Mães, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, nomeada através da portaria nº 310/2015.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Novembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 16 DE NOVEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:308097C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/2015

Data : 10 de novembro de 2015.

Ementa: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Wilson Picler.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 46 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor WILSON PICLER, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:5D5FFAC9

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO. Nº. 4/2015

Data: 10 de novembro de 2015.

Súmula: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ampelio Rosset.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 46 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor AMPELIO ROSSET, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:525CCA4A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 175/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços digitais e serviços de filmagem, gravação de áudio, vídeo, produção e finalização de matérias correspondentes a eventos oficiais e atos da administração deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 30 de novembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B8389392

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 176/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços com objetivo de realizar a contratação futura de empresa para o fornecimento de materiais gráficos didáticos e educativos, os quais serão empregados na organização e execução das tarefas relacionadas ao Plano de Aplicação dos Recursos da Vigilância em Saúde - Recursos de DST/HIV/AIDS/Hepatites, nesse Município.

Data de Abertura: às 08h30min 01 de dezembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:83727433

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 13/2015

Tipo: Melhor Técnica

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: O objeto desta Concorrência é selecionar a melhor proposta apresentada por pessoa jurídica de direito privado, visando à concessão de uso de Bens Públicos pertencentes ao município de Guaíra, sendo: 22 máquinas industriais e 1 sala localizada na incubadora Municipal, situada á Av. Thomaz Luiz Zeballos nº. 1950 na cidade de Guaíra-PR, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra.

Visita Técnica: A visitação poderá ser feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação para avaliação dos Bens (objeto da licitação) será a partir da data da publicação do presente edital até o **dia 08/01/2016, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda-feira a sexta-feira**, a qual deverá ser agendada anteriormente pelo telefone **(44) 3642-9949**, com os Sr°s. Adriano Cezar Richter / Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e José Sanches Diretor do Departamento de Comércio. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sito a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, 3° piso Guaíra-Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de janeiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:175839A1

PROJUR
PORTARIA Nº 380/2015 DATA: 16.11.2015

Ementa: regulamenta a distribuição das aulas nas Instituições Municipais de Ensino.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 9.394/96 e Lei nº 13.807/2002, e considerando o memorando sob o nº 2013002356,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Processo de Distribuição de Aulas nas Instituições de Ensino na Rede Pública Municipal da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e adultos, e estabelecer as normas para distribuições das aulas.

Art. 2º A distribuição de aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será feita com observância das normas e diretrizes contidas nesta Portaria, de acordo com ordem de classificação de concurso.
§1º As aulas serão atribuídas aos professores, na seguinte ordem:
a) Ocupantes de cargo efetivo;
b) Ocupantes de cargo efetivo, na forma de aulas extraordinárias.

§ 2º Para distribuição de aulas será considerada a carga horária disponível na Instituição de Ensino, gerada para o ano letivo, de acordo com os níveis e modalidades de ensino previsto em regulamentação, número de turmas e Matriz Curricular aprovada pela SEED/PR.

§ 3º É de competência da SEMEC, disponibilizar em edital a classificação dos professores efetivos;

Art. 3º Após a atribuição de aulas ao professor ocupante de cargo efetivo, não poderá haver desistência por parte do professor das referidas aulas a fim de assumir outras durante o ano letivo.

§ 1º Os professores efetivos em função de Orientação ou Supervisão, é facultado sua presença no dia da distribuição.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o gerenciamento dos turnos conforme oferta da modalidade de ensino de forma a garantir o suprimento dos professores após distribuição de aulas.

Art. 4º As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores exclusivamente para regência de classe, depois de completada a carga horária efetiva nas unidades de ensino municipal, observada a compatibilidade de horário, conforme calendário escolar e poderá sofrer alterações durante o ano letivo 2016.

§ 1º Após a distribuição das aulas extraordinárias não poderá haver desistência por parte do professor da referidas aulas a fim de assumir outras durante o ano letivo.

§ 2º O professor que não tiver interesse em assumir as aulas/vagas ofertadas, inclusive em substituição será remetido ao Final da Lista.

Art. 5º Não poderão ser designados para ministrar aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada:
Professores efetivos que estiverem à disposição de outros órgãos municipais.
Os que apresentarem mais de 5% (cinco por cento) de faltas injustificadas no computo geral no ano letivo 2015 conforme prevê Lei Municipal 1246/2003 Art. 72, subitem C.
Os professores detentores de dois cargos efetivos de 20 horas semanais
Os professores efetivos em licenças concedidas, afastados temporariamente de sua função e afastado definitivamente de função nos cargos que detêm.

Art. 6º As aulas da Educação de Jovens e Adultos não serão distribuídas conforme lista dos professores efetivos. Será atribuído como requisito experiência comprovada na modalidade da EJA;

Art. 7º Para atribuições de aulas em Regência de Classe Especial e nos Serviços de Apoio Especializado da Educação Especial (CAE, CAEDV, CAEDA), deverá ser observada por ordem de classificação do concurso, com Especialização ou Habilitação em Educação Especial.

Art. 8º Para os professores que irão atuar nas áreas rurais terão prioridade os que obtiverem disponibilidade de trabalhar 8 horas na mesma localidade.

Art. 9º Aos professores que assumirem aulas nas séries que contemplam o Pacto Nacional na Idade Certa, deverão obrigatoriamente participar das capacitações ofertadas em parceria com as IES (Instituições de Ensino Superior) com tutoria indicada pela SEMEC. O não cumprimento ocasionará punição prevista em artigo das Leis Municipais.

Art. 10. Os casos omissos serão apreciados pela SEMEC e julgados com Parecer Jurídico da Administração.

Art. 11. A Distribuição de aulas dos Ocupantes de Cargo Efetivo ocorrerá dia 17 de dezembro de 2015.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:559BB700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 019

RESOLUÇÃO Nº. 019/2015

Concede Título de Cidadão Benemérito de Guaraci aos Senhores Jivago José Lucas de Souza, Vitor Hugo Franchescoli de Souza e Renan Albertini de Oliveira.

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUARACI, Claudimilson Antonio de Souza Freire, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos dos arts. 110 e 111 do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido aos Senhores JIVAGO JOSÉ LUCAS DE SOUZA, VITOR HUGO FRANCHESCOLI DE SOUZA E RENAN ALBERTINI DE OLIVEIRA, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI", pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaraciense.
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guaraci, em data estabelecida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 68, V e art. 86 do Regimento Interno.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci, 09 de novembro de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:949CFB03

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 020

RESOLUÇÃO Nº. 020/2015

Concede Título de Cidadão Benemérito de Guaraci aos Senhores Edson Pasquini e Paulo Pasquini.

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUARACI, Claudimilson Antonio de Souza Freire, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos dos arts. 110 e 111 do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido aos Senhores EDSON PASQUINI E PAULO PASQUINI, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI", pelos relevantes serviços prestados à comunidade guaraciense.
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guaraci, em data estabelecida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 68, V e art. 86 do Regimento Interno.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci, 09 de novembro de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:130CE3D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 060/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Kuwano & Kuwano Ltda
VALOR: R$ 69.840,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 045/2015.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2015
VIGÊNCIA: Até 12.03.2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D7A2E7F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP045/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	175
b) Licitação Nrº :	45/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	11/11/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESASA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.04.122.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.0019.2.095.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

KUWANO & KUWANO LTDA - CNPJ 78.253.374/0001-06

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ETANOL	LT	22.500,00	2,5900	58.275,00
GASOLINA COMUM	LT	6.000,00	3,6200	21.720,00
DIESEL COMUM	LT	29.000,00	2,9500	85.550,00
Total:				**165.545,00**

POSTO JAGUAPITA LTDA - CNPJ 07.519.80507.519.805/0001-95

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
DIESEL S1O	LT	24.000,00	2,9100	69.840,00
Total:				**69.840,00**
Valor Total Homologado - R$ 235.385,00				

GUARACI, 11 de novembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:312C3A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO I AO CONTRATO 13/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.13/2015, objetivando a Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ e instalação de rampas de acessibilidade em diversas ruas do Município. decorrente de Tomada de Preços n° 2/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a DMFZ Engenharia Civil LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.596.268/0001-40. aditivam o contrato com término 30/10/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 30 de outubro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:17D91029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 04 para o nível 06, de acordo com o que dispõe o artigo 5º,

inciso I, alínea “g” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de novembro de 2015.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **JULIANA BIANCHI TROMBINI**, Farmacêutica, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de novembro de 2015 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea “a” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de novembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 16 de novembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:133FFF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 059/2015 - KUWANO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Kuwano & Kuwano Ltda
VALOR: R$ 165.545,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 045/2015.
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2015
VIGÊNCIA: Até 12.03.2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:47DE4E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2015

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 048/2015, Processo de Registro de Preços nº. 040/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS, CNPJ: 04.970.887/0001-00, sediada na Av. Sete de Setembro, s/n, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP:85423-000, neste ato representada pelo administrador o Sr. José Antonio Alves Santos, portador do RG: 5.324.364-9 e CPF: 764.216.519-68, saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 011, 013, 014, 016, 018, 019, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 040, 041, 042, 045, 046, 050, 051, 052, 053, 056, 061, 062, 063, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 076, 078, 079, 080, 081, 083, 086, 095, 096, 097, 098, 103, 105, 106, 108, 109, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 141, 142, 143, 148, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189.	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS, CNPJ: 04.970.887/0001-00	47.300,69

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 16/11/2015 até 15/11/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A56BAE0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2015

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 048/2015, Processo de Registro de Preços nº. 040/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: aquisição de materiais de construção para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEANDRO BARRO CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.843.820/0001-88, sediada na Av. Sete de Setembro, n°.482, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP:85423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Leandro Barro, portador do RG: 8392970-7 e CPF: 055.235.239-09, saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
007, 009, 010, 012, 015, 017, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 035, 036, 037, 038, 039, 043, 044, 047, 048, 049, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 064, 065, 066, 067, 074, 075, 077, 082, 084, 085, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 099, 100, 101, 102, 104, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 162, 163, 164, 166, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196.	LEANDRO BARRO CONSTRUÇÕES, CNPJ: 22.843.820/0001-88	47.371,32

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 16/11/2015 até 15/11/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AB739A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão e a empresa IARA SCHERER WEBER-MEDICAMENTOS, CNPJ: 11.453.147/0001-53, sediada na Av. Sete de Setembro, n°.206, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Iara Scherer Webler portador do RG: 8332531-3 e CPF: 00931700922, firmam o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº. 060/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base na solicitação da empresa datada de 16/11/2015, no parecer jurídico n°. 133/2015 e na Decisão Administrativa emitida pela

Comissão de Pregão. Ficam alterados, a partir desta data, o valor unitário dos itens 110 e 111, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL POR UNIDADE (R$)	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR ATUAL POR UNIDADE (R$)
Fralda geriátrica tamanho G pct com 8 unid	12,59	25%	15,74
Fralda geriátrica tamanho M pct com 8 unid	12,59	25%	15,74

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu - PR, 16 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Iara Scherer Weber-Medicamentos
SRA. IARA SCHERER WEBLER
Administradora

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:34AA428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 138/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Afastamento de Servidor Público Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6104253460 fica afastado de suas funções até 28/10/2015, a Servidora IRACI DO AMARAL, portadora do CI/RG nº. 548.632-92 - PR, e inscrito no CPF sob nº. 792.270.589-15, matrícula 2372-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F661C2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 143/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede promoção a Professores Municipais em virtude de Avaliação de Desempenho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as avaliações de desempenho dos professores abaixo relacionados, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2015, conforme Lei Municipal Complementar nº. 02/2009 e Decreto nº. 128/2009.

I - Beatriz Lemanski Avila Ferreira
II - Bernandete Lemanski Avila
III - Claudia Márcia Almerão Turkot
IV - Dorilei Rossi
V - Eliany Kozak
VI - Laurinda de Fátima Helker
VII - Lidiana Chaikoski
VIII - Romilda Furquim dos Santos
IX - Rose Aparecida Furquim Rodrigues
X - Roseli Fernandes de Oliveira Vieira

Art. 2º - Ficam promovidos conforme a Lei Complementar nº. 02/2009 de 02/09/2009, Artigo 10, os professores municipais submetidos à avaliação de desempenho conforme Decreto Municipal nº.128/2009, devidamente homologado através deste ato.

Art. 3º - As promoções de que tratam esta Portaria ficam concedidas em suas classes conforme segue:

Professor	Classe atual	Classe promovida
Beatriz Lemanski Avila Ferreira	C03	C04
Beatriz Lemanski Avila Ferreira	C02	C03
Bernadete Lemanski Avila	C03	C04
Claudia Márcia Almerão Turkot	C08	C09
Dorilei Rossi	C03	C04
Eliany Kozak	C03	C04
Laurinda de Fátima Helker	C08	C09
Laurinda de Fátima Helker	C03	C04
Lidiana Chaikoski	C03	C04
Romilda Furquim dos Santos	C07	C08
Rose Aparecida Furquim Rodrigues	C10	C11
Roseli Fernandes de Oliveira Vieira	C08	C09

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ECAC7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 144/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de *Licença Maternidade* a servidora LARISSA JUSTINE PAETZOLD, portadora da CI/RG nº. 8.358.022-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 054.028.209.02, ocupante do cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 86 da Lei 41/94, contados a partir de 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EAA268FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 145/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga Portaria nº. 075/2011.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 16/11/2015, a Portaria nº. 075/2011, que concede Adicional de Insalubridade a servidora Senhora LARISSA JUSTINE PAETZOLD, inscrito no Registro Geral sob n° 8.358.022-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:511FFE4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1086/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de novembro de 2015, por ½ (meio) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.845 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 566.666.839-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **PSICOLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 541/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os esfeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:855EE7C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1087/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:356100C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1088/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR ADELSON PIRES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 1041/213 datado de 07/03/2013.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2015, ao servidor **ADELSON PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.614.571-0 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 553.891.559-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO),** nomeado através da Portaria 080/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A00A184D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1089/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58AC9CB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1090/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:08F9D419

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1091/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:15171591

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1092/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de novembro de 2015, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9C94A987

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 175/2015

APOSENTA O SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art.6º. A da EC 41/03 e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
b) Laudo médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais com paridade, a partir de 16 de novembro de 2015, o Senhor **APARECIDO MARIO SIMONETTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratado através da Portaria 123/2002 de 26/04/2002, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I – CONSIDERANCO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência **V** da Tabela de Salários, com vencimento de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 13% (treze) por cento, no valor de R$ 102,44 (cento e dois reais e quarenta e quatro centavos), que totalizou o montante de R$ 890,44 (oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos);
b) que a proporcionalidade é de 67,81% e que o valor final resultou em R$ 603,80 (seiscentos e três reais e oitenta centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez é decorrente de doença comum, não especificada em lei, com cálculo pela proporcionalidade.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezesseis*** dias do mês de ***novembro*** do ano de dois mil e ***quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2896A95A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1093/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, GERCI LIMA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. GERCI LIMA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.750.848 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 395.688.579-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 20/02/2014, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 09/11/2015 à 28/11/2015 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C05F62A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1094/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.767.528-2- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 16/02/2014, a contar de 05/12/2015 a 03/01/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:658ED42D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
16.11.2015	SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.572,39

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FECCA507

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 090/2015.

DATA PRORROGADA

Concorrência: 002/2015-PMI.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da 2ª Etapa de Obra de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, na cidade de Iporã-PR, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
FICA PRORROGADA A DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS": 23 de novembro de 2015 às 09:30hs.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, PR.13 de Novembro de 2015.

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ECDD0F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ITAPERUÇU E DA CONFERÊNCIA DA CIDADE.

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

A Prefeitura Municipal de ITAPERUÇU, após anuência do Conselho das Cidades, torna público que promoverá a **4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** DO PLANO DIRETOR MUNCIPAL, para consolidação FINAL do Plano Diretor em cumprimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001).

Data: 08 de dezembro de 2015
Horário: 18h30min
Local :Centro de Treinamento Monte Horebe
Endereço: Rua Benedito Vieira Guimaraes, 2500- Butieirinho-Itaperuçu

Contato: Secretaria de Planejamento –
planejamento@itaperucu.pr.gov.br

(41) 3603 1381 Ramal 214

EDITAL DA CONFERÊNCIA DA CIDADE – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

A Prefeitura Municipal de ITAPERUÇU, após anuência do Conselho das Cidades, torna público que promoverá a **CONFERÊNCIA DA CIDADE**, para finalização do PLANO DIRETOR MUNCIPAL, em cumprimento ao Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001).

Data: 08 de dezembro de 2015
Horário: 21h00min
Local: Centro de Treinamento Monte Horebe
Endereço: Rua Benedito Vieira Guimaraes, 2500- Butieirinho-Itaperuçu

Contato: Secretaria de Planejamento –
planejamento@itaperucu.pr.gov.br
(41) 3603 1381 Ramal 214

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E403FF93

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para ***"Aquisição de um Veículo Ônibus, zero km, ano mínimo 2015, capacidade 21 lugares". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 26 de novembro de 2015, às 09h00.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 13 de novembro de 2015.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B35A6C01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO 263/2015 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DATA DA ASSINATURA
EXTRATO DO CONTRATO 263/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet,para o Posto de Saúde e Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Copel Telecomunicações S/A.
Valor mensal: R$ 877,42
Taxa de instalação: R$ 1.160,00.
Valor global: R$ 11.689,04
VIGÊNCIA: 22.10.2015 a 21.10.2016.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A1A99A76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 1.192/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 16/11/2015, a Portaria nº. 1.192/2015, código identificador: 157BDB95

Onde se lê: **PORTARIA Nº. 1.192/2015**

Leia-se: **PORTARIA Nº. 1.230/2015**, Referente ao servidor público Sr. Laércio Soares Junior.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2BA37338

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.231/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 19/11/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 16 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4F2C908C

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 463/2015

Jaguapitã, 16 de novembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de: R**$ 29.624,86** (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), recebido em 13/11/2015, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:109E26B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 242/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB N° 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 13.11.2015 A 12/11/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE 783.260,40 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA: 10/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:400130F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 216/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TOM METAL LAPA LTDA ME, CNPJ SOB N° 84.860.261/0001-71, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. THAILSON BUENO TOM.
OBJETO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 216/2014 COM O OBJETIVO DE ACRESCENTAR VALOR CONTRATUAL, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 18.480,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
DATA: 10/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1640FCE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB N° 76.610.591/0001-80, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. ARWED BALDUR KIRCHGASSNER.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04.11.2015 A 03/11/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE 1.373.673,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
DATA: 29/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F304E06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 042/2013.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 011/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: DR. MARCIO ANTONIO CAMARGO DE MELO, CPF SOB N° 074.476.368-19.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 13.11.2015 A 12/11/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DATA: 12/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:083DF6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO N° 456/2011.

ORIGEM: CONVITE N° 085/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ SOB N° 061.198.164/0001-60,REPRESENTADA POR SEUS PROCURADORES SR. FABIO ALEX COLOMBO E JOELSON RENATO BARBOSA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08.11.2015 A 07/11/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE 4.221,86 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E HUM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA: 05/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C27962A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 07.002/2015 de 05/10/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 02/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação", "O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
LIZETE DO ROCIO ADAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
SOLANGE DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
MARCIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO KOVALSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
MELANHA SCHIPANSKI KRULIKOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
SUELLEN DE FÁTIMA DE SOUZA ASSUMPÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
CLEUSA FERRARI MAYER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
FRANCIELI GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
HELOISA DE FATIMA PASKO FERRARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
SOILY APARECIDA DE LIMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
IVONE BECHTLOFF DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
NEUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
ANTONIO JOEL DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
ELISANGELA MARIA SANTOS CADENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
ROSILDA SALES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
JOCELI APARECIDA SCHEBEUKA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
MARCIANA DO NASCIMENTO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
ROSECLEIA VAZ HORNING	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
SUZANA LUZIA KAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
ROSEMILDA COLAÇO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Lapa, 16 de novembro de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82B12EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2014)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 01.680.956/0002-25, com sede à rua Romeu Karpinski Rocha, n. 3775, Centro, Guarapuava – PR, CEP – 85.035-310. , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA DA MARCA RENALT VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 20 MIL ATÉ 200 MIL KM DO VEÍCULO MASTER – AMBULÂNCIA RECEBIDA EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 0101/2014, Dispensa de Licitação nº 026/2014.
DATA DO CONTRATO: 23 Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F7F9C0EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF 06.133.726/0001-89 Rua escrivã Egleci Terezinha Gomes Campanini, 616, Palmital Paraná – PR, neste ato representado por seu Procurador **Tanea Bernadeth Dottto**, portador do RG 12/r 1.382.252,256, com supracitado endereço,
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, NOVOS NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA PELO PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**
DATA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2015
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 53.560,00 **(Cinqüenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9ECD2428

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: ROGEF - COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado interno inscrito no CNPJ ; 05.034.375/0001-96 Situado Na Rua Sete de Setembro S/N Centro Marquinho Paraná,
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, NOVOS NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA PELO PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**
DATA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2015
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 321.000,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Reais)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E1EC3EE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 084/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.680.325/0001-16, situado à Rua Col. Manoel Marcondes, 1326, Batel – Guarapuava;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MINISTÉRIO DAS CIDADES.
DATA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2015.
VIGÊNCIA: 45 dias Corridos a Partir da Assinatura do Contrato
VALOR TOTAL: R$ 8.998,00 (Oito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8B75D6D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015-PML
DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa THM & THG – Produções Artísticas Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa promotora de eventos exclusiva, para a realização de show da dupla "Thaeme & Thiago", para a EXPOLOANDA 2015, a ser realizada no Parque de Exposição Governador Paulo Pimentel, no dia

26 de novembro de 2015, no Municipio de Loanda., apresentação essa com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será realizado no Parque de Exposição Governador Paulo Pimentel, no dia 26/11/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 10 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RENATA MARIA NOGUEIRA FAKRI DE ASSIS
THM & THG – Produções Artísticas LTDA

EDNILSON MORETTI DEMEU
CTG – João Otávio Leite

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E07DB2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 010/2015

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Escola Municipal Zuleika Peterson. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º. LUGAR: CONSTRUTORA BERIT LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.710.012/0001-87, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, com valor global de R$ 85.120,18 (oitenta e cinco mil cento e vinte reais e dezoito centavos).

2º. LUGAR: CAPELIM CONSTRUTORA EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.990.427/0001-47, CLASSIFICADA EM 2º LUGAR, com valor global de R$ 85.264,64 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sesssenta e quatro centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 16 de novembro de 2015.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D86817C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora **ALMIRA PONCI SINIGÁLIA**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais**,** inscrita no CPF/MF nº. 802,583,609-68 e RG. nº. 1.718.882-SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS, Símbolo CC.3, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:26375B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3,869/2015, de 09/11/2015.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALDECI DE LIMA,** matrícula nº. 54441, ocupante do cargo efetivo de INSEMINADOR, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 31/01/2014 a 30/01/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 16/11/2015, devendo retornar em atividade em 15/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5EFB93F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para fins de prestação de serviços de revisão (manutenção corretiva e preventiva) de 16.000 km, do veículo tipo Onibus, da marca VOLKSWAGEM/MARCOPOLO - placa: AYN-6016/PR - ano/modelo: 2014/2014, de patrimônio desta municipalidade, conforme procedimentos prévios autuados no presente processo administrativo, em favor da empresa **GERMANYA COMERCIAL DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 02.065.180/0001-15, no valor total de **R$ 801,80 (Oitocentos e um reais e oitenta centavos)**, com base no art. 24, inc. XVII, da LF n.º 8.666/93 (consolidada), de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de **Dispensa de Licitação n.º 024/2015**.

Lobato/PR., 16/11/2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:158BFFD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

PROCESSO Nº 081/2015
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 30 de novembro de 2015
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08:00 horas ás 09:00 horas
Abertura da Sessão: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: Presencial) n.° 035/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo n.º 081/2015. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, destinado à frota municipal de Lobato, conforme solicitação da Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Garagem e Oficina e Divisão de Rodoviário Municipal**, mediante entrega de forma parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007 e 045/2007; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 035/2015 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 07:00 ás 13:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 16 de Novembro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3F2A3867

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 182/2015 DE 13 NOVEMBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.306.0006.2.039		**Manutenção do Programa de Alimentação – Ensino Fundamental**	
3.3.90.32.00.00 – 632	000	Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita	40.000,00
07.002.12.306.0013.2.043		**Manutenção do Programa de Alimentação - Creche**	
3.3.90.32.00.00 – 649	000	Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita	35.000,00
08.00		**Departamento de Saúde**	
08.02		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.302.0014.2.098		**Participação Consórcios Públicos de Saúde**	
3.3.71.70.00.00 - 396	303	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	26.000,00
Total das Suplementações			**101.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

08.00		**Departamento de Saúde**	
08.02		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.302.0014.2.098		**Participação Consórcios Públicos de Saúde**	
3.1.71.70.00.00 - 395	303	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	26.000,00
Total dos Cancelamentos			**26.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício Anterior	R$ 75.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:8052D8FE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 165/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Yvana Márcia Bergamo,** portadora do RG. nº.

5.275.666-9-SESP/PR e CPF nº. 640.310.209-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas entre **16/11/2015 a 15/12/2015**, referente ao período aquisitivo de **03/10/2014 a 02/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:1CA3BF4B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 166/2015 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Angelo de Farias,** portador do RG nº. 2.163.567-7/SESP e CPF nº. 440.510.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, referente ao qüinqüênio de **01/12/1997 a 29/11/2002**, a contar de **16/11/2015 a 13/02/2016**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:84694F37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 27/2015 Pregão nº 21/2015, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 03/11/2015, saindo-se assim vencedoras as Empresas:
- PNEUS LONDRINENSE LTDA, R$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais)
- MODELO PNEUS LTDA, R$ 38.620,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte reais)
Valor Licitado R$ 101.710,00 (Cento e Um Mil, Setecentos e Dez Reais).

Lupionópolis, 06/11/2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:471A2B94

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2015, como vencedor do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: PNEUS LONDRINENSE LTDA – *CNPJ: 08.943.848/0001-66*, no valor total de R$ 63.090,00 (*sessenta e três mil e noventa) reais*, MODELO PNEUS LTDA – CNPJ: 94.510.682/0001-26, no valor total de R$ 38.620,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte reais) *prazo de execução 12 (doze) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 06 de Novembro de 2015.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9A07D730

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 51/2015

Pregão Presencial nº 21/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MODELO PNEUS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS
Valor R$ 38.620,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
- 10.301.0008.02040- Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica
- 12.361.0009-02055 - Manutenção do Transporte Escolar
- 26.782.0016.02076 -Manutenção da Secretaria de Transportes
- 04.122.0005-02014 – Manut.do setor de Obras Públicas
- 15.452.0011-02061 –Manutenção do setor do Ser.Urbanos
- 08.244.0007-02027 Manut.do setor de Assist.Social
- 04.122.0003-02005 – Administração Geral da Prefeitura
Data da assinatura: 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:78962CD3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 52/2015

Pregão Presencial nº 21/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PNEUS LONDRINENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS
Valor R$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
- 10.301.0008.02040- Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica
- 12.361.0009-02055 - Manutenção do Transporte Escolar
- 26.782.0016.02076 -Manutenção da Secretaria de Transportes
- 04.122.0005-02014 – Manut.do setor de Obras Públicas
- 15.452.0011-02061 –Manutenção do setor do Ser.Urbanos
- 08.244.0007-02027 Manut.do setor de Assist.Social
- 04.122.0003-02005 – Administração Geral da Prefeitura

Data da assinatura: 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BB355BC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 34/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 16 de novembro de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de becas infantis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 34/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.280.907/0001-01, estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 198, Centro, Campo Mourão – PR, CEP 87.302-060, na importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Becas infantis, tecido Oxford, na cor verde musgo, detalhe em renda branca no peito	57	50,00	3.500,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a aquisição imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9C504F0C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 223/2015

SÚMULA – Convoca candidatos selecionados em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em **8ª CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Rosilaine de Fátima Procopiuk	14/10/1994	Atendente Biblioteca MR	6,25	1º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de novembro de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:8B7AB2AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 37/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 37/2015 em favor do proponente CAMILA COSTA – ME**,** inscrita no CNPJ sob n° 17.572.433/0001-14, no valor de R$ 2.418,28 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), para aquisição de material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 16 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:0E31A796

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 512

SÚMULA: EXONERA ASSESSOR DE PROJETOS DO CARGO EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

EXONERAR, a partir da presente data, KARINA VANESSA ALBANO, RG nº 10.786.467-9; CPF nº 050.804.669-60, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:87B3A7FA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 513

SÚMULA: NOMEIA ASSESSOR DE PROJETOS DO CARGO EM COMISSÃO, DO QUADRO DE

PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, a partir da presente data, RAFAEL DE JESUS PINHEIRO, RG nº 10.564.100-1; CPF nº 068.039.959-33, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:D5259A98

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 514

SÚMULA: NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR DO CARGO EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, a partir da presente data, KARINA VANESSA ALBANO, RG nº 10.786.467-9; CPF nº 050.804.669-60, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:E1A0E018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.169/2015. Processo Nº. 1025/2015. Pregão Presencial Nº.63/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: HOTEL VEREDA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura até o 15º dia útil após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:88A6B61E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 170/2015. Processo Nº. 3527/2015. Pregão eletrônico Nº. 73/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50. Objeto: Aquisição de fossas sépticas a serem instaladas nas escolas municipais Clotário Santos e Nossa Senhora do Rosário através da Secretaria de educação do município Valor: R$ 27.127,34 (vinte e sete mil cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 10 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/11/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C61E4D4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 171/2015. Processo Nº. 4276/2015. Pregão Presencial Nº. 72/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES, portadora do CNPJ: 07.282.162/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para eventos como reuniões, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos e outros eventos correlatos a serem realizados pelo município. Valor: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 09/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1914640F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 152/2015. Processo Nº. 1662/2015. Pregão Eletrônico Nº. 55/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MASTERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, portadora do CNPJ: 13.153.167/0001-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza produtos de higienização e material de expediente que serão destinados a todas as

secretarias desta prefeitura. Valor: R$ 92.115,00 (noventa e dois mil cento e quinze reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:217242FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 156/2015. Processo Nº. 3551/2015. Pregão Eletrônico Nº. 67/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PEDREIRA SÃO JORGE LTDA, portadora do CNPJ: 76.485.408/0001-62. Objeto: Aquisição de materiais para construção pesada para atender as necessidades das secretarias do município. Valor: R$ 324.200,00 (trezentos e vinte e quatro mil e duzentos reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9B62D8A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 157/2015. Processo Nº. 3551/2015. Pregão Eletrônico Nº. 67/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: GRACZYKI & GRACZYKI LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50. Objeto: Aquisição de materiais para construção pesada para atender as necessidades das secretarias do município. Valor: R$ 540.111,00 (quinhentos e quarenta mil cento e onze reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DEAF1937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 160/2015. Processo Nº. 3108/2015. Pregão Eletrônico Nº. 66/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: RLP DE ANGELI COMERCIAL - ME, portadora do CNPJ: 22.856.748/0001-90. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e segurança automotiva da frota municipal. Valor: R$ 16.393,80 (dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B40B07B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 155/2015. Processo Nº. 3551/2015. Pregão Eletrônico Nº. 67/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: J.E. RISTOW & R. RISTOW LTDA, portadora do CNPJ: 05.761.299/0001-10. Objeto: Aquisição de materiais para construção pesada para atender as necessidades das secretarias do município. Valor: R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8CE5BE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 148/2015. Processo Nº. 1662/2015. Pregão Eletrônico Nº. 55/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ADEMIR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, portadora do CNPJ: 22.938.030/0001-86. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza produtos de higienização e material de expediente que serão destinados a todas as secretarias desta prefeitura. Valor: R$ 6.311,00 (seis mil trezentos e onze reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B003E82A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 141/2015. Processo Nº. 3123/2015. Pregão Eletrônico Nº. 68/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DIRCEU KUHN - ME, portadora do CNPJ: 02.250.528/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças nos equipamentos que compõe a frota da secretaria de obras e infraestrutura. Valor: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega,

com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A19EC2EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 150/2015. Processo Nº. 1662/2015. Pregão Eletrônico Nº. 55/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: COMERCIO DE CARNES DONAU LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 85.032.688/0001-44. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza produtos de higienização e material de expediente que serão destinados a todas as secretarias desta prefeitura. Valor: R$ 364.440,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 13/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6608CCFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3814/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 18 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Outorga da concessão para a execução de serviços e operacionalização de Usina de Reciclagem (UR), visando dar destinação final aos resíduos sólidos urbanos recicláveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, localizado na Cidade Industrial, ao lado do Bairro Rocio II, nesta cidade de Palmeira– Paraná, matriculado no registro de imóveis sob número 7.148.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:19D9D711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4701/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 03 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1.019.694-79/2014 FIRMADO JUNTO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FF4653ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.15/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3201/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 13h15min. do dia 03 de dezembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS DO TIPO RECAPAGEM, DESTINADA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:93708019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.76/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3245/2015

OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som volante para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município.
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido declarado como DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame que acontecerá dia 11/12/2015, às 09h30min.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas

ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A5DC5CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº.52/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2272/2015

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene para os C.M.E.I.S: Sebastião Sanson,Cristo Rei e Recanto dos Pequeninos através da Secretaria de Educação do município.
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que em virtude do Pregão Eletrônico em epígrafe ter sido declarado como DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame que acontecerá na forma PRESENCIAL dia 11/12/2015, às 09h30min.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4D7AA78C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.94/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4851/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 30/11/2015, às 13h30min.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de cortinas sob medida e varões, incluindo a colocação dos mesmos, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:48762675

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.95/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4394/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 04/12/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de máquinas, veículos e equipamentos visando atender as necessidades das secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

16 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:96AB5381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.96/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4670/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 04/12/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à aquisição de troféus e medalhas através da Secretaria de Esporte e Cultura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

16 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F1B37488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.97/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4086/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 09/12/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarmes 24 horas, através de linha telefônica, GRPS, internet ou via rádio, com apoio logístico para atendimento de disparos de alarmes 24 horas durante a jornada de serviços, a todas as Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8D4F93D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.98/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4856/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 10/12/2015, às 09h30min.
OBJETO: Aquisição de cartilhas e carteirinhas, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos

Humanos. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

16 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:987095D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.025 DE 16/11/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 116.042,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 116.042,00 (cento e dezesseis mil e quarenta e dois reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.157. Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 116.042,00
Total Suplementação: R$ 116.042,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.158. Alimentação escolar
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 116.042,00
Total da Redução: R$ 116.042,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1C0DE52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.651 DE 16/11/2015 - CONCEDE FÉRIAS, A SERVIDORA MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/12/2015, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 15/09/2013 á 14/09/2014, à servidora **Mirian do Carmo Prestes Cruchelski**, ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento Contábil e Financeiro.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:792A825C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.652 DE 16/11/2015 - CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO, A SERVIDORA ROSELI SVIECH SILVA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, de acordo com o contido no protocolado sob nº 5140/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/11/2015 (08 dias) à servidora pública municipal **Roseli Sviech Silva** ocupante do cargo de Professora, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C8D610E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA EDITAL 001/2015

No item 5.1 do Edital 001/2015, onde se lê:
5.1 Estão habilitadas a participar deste Edital, Pessoas Jurídicas Privadas de natureza cultural e/ou educacional (desde que relacionada com a educação cultural), com ou sem fins lucrativos, atuantes nas áreas já definidas, doravante identificadas como "proponentes":
I – Pessoa Jurídica: em nome próprio ou do coletivo conforme Apêndice 1.
Leia-se:
5.1 Estão habilitadas a participar deste Edital, Pessoas Jurídicas Privadas de natureza cultural e/ou educacional (desde que relacionada com a educação cultural), com ou sem fins lucrativos, atuantes nas áreas já definidas, doravante identificadas como "proponentes":
I – Pessoa Jurídica: em nome próprio ou do coletivo.
No item 5.9 do Edital, onde se lê:
5.9 Um mesmo componente não pode fazer parte de mais de dois projetos. Havendo ocorrência, o terceiro projeto de menor nota será desclassificado.

Leia-se:

5.9 Um mesmo componente não pode fazer parte de mais de dois projetos. Havendo ocorrência, caso selecionados, o terceiro projeto de menor nota será desclassificado.

No item 7.9 do Edital 001/2015, onde se lê:

7.8 A inscrição do projeto deverá ser entregue em dias úteis, em horário comercial, em dois envelopes brancos lacrados, o primeiro com toda a documentação da pessoa jurídica solicitada no item 7.4 e o outro com o projeto e todos os documentos complementares solicitados no item 7.5, no seguinte endereço: (...)

Leia-se:

7.8 A inscrição do projeto deverá ser entregue em dias úteis, em horário comercial, em dois envelopes *em branco* lacrados, o primeiro com toda a documentação da pessoa jurídica solicitada no item 7.4 e o outro com o projeto e todos os documentos complementares solicitados no item 7.5, no seguinte endereço. (...)

No item 7.9 do Edital 001/2015, onde se lê:

7.9 Será admitida, também, a entrega dos projetos via correio, devendo constar no envelope as seguintes informações: (...)

Leia-se:

7.9 Será admitida, também, a entrega dos projetos via correio, devendo constar no envelope dos Correios as seguintes informações: (...)

No Apêndice 1 ao Edital 001/2015

No item 1.1, onde se lê:

1.1 Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento das artes cênicas.

Leia-se

1.1 Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento das artes cênicas, no ano de 2016.

Nos itens 2.1, 5.1 e 6.1, onde se lê 2015, leia-se 2016.

No item 6.2 d), onde se lê:
d) Publicação de livros autorais em 6 (seis) categorias.
Leia-se:
d) Publicação de livros autorais nas categorias citadas no item 6.5.

No Anexo IV ao Edital, onde se lê:

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº ____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da ____ **(**nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n° _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo, nem nenhum dos integrantes do Projeto que proponho para o Edital 001/2015 da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau com servidor público vinculado à Fundação Municipal de Cultura, membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente colateral.

Leia-se:

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº ____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da ____ **(**nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n° _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo, nem nenhum dos integrantes do Projeto que proponho para o Edital 001/2015 da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau com servidor público vinculado à Fundação Municipal de Cultura, membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente colateral.
Ainda no Anexo IV, fica REVOGADA a necessidade de registro em cartório da declaração a qual se refere.

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:50997E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

OBJETO: Aquisição Eventual de Gabinetes Modulares Multiuso para Gestão de Documentos e Objetos, em atendimento as Secretarias Municipais
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 525.200,30 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos reais e trinta centavos)
DATA DA ABERTURA: 30/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:83753D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015

OBJETO: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica, Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, em atendimento a Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Abastecimento
TIPO: Menor Preço Por Item
VALOR ESTIMADO: R$ 332.312,61 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos)
DATA DA ABERTURA: 30/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4974E1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista que consta nos protocolados nºs: 17398, 24228, 25554, 25698, 25988, 26339, 26706, 26802, 26959, 26967, 27041, 27055, 27070, 27100, 27140, 27149, 27244, 7304, 27307, 27364, 27407, 27421, 27528, 27690, 27726, 27728, 28277, 29541/2015.

RESOLVE

I – Conceder, férias a vários servidores do mês de agosto do corrente ano, conforme relação abaixo especificada:

GABINETE DO PREFEITO

MAT.	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	DIA	INICIO	TERMINO
6256	ALMIR MACENO DA SILVA	03.06.14 a 02.06.15	15	14.09.2015	28.09.2015
11661	ARIEL MIRANDA TEODORO	01.02.14 a 31.01.15	30	01.09.2015	30.09.2015
12548	HAMILTON LOPES FERREIRA FILHO	02.06.14 a 01.06.15	30	07.09.2015	06.10.2015
3645	MARIA TELLES CASAS	16.08.13 a 15.08.14	30	17.09.2015	16.10.2015
11968	VIVIANE DO ROCIO DE ALMEIDA ROSA	05.08.14 a 04.08.15	30	01.09.2015	30.09.2015

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1860	PAULO CHARBUB FARAH	31.03.13 a 30.03.14	30	10.08.2015	19.08.2015
				11.01.2016	30.01.2016

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

5197	WALDEMIR PARANÁ SCHMIDT JUNIOR	02.05.14 a 01.05.15	15	11.01.2016	25.01.2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2428	TEREZA CORREA RIBEIRO	07.10.12 a 06.101.13	15	19.10.2015	02.11.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

8527	RITA DE KASSIA NANAMI ABE	07.03.14 a 06.03.15	30	03.11.2015	02.12.2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

11711	EDISON MIOLA	01.02.14 a 31.01.15	30	05.10.2015	03.11.2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

9152	AMAURI ALVES RODRIGUES	27.02.14 a 26.02.15	30	14.09.2015	13.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6272	AGUINALDO ROZINA	03.06.12 a 02.06.13	30	17.08.2015	05.09.2015
				13.10.2015	22.10.2015
599	ALFREDO VENTURA GONÇALVES MOREIRA	14.08.11 a 13.08.12	30	01.09.2015	30.09.2015
4197	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	01.08.13 a 31.07.14	30	01.09.2015	30.09.2015
11626	CLAUDETE GALLI	28.01.14 a 27.01.15	30	08.09.2015	17.09.2015
				04.01.2016	23.01.2016
51193	FABIEL ALEX SANDRO S.RICARDO	08.05.13 a 07.05.14	30	01.09.2015	30.09.2015
2699	LENICELIA PIVATO HONÓRIO	01.05.14 a 30.04.15	30	01.10.2015	30.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

5370	MARCELA FUSCO DI BURIASCO	04.11.12 a 03.11.13	15	01.10.2015	15.10.2015
1188	ROSELI FERNANDES CARVALHO	02.06.12 a 01.06.13	15	04.01.2016	18.01.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4272	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	07.08.14 a 06.08.15	15	14.09.2015	28.09.2015
10080	IARA CORREIA SCUCUGLIA	13.04.14 a 12.04.15	30	08.09.2015	22.09.2015
				01.03.2016	15.03.2016
2415	JOÃO CORDEIRO PEDROSO	13.09.13 a 12.09.14	30	01.09.2015	30.09.2015
5367	LUCIA HELENA SCREMIN ZACARIAS	03.11.11 a 02.11.12	30	01.091.2015	30.09.2015
4681	LUIS CARLOS DOS SANTOS	05.06.13 a 04.06.14	30	21.09.2015	10.10.2015
				03.11.2015	12.11.2015
2691	MARIA LUCIA PIRES	02.05.14 a 01.05.15	30	01.08.2015	30.08.2015
4502	SONIA LOPES CELESTINO	17.03.14 a 16.03.15	30	04.01.2016	02.02.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

6255	ALESSANDRO CARDOZO ZELLA	03.06.14 a 02.06.15	30	01.09.2015	30.09.2015
9408	ANGELINA FORCATO	07.05.12 a 06.05.13	30	01.08.2015	30.08.2015
7252	ERIC MARIANO SOUZA	19.02.13 a 18.02.14	30	08.09.2015	07.10.2015
5667	ROSI MARI CORRÊA MENDES	06.04.14 a 05.04.15	30	01.09.2015	15.09.2015
				01.12.2015	15.12.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

6253	ALDIMAR MAURICIO PEREIRA	03.06.12 a 02.06.13	15	01.09.2015	15.09.2015
4100	ANOR MATEUS ROSINA	31.07.14 a 30.07.15	30	16.09.2015	15.10.2015
8017	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17.06.14 a 16.06.15	30	01.09.2015	30.09.2015
1610	JUSSARA PEREIRA LAGOS LACERDA	07.05.12 a 06.05.13	15	16.09.2015	30.09.2015
5308	MARILIZE RIBEIRO BROETTO	01.10.12 a 30.09.13	15	01.09.2015	15.09.2015
2357	SAMIR VARASQUINI	16.07.12 a 15.07.13	15	08.09.2015	22.09.2015
1899	SILVIO ROBERTO DANTAS MARINHO	16.07.14 a 15.07.15	30	01.09.2015	30.09.2015
6526	WILSON BARROSO DA SILVA	03.12.13 a 02.12.14	30	01.09.2015	15.09.2015
				01.10.2015	15.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11536	ALAN GLAISON DOS SANTOS MOZER	22.01.14 a 21.01.15	30	13.10.2015	27.10.2015
				18.01.2016	01.02.2016
9101	ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT	01.09.14 a 31.08.15	15	05.09.2015	19.09.2015
9100	ALINE SOARES	01.09.13 a 31.08.14	15	01.09.2015	15.09.2015
9104	MICHELE DOS SANTOS	31.08.12 a 30.08.13	15	01.09.2015	15.09.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

7743	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS	31.03.14 a 30.03.15	30	15.09.2015	14.10.2015
6059	ROSECLEI FELICIO BUENO VIANNA	11.03.14 a 10.03.15	30	01.09.2015	30.09.2015
7615	SILVIA FERREIRA VASCONCELOS	31.01.13 a 30.01.14	30	16.09.2015	15.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

9534	ADONIAS GONSALVES	31.07.14 a 30.07.15	15	04.01.2016	18.01.2016
354	CARLOS EDUARDO XAVIER ZACARIAS	01.05.14 a 30.04.15	30	01.09.2015	30.09.2015
4317	CELSO RICARDO N. BALDUINO	04.08.12 a 23.08.13	30	01.09.2015	30.09.2015
9475	CLEVERSON CARDOSO DE LIMA	08.07.14 a 07.07.15	15	21.12.2015	04.01.2015
8031	GERALDO AUGUSTO TAQUES DE ARAUJO	01.07.12 a 30.06.13	15	20.01.2016	03.02.2016
4469	JORACI MELCHIOR NOGUEIRA SILVA	30.03.13 a 29.03.14	30	09.09.2015	08.10.2015
4121	JOSÉ CLAITON DOS SANTOS	31.07.12 a 30.07.13	30	20.10.2015	29.10.2015
				20.11.2015	29.11.2015
				20.12.2015	29.12.2015
4210	JOSE IRINEU DE OLIVEIRA	31.07.14 a 30.07.15	30	01.11.2015	30.11.2015
4125	LOURIVAL DA SILVA	31.07.14 a 30.07.15	30	09.09.2015	08.10.2015
11628	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	25.01.14 a 24.01.15	30	03.08.2015	01.09.2015
4829	MARCOS JOSE MULLER SANTOS	08.03.13 a 07.03.14	30	01.09.2015	30.09.2015
9476	MARCOS MATOSO GARCIA	10.07.14 a 09.07.15	15	21.12.2015	04.01.2016
4238	MAURO ARAUJO DOS SANTOS	03.08.14 a 02.08.15	30	01.09.2015	30.09.2015

6317	NOEL VIANA	03.06.14 a 02.06.15	30	01.10.2015	30.10.2015
8056	OSEIAS ROSA DA SILVA	31.07.14 a 30.07.15	30	03.11.2015	02.12.2015
7603	PAULO ROBERTO FRANÇA	01.02.13 a 31.01.14	30	01.09.2015	10.09.2015
				01.10.2015	10.10.2015
				02.11.2015	11.11.2015
6435	WILSON ROBERTO DE ARAUJO	31.07.14 a 30.07.15	30	01.10.2015	30.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

4304	CRISTIANO CUNHA	08.08.13 a 07.08.14	30	01.09.2015	30.09.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

6417	Deolinda Nunes da Silva	31.07.13 a 30.07.14	30	01.09.2015	30.09.2015

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

4760	VALDEMIRO DAS NEVES	08.03.14 a 07.03.15	30	14.09.2015	28.09.2015
				16.11.2015	30.11.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO FUNDIÁRIA

12524	TAUANY DA SILVA	20.05.14 a 19.05.15	30	08.09.2015	17.09.2015
				21.10.2015	30.10.2015
				01.02.2016	10.02.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

10897	ARLIANE NUNES	11.08.13 a 10.08.14	30	01.09.2015	30.09.2015
6968	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	30.09.13 a 29.09.14	30	15.09.2015	14.10.2015
8593	DANIELLE FERNANDES RIBEIRO	01.08.13 a 31.07.14	30	01.08.2015	30.08.2015
11073	ERICK ANDRE TEREZIN LEITE	22.05.13 a 21.05.14	30	01.09.2015	30.09.2015
7549	HERMES SANTANA ANDRIOLI	31.12.12 a 30.12.13	30	15.09.2015	14.10.2015
8602	JOÃO CARLOS DOMINGUES	31.07.13 a 30.07.14	30	15.09.2015	14.10.2015
8604	JOEL FRANCO DO NASCIMENTO	31.07.12 a 30.07.13	30	15.09.2015	14.10.2015
11164	JANATHAN MAICKON GARCIA DA SILVA	01.08.13 a 31.07.14	30	15.09.2015	14.10.2015
10780	JOSE TAKAYUKI NAKAYAMA	29.05.13 a 28.05.14	30	15.09.2015	14.10.2015
7706	JULIANE RAMOS	05.04.13 a 04.04.14	30	01.09.2015	30.09.2015
8607	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	31.07.13 a 30.07.14	30	01.09.2015	30.09.2015
5355	LUCIANO FAZOLO	01.11.13 a 31.10.14	30	15.09.2015	14.10.2015
11167	MARCELE MARIA FELICIANO VENANCIO	01.08.13 a 31.07.14	30	15.09.2015	14.10.2015
5411	MARCELLY DO ROSARIO CARVALHO	03.01.14 a 02.01.15	30	15.09.2015	14.10.2015
10838	MARCOS TAVARES DE RAMOS	15.06.13 a 14.06.14	30	15.09.2015	14.10.2015
6565	PAULO ROBERTO CARDOSO	14.01.14 a 13.01.15	30	01.09.2015	30.09.2015
6055	PAULO SERGIO MACEDO	27.02.14 a 26.02.15	30	01.08.2015	30.08.2015
7726	PEDRO LUIS CANDIDO DA COSTA	03.04.12 a 02.04.13	30	15.09.2015	14.10.2015
5413	REGINA FANINI GERVASI	02.01.14 a 01.01.15	30	10.08.2015	08.09.2015
10786	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	15.06.13 a 14.06.14	30	01.09.2015	30.09.2015
11163	RONALDO RANGEL CORDEIRO	01.08.13 a 31.07.14	30	15.09.2015	14.10.2015
10834	SIBELE MENDES DA SILVA	05.06.12 a 04.06.13	30	01.09.2015	30.09.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6321	ANDERSON MATIAS DOS SANTOS	04.06.11 a 03.06.12	30	01.07.2015	30.07.2015
4270	ARIEL INACIO	06.08.12 a 05.08.13		Perdeu o	Direito
4270	ARIEL INACIO	06.08.13 a 05.08.14	30	15.09.2015	14.10.2015
4105	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	31.07.13 a 30.07.14	30	15.09.2015	14.10.2015
2340	DENIZART DO ROSARIO SILVA	26.07.12 a 25.07.13	15	15.09.2015	29.09.2015
4109	DIRCEU TOMAZ DE SOUZA	01.08.11 a 31.07.12	30	15.09.2015	14.10.2015
6486	EDESON LUIZ GONÇALVES	08.10.13 a 07.10.14	30	02.09.2015	01.10.2015
9548	ELEN CRISTINE RODRIGUES SOARES	05.08.14 a 04.08.15	30	05.08.2015	19.08.2015
				01.09.2015	15.09.2015
1391	ELIZEU JUNQUEIRA TRIZOTE CAMPOS	15.09.11 a 14.09.12	30	15.09.2015	14.10.2015
9441	ENOQUE PINTO	01.06.13 a 31.05.14	30	01.09.2015	30.09.2015
4799	JAIR ALVES	07.03.12 a 06.03.13	30	15.09.2015	14.10.2015
9055	JEFERSON LUIZ FREITAS	31.05.12 a 30.05.13	30	151.09.201511	14.10.2015
9054	JOEL MENDES VELOZO	03.06.12 a 02.06.13	30	15.09.2015	14.10.2015
6238	JOSE ANTONIO CORDEIRO	04.06.11 a 03.06.12	30	15.09.2015	14.10.2015
7503	JOSENILDO ALVES CONSTANTINO	01.12.11 a 30.11.12	30	15.09.2015	14.10.2015
7425	JUCINEI DOS SANTOS PAIFFER	30.06..12 a 29.06.13	30	15.09.2015	14.10.2015
9058	LUCIANO MACHADO DA COSTA	31.05.13 a 30.05.14	30	15.09.2015	14.10.2015
7290	LUCIO LEITE DE MOURA	02.03.12 a 01.03.13	30	15.09.2015	14.10.2015
6525	LUIZ CEZAR ALVES LOPES	05.12.11 a 04.12.12	24	15.09.2015	08.10.2015
6305	MARCOS PEREIRA DO CARMO	03.06.11 a 02.06.12	18	15.09.2015	02.10.2015
2716	ORLI GONÇALVES DA CRUZ	07.05.12 a 06.05.13	30	15.09.2015	14.10.2015
9287	RENAN DE SOUZA LIMA	02.03.14 a 01.03.15	15	08.09.2015	22.09.2015
5079	ROMEU POLETTI	04.04.13 a 03.04.14	24	01.09.2015	24.09.2015
6996	SERGIO GUBER	07.11.10 a 06.11.11	30	15.09.2015	14.10.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

7469	ANA CRISTINA MOURA CAMPOS	31.08.12 a 30.08.13	30	15.09.2015	29.09.2015
				04.01.2016	18.01.2016
1591	ANDERSON HENRIQUE SCHROEDER	13.08.14 a 12.08.15	30	07.09.2015	16.09.2015
				01.10.2015	10.10.2015
				02.11.2015	11.11.2015
9013	ANDREIA CRISTINA AMANCIO VELOSO	31.05.13 a 30.05.14	30	08.09.2015	17.09.2015
				10.02.2016	19.02.2016
				02.05.2016	11.05.2016
4783	ANDREZA MORGANA COSTA	11.03.14 a 10.03.15	30	01.09.2015	15.09.2015
				04.11.2015	18.11.2015
10424	CLEMILDA RIBEIRO LOPES	19.09.12 a 18.09.13	30	01.09.2015	30.09.2015
4258	CREUCI FATIMA AZAMBUJA ROCHA	31.07.14 a 30.07.15	30	08.09.2015	17.09.2015
				28.12.2015	16.01.2016
10208	DENISE MIRANDA MARIANO	09.07.14 a 08.07.15	30	20.07.2015	29.07.2015
				15.09.2015	24.09.2015
				03.11.2015	12.11.2015
6113	EMERSON LUIZ BLANKENBURG	03.06.11 a 02.06.12	30	10.09.2015	09.10.2015
7992	EMERSON LUIZ BLANKEBURG	17.06.12 a 16.06.13	30	10.09.2015	09.10.2015
5301	ERCI FERREIRA DO ROSARIO	30.09.12 a 29.09.13	30	21.09.2015	20.10.2015
10406	HELENIZE ZANON	08.08.13 a 07.08.14	15	01.09.2015	15.09.2015
5215	JOSILDETE RIBEIRO	03.05.14 a 02.05.15	30	03.08.2015	01.09.2015
11151	JULIANA FARIAS ALIONÇO	07.08.14 a 06.08.15	18	01.08.2015	18.08.2015
10261	JULIANE ROCKER MANDELLI	05.10.13 a 04.10.14	30	08.09.2015	27.09.2015
				03.11.2015	12.11.2015
9500	LEDA DO ROCIO ARMSTRONG LOPES	02.07.14 a 01.07.15	30	03.08.2015	22.08.2015
				01.10.2015	10.10.2015
2054	LUCIMAR CAMARGO	12.05.13 a 11.05.14	30	21.09.2015	30.09.2015
2054	LUCIMAR CAMARGO			13.10.2015	22.10.2015
2054	LUCIMAR CAMARGO			23.11.2015	02.12.2015
9005	MARCIO SANT'ANNA VALGAS	31.05.14 a 30.05.15	30	08.09.2015	17.09.2015
				04.01.2016	13.01.2016
				01.02.2016	10.02.2016
5445	MICHELI DE SOUZA PEREIRA	31.01.14 a 30.01.15	30	01.09.2015	10.09.2015
				01.10.2015	10.10.2015

				01.11.2015	10.11.2015
9518	MIRELLE GONÇALVES BISCOTTO	31.07.12 a 30.07.13	24	14.09.2015	25.09.2015
				01.03.2016	12.03.2016
9006	NAYANNA COUTINHO DE FARIAS OLIVEIRA	31.05.14 a 30.05.15	30	04.07.2015	02.08.2015
10092	RENI GALDINO PONTES	07.04.14 a 06.04.15	30	01.09.2015	30.09.2015
10509	ROSANGELA FRANÇA LEANDRO PAIXÃO	08.12.12 a 07.12.13	30	21.09.2015	05.10.2015
				09.12.2015	23.12.2015
6892	ROSELI DOS SANTOS FREITAS	01.05.14 a 30.04.15	30	20.08.2015	08.09.2015
				01.10.2015	10.10.2015
9435	SANDRA REGINA MARTINEZ CAPEL	03.06.13 a 02.06.14	30	23.09.2015	02.10.2015
				01.01.2016	10.01.2016
				22.02.2016	10.01.2016
10306	VANDA MARA DA SILVA BALDUINO	14.01.14 a 13.01.15	30	08.09.2015	27.09.2015
				09.12.2015	181.12.2015
9157	VICTOR HUGO DA SILVA	09.12.13 a 08.12.14	30	01.018.2015	30.08.2015
9533	VIRGINIA ABALEM STAHLSCHIMIDT	31.07.14 a 30.07.15	15	21.12.2015	04.01.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

11451	ANDRÉ LUIZ EUZÉBIO	27.11.13 a 26.11.14	15	01.08.2015	15.08.2015
10103	ANDREIA GONÇALVES MARTINS	30.04.14 a 29.04.15	30	05.01.2015	03.02.2015
6716	ANNETE TEREZINHA DOFFE SOTTA MACHADO	30.01.14 a 29.01.15	27	10.01.2015	05.02.2015
6902	DENIZE DIAS ALVES	07.07.14 a 06.07.15	30	09.07.2015	18.07.2015
				01.12.2015	20.12.2015
1719	EDVALD PEDROSO	31.05.13 a 30.05.14	12	21.07.2015	01.08.2015
2154	JAIR COSTA	12.04.12 a 11.04.13	15	03.08.2015	17.08.2015
2416	JOAO MACIEL	09.09.12 a 08.09.13	15	03.08.2015	17.08.2015
6425	LERIANE GONÇALVES DA SILVA	31.07.14 a 30.07.15	30	05.01.2015	03.02.2015
2250	LILIAN ABUD DOS SANTOS	01.02.14 a 31.01.15	30	08.09.2015	22.09.2015
				05.01.2016	19.01.2016
10198	MARCIA REGINA MACIEL DA SILVA	30.06.14 a 29.06.15	30	05.01.2015	03.02.2015
4705	MARILENE SERAFIM DO ROSÁRIO	01.01.14 a 31.12.14	30	03.07.2015	01.08.2015
6415	MICHELE DANIELLE DOS SANTOS	31.07.14 a 30.07.15	30	05.01.2015	03.02.2015
2317	NELSON ZELA MATHEUS	30.06.12 a 29.06.13	15	15.08.2015	29.08.2015
11656	PAULO CESAR DE SOUZA	14.02.13 a 13.02.14	30	01.10.2015	15.10.2015
				16.11.2015	30.11.2015
16168	PLÁCIDO MIRANDA NETO	25.05.12 a 24.05.13	15	03.08.2015	17.08.2015
7044	QUEILA FLIZIKOWSKI	10.02.14 a 09.02.15	30	10.08.2015	24.08.2015
				08.09.2015	22.09.2015
6819	SANDRA MARA DOS SANTOS	31.03.14 a 30.03.15	30	17.08.2015	15.09.2015
4140	SANDRO MORATO ROSA	31.07.14 a 30.07.15	30	03.08.2015	01.09.2015
10237	SONIA DE MIRANDA ALVES	31.07.14 a 30.07.15	30	05.01.2015	03.02.2015
9986	THIAGO DO CARMO MAFRA	10.03.14 a 09.03.15	30	01.09.2015	30.09.2015
4179	WALDEREZ PEREIRA DE OLIVEIRA	03.08.14 a 02.08.15	30	03.08.2015	01.09.2015

I – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A5AB11E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 511 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido no parecer nº 948/2015 do protocolado nº: 28536/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, ao servidor, com recurso deferido, abaixo especificado, o direito a novo período aquisitivo, ficando apto a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
4968	DJALMA ZAGUI	AGENTE OPERACIONAL	SEMOP

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 10 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1D6AAACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 32991,25875,32990,26632,32183/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, as servidoras, abaixo especificadas:

MAT	NOME	CARGO
7297	DERLIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11104	EMILIO MATOS SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
3618	IZABEL DO ROSARIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7450	JULIANO RODRIGUES LISBOA DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
8927	KAROLINE MIRANDA DO ROSARIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 11 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CBED3C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 109/2015 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 109/2015 - CGCM

A Corregedora da Guarda Civil Municipal – CGCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, **REGINA SAYURI NAKAMORI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de junho de 2013,

considerando o **Memorando nº 839/2015,** e tendo em vista o contido no **Processo nº 37658/2015**, versando sobre irregularidades *"em tese"* praticadas,

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor **WILSON** VITALINO ANTÔNIO, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - 1º Classe – Matrícula nº.: 5.363,** lotado na **Secretaria Municipal de Segurança,** a fim de apurar possível infringência ao Artigo 165, inciso I, da Lei Complementar 46, de 11 de maio de 2006. **I – crime contra a Administração Pública**, conforme **Memorando nº 839/2015,** elaborado pelo **Comandante da Guarda Civil Municipal** e demais documentos anexos, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Mauro Ricardi Alves da Costa (Presidente) – Matrícula nº 5.317, Ari Silvério Filho (Secretário) Matrícula nº 5.315 e Rudnaldo José Viana Mendes (Membro) – Matrícula nº 5.332,** todos**, Guardas Civis Municipais de 1ª Classe,** já nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 728,** de 15 de outubro de 2014, terá o prazo de **60 (sessenta) dias,** a contar da publicação deste ato, para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

III - Registre-se e
cumpra-se.

Paranaguá/PR, 16 de novembro de 2015.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Regina Sayuri Nakamori
Código Identificador:7AE2D270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 103/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 014/2015

OBJETO: **Contratação de serviços de arbitragem ao Campeonato Municipal de Futsal de Paula Freitas/PR, nas categorias livre masculino, feminino e Veterano.**
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: ***ASAUVA EIRELI – ME*** - CNPJ sob n.° 21.801.104/0001-75
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 art. 24, II .
VALOR TOTAL: R$ 5.612,00
DOTAÇÃO:
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (167) – Manutenção das Atividades Esportivas.

Paula Freitas, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente
CPL

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário
CPL

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro
CPPL

RODOLFO LOTH JUNIOR
Membro
CPL

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.404/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:16325120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 104/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, publicada em 14 de abril de 2015, Edição n.º 0728 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 30 de novembro de 2015, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinado para atender o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município.

Dotação:
0902 08.244.0011.2.055 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (335) – Incentivo Piso Família Paranaense.

VALOR estimado R$ 6.203,73 (Seis Mil duzentos e três Reais e setenta e três centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 16 de novembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3F244F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 105/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2015

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, publicada em 14 de abril de 2015, Edição n.º 0728 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 01 de dezembro de 2015, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município.

Dotação:
0902.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (337) – Incentivo Piso Família Paranaense.

VALOR estimado R$ 3.351,40 (Três Mil trezentos e cinquenta e um Reais e quarenta centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 16 de novembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D01C94FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 027/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1024/2015:
1. Torna público o resultado da prova prática de informática aplicada aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no dia 15 de novembro de 2015, de acordo com o anexo I do presente Edital.
2. A listagem dos candidatos está publicada por ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova prática de informática.
3. Ficam aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 5,0.
4. Na forma do item 2.1, do Edital 023/2015, poderão ser interpostos recursos devidamente fundamentados à Comissão Examinadora até o dia 16 de novembro de 2015.
5. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.
6. Conforme disposto no Edital 023/2015, os candidatos aprovados serão submetidos a avaliação psicológica que se realizará no dia 16 de novembro do ano de 2015, às 14 horas, conforme previsto no Edital 024/ 2015.
7. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 15 de novembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA
Paulo Frontin/ PR

ANEXO I

Nome do Candidato	Nota Final
AMANDA MICHELLI HOINACKI	10,0
JEFFERSON DE FRANÇA TOMCEAC	10,0
ROGÉRIA DANIELE HUK	9,75
EDINÉIA CAMPOS HOINACKI	6,25
JOICI EUZÉBIO DE FRANÇA	5,00
MARLETE IGNACZUK	3,50
SÉRGIO SICORRA	3,25
ANA SABRINA VISNIEWSKI	3,0
ALCIR MARAFON	AUSENTE
PATRÍCIA OSINSKI	AUSENTE

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8B389766

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 026/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1024/2015:
1. Torna público o resultado da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente aplicada aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no dia 15 de novembro de 2015, de acordo com o anexo I do presente Edital.
2. A listagem dos candidatos está publicada por ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente.
3. Ficam aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a 5,0.
4. Na forma do item 2.1, do Edital 023/2015, poderão ser interpostos recursos devidamente fundamentados à Comissão Examinadora até o dia 16 de novembro de 2015.
5. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.
6. Conforme disposto no Edital 023/2015, os candidatos aprovados serão submetidos a avaliação psicológica que se realizará no dia 16 de novembro do ano de 2015, às 14 horas, conforme previsto no Edital 024/ 2015.
7. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 15 de novembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA
Paulo Frontin/ PR

ANEXO I

Nome do Candidato	Nota Final
SÉRGIO SICORRA	9,24
JEFFERSON DE FRANÇA TOMCEAC	8,0
MARLETE IGNACZUK	7,33
ROGÉRIA DANIELE HUK	7,33
ANA SABRINA VISNIEWSKI	7,33
AMANDA MICHELLI HOINACKI	6,66
JOICI EUZÉBIO DE FRANÇA	6,66
EDINÉIA CAMPOS HOINACKI	4,66
ALCIR MARAFON	AUSENTE
PATRÍCIA OSINSKI	AUSENTE

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1E745752

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL 23/2015

Define as normas referente a realização da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do município de Paulo Frontin:

No item 1.22 do Edital, que menciona do tempo mínimo de permanência do candidato na sala:

Onde se lê:
1.22. O (a) candidato (a) somente poderá se retirar da sala de prova após meia hora do início da prova prática de informática, ou seja, só poderá sair da sala a partir das 12h10min (doze horas e dez minutos) devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e respectivo gabarito.

Leia-se:
1.22. O (a) candidato (a) somente poderá se retirar da sala de prova após meia hora do início da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e respectivo gabarito.

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CEF3247F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2015

LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2015

Encontra-se aberta a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

A abertura da Sessão ocorrerá no dia **07 de dezembro de 2015**, às **14h00min** (quatorze horas), no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro, quando os interessados deverão apresentar até às 13h30min (treze horas e trinta minutos) os envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação ao Leiloeiro.

Poderão participar do leilão: pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas; pessoas jurídicas de direito privado; que satisfaçam as demais condições do Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.paulofrontin.pr.gov.br; e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:46B57AF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 630, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 004/2015 instaurado para apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Administração e Finanças à Comissão Processante, em 04 de setembro de 2015, ante a ausência de provas cabais dos fatos apontados na comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BE098345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
11/11/2015	063/2014 1º ADITIVO	084/2014	PREGÃO PRESENCIA	CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA. - ME	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE NOV./14 À OUT./15. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 51.700,44 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:18EBE932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 208/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N° 203/2015, SENDO CONSIDERADA:
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244495	12	SILVIA APARECIDA SCHUBALSKI DA SILVA	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8FE1A99E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 209/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 208/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
244495	12	SILVIA APARECIDA SCHUBALSKI DA SILVA	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 18/11/2015 – quarta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7CBDDF79

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 210/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245823	27	PAULO SERGIO DUBENA	70,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 18/11/2015, às 09h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:13377333

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4725/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
7536-1	JUCELIA ROMUALDA DA SILVA PIEMONTEZ	AG. OPERACIONAL	I	02
7537-0	LUCIMARA FERNANDES	AG. OPERACIONAL	I	02
7538-8	SILVANA PINHEIRO DE ALCANTARA	AG. OPERACIONAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/11/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:677C1A99

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4728/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Tânia Cristina de Paula**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo **DAS 2**, da Secretaria de Infraestrutura a contar de 15/06/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Tânia Cristina de Paula**, no cargo comissionado de Chefe de Serviço do Setor de Atendimento ao Público **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Administração a contar de 16/11/2015.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:88988DF2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4729/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Lucia da Rocha Vilseque**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio ao Departamento de Gestão de Pessoas **DAS 3**, da Secretaria de Administração a contar de 09/11/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Lucia da Rocha Vilseque**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão do Setor de Atendimento ao Público **DAS 3**, do Gabinete do Prefeito a contar de 09/11/2015.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7122AC91

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8638/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º - Instituir, a contar de 01/11/2015, Gratificação de Função aos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

SERVIDOR	FG
Jimi Bech Vicentini	3
Edine Bernardete Nardini de Oliveira	2
Eliane Maria Rosário da Cunha	2
Evelyn da Rosa Ferreira	2
Hellen Araujo Ravanelli	2
Jane Castelhao Oga	3
Joel Seles de Almeida	4
Marcia Bonin	3
Marcia Susin Machado	2
Marlos Vinicius Dallicani Junior	3
Zeli de Oliveira de Jesus	2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CCB51B83

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8637/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Rodrigo Eduardo Camargo	7759-3	Procurador Municipal	16/11/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B455C84B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8632/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS JAMES RIBAS MARTINS – SÃO CRISTOVÃO)

Nome	Admissão
DANIELA APARECIDA BATISTA	16/11/2015

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONSTRUÇÕES

Nome	Admissão
LORECI DA SILVA FARIAS	12/11/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:832B2A96

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSOR - EDITAL Nº. 096/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0792 DE 16/07/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 137/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 198/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DAIANE AFONSO GANDIN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 16/11/2015 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VIVIANE GOMES DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/11/2015 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A8804E25

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4727/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7527-2	SIMONE MARIA BRANCO DOS SANTOS	AG. OPERACIONAL	I	02

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
7516-7	PRISCILA AL FARAH	PSICÓLOGO	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/10/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AB13A94F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 207/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 18 de novembro de 2015, às 14:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
18	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60320462	05/07/1974	56

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
21	THATIANE LOSSNER VANELLI ROCHA	97579008	21/09/1988	80

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:03C834C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: **02 de dezembro de 2015, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado**: R$ 1.035.610,20 (Hum milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 12 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6672BA69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Detentor da Ata**: SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.590.129/0001-10, com sede na Rua Antonio Florêncio Guimarães, n.º 246, Centro, São José dos Pinhais-PR. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste aditivo a alteração de indicação de dotação orçamentária, que passa a ser a seguinte: Órgão: 1501 – Despesa: 4494 – Fonte: 1000 - Dotação: 3.3.90.39.21.00 e Órgão: 1501 – Despesa: 4493 – Fonte: 504 – Dotação: 3.3.90.39.21.00
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:285AE6F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº. 079/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: MARCO ANTÔNIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.953.704/0001-68. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por 03(três) meses, contados a partir de 14/11/15 até 14/02/16 e do prazo de vigência por 03(três) meses, contados a partir de 10/02/16 até 10/05/16. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BF242CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO

AO CONTRATO nº. 56/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** SEBASTIÃO QUERINO DOS SANTOS. **OBJETO:** Retificação de contrato de locação de imóvel na Rua Herbert Trapp, 587, Guarituba, para abrigar a sede da Agência de Correio Comunitário, pelo período

de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de Setembro de 2015 e encerrando em 11 de Setembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de Novembro de 2015.

VANESSA MARIA DE LARA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E632012E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2015
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura urbana, incluindo implantação de rotatórias, calçamento em blocos de concreto intertravados, revitalização de trecho em CBUQ em volta das rotatórias, implantação dos serviços de sinalização horizontal, vertical, acessibilidade e obras complementares, na Rotatória a ser construída entre Rua Betonex e Rua Pastor Adolfo Weidmann, área 1.074,51 m², e Rotatória a ser construída entre Rua Joaquim Simões e Rua Pastor Adolfo Weidmann, área 1.327,11 m², ambas localizadas no bairro Guarituba – Piraquara/PR
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:
Empresa Habilitada:
- GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 16 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C3A96656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME - CNPJ sob n.º 02.170.661/0001-90. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste a alteração da fiscalização que será realizada pelos seguintes fiscais: Lucas Mileke Scucato, **e/ou** Rafael Renann Braga Batista **e/ou** Henrique Augusto Kovalski Zeliotto **e/ou** Salem Ibrahim, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de outubro de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:443444E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE RECLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010/2015

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 8390/15, através de sua presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após exame da documentação e propostas de preços apresentadas pelos concorrentes na **CONCORRÊNCIA 010/15**, que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas, 12.519,78 m², **Rua ROTTERDAN** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio); **Rua ARNHEM** (entre Ruas: Joaquim Camargo e Rotterdan) e **Rua JANUÁRIO RODRIGUES ROCHA** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio), incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, foi proferido o seguinte resultado classificatório:

1º. - GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME - R$ 2.075.941,84
2º. - SOTIL LTDA - R$ 2.283.312,18
3º. - SALOMON & SALOMON LTDA-EPP - R$ 2.315.624,54
4º. - DMAV CONSTRUTORA EIRELI - R$ 2.395.543,78
5º. - HD CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA.EPP - R$ 2.399.929,28
6º. - KOKOT & IRMÃOS LTDA - R$ 2.526.776,95

Piraquara, em 16 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7D39EC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/15 – Processo nº. 12.556/2015,** que tem por objeto a contratação de empresa para a **reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social,** localizada na Rua Barão do Cerro Azul, 361 – Centro – Piraquara/PR, com área total construída de 329,99 m².
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **SOMA ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.234.963/0001-76, com sede na Rua Harry Delmonte Janz, 341 – casa 02 – Mossunguê – Curitiba-PR, pelo valor global de **R$ 111.417,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e dezessete reais).**

Piraquara, em 16 de novembro de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2B78DF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de roçada, capina, corte e poda de árvores com retirada, no Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
Abertura: 07 de dezembro de 2015, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço por Lote
Valor Global Estimado: R$ 887.800,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 16 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1E61B065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 033 - CONVOCA ZELADOR

DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.
CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:
CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados
CONSIDERANDO a ampliação de vagas pelo Decreto n° 008/2013 para o cargo de ZELADOR de 07 (sete) para 09 (nove) vagas;
CONSIDERANDO a vaga aberta em 19/08/2015 no cargo de Zelador, em função de pedido de exoneração de Camila Lima;
CONSIDERANDO a vaga aberta em 01/11/2015 no cargo de Zelador, em função de pedido de exoneração de Leila Beatriz de Melo;
CONSIDERANDO a necessidade de duas zeladoras para a limpeza de prédios públicos

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 23 de novembro de 2015, no período da manhã, às 8:00 horas no pronto atendimento do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus , situado na Rua Manoel Ribas, 85 - centro, Porto Amazonas/PR, conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 26 de novembro de 2015, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 16 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCADOS

CÓD. 01– ZELADOR			
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Nota Final**
16ª	**0040**	**SUELI APARECIDA CHIMILOSKI PEREIRA**	**6,25**
17ª	**0036**	**MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASSANI**	**6,25**

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

ZELADOR	RX TÓRAX COM LAUDO, ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edita nº 01/2011de Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não se aceita cópia colorida (xerox ou similar),

ANEXO V
DIA AGENDADO PARA COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA
(Para todos os candidatos convocados)

Dia 23 de novembro de 2015, no período da manhã às 08h00min horas no pronto atendimento do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, situado na Rua Manoel Ribas, 85 - centro, Porto Amazonas/PR.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F217A7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 053 - NOMEIA JOSIANE JANTARA MADUREIRA

PORTARIA Nº 053 de 16 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOSIANE JANTARA MADUREIRA,** brasileira, casada, portadora do CIRG nº 7.770.570-8 e inscrito no CPF sob o nº 028305169-82, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, s/n°, em Porto Amazonas, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Administrativo – Referência 15", previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993 a partir de 17 de novembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:506B0E54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015 ELETRÔNICO

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Veículos, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, conforme descrito no Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2015 até às 17:00 horas do dia 26 de novembro de 2015

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas às 11:30 horas do dia 27 de novembro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 27 de novembro de 2015.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital com suas respectivas alterações poderão ser examinados e adquiridos, através do site www.bll.org.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 16 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A2E19E69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 69/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (90.595,00 – Noventa Mil e Quihnentos e Noventa e Cinco Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 50.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 38.595,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 2.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 5.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 15.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 4.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura

04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 11.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2007; Publicação de atos oficiais do município
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 16.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 10.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0028; Precatórios ART. 100 CF
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0010.2062; Ações e camp. de promoção e proteção à criança e ao adolescente
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1690; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0010.2062; Ações e campanhas de prom. e proteção à criança e ao adolescente
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0010.2062; Ações e campanhas de prom. e proteção à criança e ao adolescente
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1710; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2074; Manut. do Cons. Mun. de Assist. Social e Conferências Municipais,
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2074; Manut. do Cons. Mun. de Assist. Social e Conferências Municipais,
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1850; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2074; Manut. do Cons. Mun. de Assist. Social e Conferências Municipais,
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 5.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0002.2033; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Esportes
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2360; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 7.300,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
16.482.0026.1104; Aquisição de Terreno para Construção de Moradias
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2650; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 7.295,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
04.122.0002.2024; Gestão de Pessoal - Divisão de Obras
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 13 dias de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:CC0CC299

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE REANÁLISE E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 133/2015
CHAMAMENTO Nº 02/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POR MEIO DE PLANTÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Às dez horas do dia 09 de Novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Depto. de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 17/2015 com vistas a análise da Declaração expedida pela empresa **MICHELLE CRISTINA BARRUECO CEREZA - SERV. MÉDICOS EIRELI** solicitando o descredenciamento de 60 (sessenta) plantões. A empresa citada foi credenciada em 121 (cento e vinte e um) plantões, conforme Ata lavrada no dia 03/11/2015. A Comissão de Licitação juntamente com a Secretária de Saúde Maria Edna Andrade decidiu pelo descredenciamento parcial da Empresa **MICHELLE CRISTINA BARRUECO CEREZA - SERV. MÉDICOS EIRELI,** sendo assim, os 60 (sessenta) plantões foram redistribuidos para a empresa **GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA EIRELI.**

CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	122	Plantões	1.850,00	225.700,00

MICHELLE C. BARRUECO CEREZA - SERV. MÉDICOS EIRELI

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	61	Plantões	1.850,00	112.850,00

MF DE PAULA & RIBEIRO LTDA

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	122	Plantões	1.850,00	225.700,00

GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA EIRELI

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Mensal	Valor Total
Atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas de carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária par a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal	12	meses	9.000,00	108.000,00
Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	60	Plantões	1.850,00	111.000,00
TOTAL				**219.000,00**

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro

WILSON HERBER FILHO
Presidente

FABIANA CRISTINA NETO
Membro

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:291DDE09

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **133/2015,** referente a Inexigibilidade nº **8/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **17/2015**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POR MEIO DE PLANTÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CANÔNICO E GUIMARÃES - SERVIÇO MÉDICO LTDA

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	122	Plantões	1.850,00	225.700,00

MICHELLE C. BARRUECO CEREZA - SERV. MÉDICOS EIRELI

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	61	Plantões	1.850,00	112.850,00

MF DE PAULA & RIBEIRO LTDA

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	122	Plantões	1.850,00	225.700,00

GABRIELA BATALINI FREITAS SILVA EIRELI

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Mensal	Valor Total
Atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas de carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária par a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal	12	meses	9.000,00	108.000,00
Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Plantão	Valor Total
Plantões de 24 horas a ser realizado no Hospital Municipal João de Caires com previsão de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde nos horários das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.	60	Plantões	1.850,00	111.000,00
TOTAL				**219.000,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 16 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:49C1DF52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N º DE 899 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

> "Suplementação por anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação para orçamento geral do exercício de 2015, no valor de R$ 447.740,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 980/2014, de 25 de novembro de 2014 e Lei Federal n º 4.320/64. :
DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 447.740,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais), conforme abaixo especificada:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
490 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
000 – Recursos Livre.....R$ 35.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
497 – Vigilância em Saúde.....R$ 1.000,00
1120 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
495 – Atenção Básica.....R$ 50.000,00
1170 – 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita
495 – Atenção Básica.....R$ 50.000,00
1210 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
303 – Saúde 15%.....R$ 100.000,00
1280 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
497 – Vigilância em Saúde.....R$ 240,00
07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2011 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1750 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
103 – Educação 5%.....R$ 25.000,00
12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR
1860 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção
180 – MDE/Transporte Escolar Estadual.....R$ 100.000,00
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
2000 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
101 – FUNDEB 60%.....R$ 85.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2016 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
2520 – 31.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoa Civil
935 – Bloco Prot. Social Especial – SUAS.....R$ 1.500,00
TOTAL.....R$ 447.740,00

Art. 2 º - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação:
Anulação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1020 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
496 – Atenção Média e Alta Complexidade.....R$ 1.000,00
1270 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
496 – Atenção Média e Alta Complexidade.....R$ 240,00
07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2011 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1740 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
103 – Educação 5%.....R$ 10.000,00

Excesso:

Fonte	Conta de Receita	Valor
000	Restituições Diversas	35.000,00
303	Cota-Parte ITR	100.000,00
101	Transferência FUNDEB	85.000,00
103	Cota Parte IPVA	15.000,00
180	Prog. Estadual Transporte Escolar	100.000,00
495	PAB – Assist. Financ. Complementar 95%-ACS	50.000,00
495	Repasse Estadual APSUS	50.000,00
935	Piso Fixo Média Complexidade	1.500,00
TOTAL .....R$ 447.740,00		

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 27 de outubro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:840D5193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/15 LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLAVEL

INEXIGIBILIDADE: Nº 027/2.015
MOTIVO: Inviabilidade de Competição
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
CONTRATADA: MILTON DE FARIAS SIMÃO CPF nº 537.312.989-53
OBJETO: Locação de Espaço Físico (Barracão) com dimensões de 16.50 x 14.70 M, totalizando uma área de 242.53 M², com pé direito de 4.5m, implantado no terreno de 1.785.15 M², localizado na Rodovia PR 472 no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR, com uso exclusivo de Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos Sólidos (Reciclável), Conforme Memorial Descrição Técnica; Parecer Técnico Visa n° 006/2015 e Laudo Técnico Ambiental.
VALOR GLOBAL: **R$ 14.184,00 (Quatorze mil cento e oitenta e quatro reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
RECURSO: **03020412200022.006 – 3.3.90.36.00 (1000) – 040320608000022.013 – 3.3.90.36.00 (1000) e 06011030100212.026 – 3.3.90.36.00 (1000).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C4819E7B

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2014

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
CONTRATADA: Ágili Softwares Para Área Pública Ltda.
CNPJ: 26.804.377/0001-97
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 6.2 da cláusula sexta e os itens 14.1, 14.2 e 14.3 da cláusula décima quarta do contrato 02/2014, firmado em 10 de novembro de 2014.
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/11/2015 até 09/11/2016.
RECURSO: Dotação Orçamentária 01001010310001200l – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, do Orçamento da Câmara Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:3B75238A

FAZENDA
PORTARIA Nº 428/06/2015

"Designa membros para comporem a Comissão Permanente de "COMPRAS", sendo designado AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO, RECEBIMENTOS, UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, GUARDA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENS E SERVIÇOS e CONTROLE GERAL da administração Municipal em seus devidos Setores".

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Valdinei José Peloi**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE;**

I – Designar pelo período de 13 de Novembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, para compor a Comissão Permanente de A**UTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO, RECEBIMENTOS, UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, GUARDA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENS E SERVIÇOS e CONTROLE GERAL** da administração Municipal em cada Departamento, os seguintes Servidores:

SETOR	RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES	SUPLENTE
Setor de Compras	Wanderley P. da Silva	Autorização: -Confirmação das Compras Gerais da Prefeitura Municipal.	Maria Aparecida Dias
Departamento de Administração Geral (Diversos da Estrutura)	Ademar Alves de Souza	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços de Diversos Setores Municipais	Maria Aparecida Dias
Departamento de Saúde	Célia Borges Tonelli	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor de Saúde.	Ademar Alves de Souza
Departamento de Educação	Adriana A. Alves Pepece	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor de Educação.	Ademar Alves de Souza
Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	Arnaldo Iadicola	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor de Urbanismo e Serviços Públicos .	Ademar Alves de Souza
Departamento de Ação Social	Vanessa Bortolucci Terto	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor Ação Social	Maria Aparecida Dias
Setor de Contabilidade	José Reginaldo Pépece	Controlador dos Documentos;	Rosangela da S. Moreira
		Controlador das Assinaturas;	
		Controlador dos Valores;	
		Controlador das Datas;	
		Controlador dos Arquivos;	
		Assessoramento Técnico Administrativo.	

II – Somente na Ausência do Titular Responsável, os Suplentes designados ficaram Responsáveis pelo setor com suas devidas atribuições legais.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2015, revogando as portarias de nº 116/05/2012, 182/06/2014, 002/06/2015, 374/06/2015, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D´Oeste, 13 de Novembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C1E2FF9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2015

PORTARIA Nº 205/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores no período aquisitivo e período de gozo legais, a seguir relacionado:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERIODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
DAVID PRESTUPA	20/03/2013	19/03/2014	01/09/2015	30/09/2015
ELIZANGELA APARECIDA PERUSSELI	09/06/2014	08/06/2015	03/11/2015	02/12/2015
JAIR CRISPIM	25/06/2014	24/06/2015	03/11/2015	02/12/2015
JOSIANE APARECIDA DO AMARAL ZAINEDIN	20/04/2014	19/04/2015	07/12/2015	05/01/2016
LAIS FERNANDA ZEM	02/06/2014	01/06/2015	19/10/2015	17/11/2015
LIDIA SOBIESKI WENGRZEN	04/06/2014	03/06/2015	26/10/2015	24/11/2015
MARLI TEREZINHA PATCZIK	19/04/2014	18/04/2015	07/12/2015	05/01/2016
SILVANA PRZYBYZESKI	01/08/2014	31/07/2015	03/11/2015	02/12/2015

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:AEADEF06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – BALANÇO FINANCEIRO - ANO 2014 – REPUBLICAÇÃO

Balanço Financeiro - Republicação¹
Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	65.839.161,77	58.116.236,85	Despesa Orçamentária	63.922.448,56	55.889.504,86
Ordinária	48.724.703,73	45.053.160,63	Ordinária	39.477.510,63	35.025.689,18
Vinculada	24.927.562,11	20.278.882,62	Vinculada	24.444.937,93	20.863.815,68
Transferências dao FUNDEB	10.838.965,83	9.536.006,43	Transferências dao FUNDEB	10.453.461,90	9.276.609,23
Transferências Voluntárias	3.827.852,57	888.970,27	Transferências Voluntárias	3.473.956,70	1.972.339,63
Alienação de Bens	9.343,02	4.657,69	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	365.532,05	458.372,36	Operações de Crédito	97.500,00	909.554,93
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	7.097.934,46	7.009.788,58	Transferências de Programas	7.621.915,19	6.549.954,39
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00

Outras Origens	2.787.934,18	2.381.087,29	Outras Origens	2.798.104,14	2.155.357,50
(-) Deduções da Receita	7.813.104,07	7.215.806,40			
Ordinária	7.808.373,50	7.197.775,92			
Vinculada	4.730,57	18.030,48			
Deduções da Receita Vinculada	4.730,57	18.030,48			
	7.813.104,07	7.215.806,40			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	118.107,48	Transferências Financeiras Concedidas	1.865.378,00	1.803.793,09
Repasse Recebido	0,00	118.107,48	TRANSFERENCIA - PODER LEGISLATIVO	1.493.834,23	1.518.920,37
			REPASSES AO RPPS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	353.572,52	271.597,48
			APORTES AO RPPS - INATIVOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA	17.971,25	13.275,24
Recebimentos Extra-Orçamentários	14.447.499,72	11.626.409,90	Pagamentos Extra-Orçamentários	12.901.384,53	8.452.799,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados	611.845,54	1.672.376,19			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.010.123,49	3.334.217,91	Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.672.281,74	780.319,22
			Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.984.642,69	1.340.213,09
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	6.058.979,24	5.188.448,78	Pagamento Extraorçamentários	6.565.960,06	5.047.485,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.766.551,45	1.431.367,02	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.678.500,04	1.284.781,38
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	9.098.271,81	5.383.615,10	Saldo em Espécie do Exercício Atual	10.695.722,21	9.098.271,81
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	4.998.067,72	3.100.700,82	Bancos Conta Movimento	4.749.386,86	4.998.067,72
Bancos Conta Vinculada	4.100.204,09	2.282.914,28	Bancos Conta Vinculada	5.946.335,35	4.100.204,09
Outros Bancos	0,00	0,00	Outros Bancos	0,00	0,00
TOTAL	89.384.933,30	75.244.369,33	TOTAL	89.384.933,30	75.244.369,33
FONTE: PRONIM CP - Contabilidade Pública, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC					
Nota 1) Republicação, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados do exercício ao SIM-AM do TCE-PR					

Rio Negro, 12 de Novembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:2DFAB32B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7976, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 54.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária	Fonte	Valor
815	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1212200082.033 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
1279	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	1.000,00
Dotação	**1236100086.037 - Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1460	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	20.000,00
Dotação	**1339200082.042 – Atividades de Manutenção das Bibliotecas Publicas**	**Fonte**	**Valor**
1931	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2142	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	30.000,00

17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.079 - Manutenção dos Serviços Funerários	Fonte	Valor
3944	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária	Fonte	Valor
819	3.1.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1212200082.033 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
1293	3.1.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
Dotação	**1236100086.037 - Manutenção do Ensino Fundamental**	**Fonte**	**Valor**
1436	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	104	20.000,00
Dotação	**1339200082.042 – Atividades de Manutenção das Bibliotecas Publicas**	**Fonte**	**Valor**
1928	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2245	3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	303	30.000,00

17 – SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 – Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.079 – Manutenção dos Serviços Funerários	Fonte	Valor
3946	3.1.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05050412900052.020	3.1	000	Novembro	1.000,00
08091212200082.033	3.1	000	Novembro	1.000,00
08091236100086.037	3.1	104	Novembro	20.000,00
08091339200082.042	3.1	000	Novembro	1.000,00
09111030100092.046	3.1	303	Novembro	30.000,00
TOTAL				53.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05050412900052.020	3.1	000	Dezembro	1.000,00
08091212200082.033	3.1	000	Dezembro	1.000,00
08091236100086.037	3.1	104	Dezembro	20.000,00
08091339200082.042	3.1	000	Dezembro	1.000,00
09111030100092.046	3.3	303	Dezembro	30.000,00
TOTAL				53.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:48530953

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7977, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 46.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - 03 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

03 - Dir.de Processos e Pareceres Jurídicos

Dotação	1442200032.010 - Manutenção das Atividades do Procon	Fonte	Valor
353	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	2.000,00
362	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412200052.016 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
622	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100086.038 - Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1596	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00
Dotação	**1339200082.042 – Atividade de Manutenção das Bibliotecas Publicas**	**Fonte**	**Valor**
1931	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Fonte	Valor
2408	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	10.000,00

13 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA E M.AMBIENTE

17 – Dir.de Agricultura e Meio Ambiente

Dotação	1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
3389	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - GHEFIA DE GABINETE

01- Diretoria do Gabinete

Dotação	0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
52	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
70	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

03 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03 – Dir.de Processos e Pareceres Jurídicos

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
318	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Coordenação Geral

Dotação	0412200042.013 – Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal	Fonte	Valor
497	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05 – Coordenadoria Geral

Dotação	0412300052.017 – Manutenção das Atividades de Tesouraria	Fonte	Valor
654	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236600082.040 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Fonte	Valor
1885	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
1887	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2245	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	303	10.000,00

13 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA E M.AMBIENTE
17 – Dir.de Agricultura e Meio Ambiente

Dotação	0412200132.066 – Manutenção do Gabinete do Secretario	Fonte	Valor
3279	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	1.000,00
Dotação	**1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais**	**Fonte**	**Valor**
3322	3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02010412200022.003	3.1	000	Novembro	12.000,00
02010412200022.004	3.1	000	Novembro	5.000,00
03031442200032.010	3.1	000	Novembro	3.000,00
05050412200052.016	3.1	000	Novembro	10.000,00
08091236100086.038	3.1	000	Novembro	3.000,00
08091339200082.042	3.1	000	Novembro	1.000,00
09111030200092.049	3.1	303	Novembro	10.000,00
13171854100132.069	3.1	000	Novembro	2.000,00
TOTAL				46.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02010412200022.002	3.1	000	Dezembro	17.000,00
03030206200032.009	3.1	000	Dezembro	3.000,00
05050412300052.017	3.1	000	Dezembro	10.000,00
08091236600082.040	3.1	000	Dezembro	4.000,00
09111030100092.046	3.3	303	Novembro	10.000,00
13170412200132.066	3.1	000	Dezembro	1.000,00
13171854100132.068	3.1	000	Dezembro	1.000,00
TOTAL				46.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:74A11691

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7978, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 163.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 - Diretoria Administrativa

Dotação	0412700062.025 - Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
932	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	50.000,00
946	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2140	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
12 - Diretoria de Serviços Sociais

Dotação	0824400102.054 - Manutenção das Atividades de Assistencia Social Geral	Fonte	Valor
2729	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	20.000,00

13 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA E M.AMBIENTE
17 – Dir.de Agricultura e Meio Ambiente

Dotação	1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais	Fonte	Valor
3326	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	40.000,00
3341	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
20 - Diretoria Administrativa

Dotação	0412200022.074 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Fonte	Valor
3754	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	0412200172.078 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Fonte	Valor
3883	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	30.000,00
3892	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - GHEFIA DE GABINETE
01- Diretoria do Gabinete

Dotação	0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
52	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
70	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

03 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03 – Dir.de Processos e Pareceres Jurídicos

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
318	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Coordenação Geral

Dotação	0412200042.013 – Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal	Fonte	Valor
497	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – Encargos do Município

Dotação	0427100052.023 – Encargos com Inativos e Pensionistas	Fonte	Valor
854	3.1.90.01 – APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	000	1.000,00
857	3.1.90.03 – PENSÕES, EXCLUSIVE RGPS	000	1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236500086.039 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1750	3.1.90.46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	40.000,00
Dotação	**1236600082.040 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos**	**Fonte**	**Valor**
1873	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	20.000,00
Dotação	**1339200082.042 - Atividade de Manutenção das Bibliotecas Publicas**	**Fonte**	**Valor**
1917	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	40.000,00
1926	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00
1930	3.1.90.46- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	000	4.000,00

14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	1339100142.071 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Fonte	Valor
3540	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

16 - SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
21 - Dir. de Compras, Licitações e Patrimônio

Dotação	0412200162.076 - Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	Fonte	Valor
3815	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

18 - SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA
23 - Coordenação Geral

Dotação	0412200182.084 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
4136	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
06070412700062.025	3.1	000	Novembro	55.000,00
09111030100092.046	3.1	000	Novembro	10.000,00
10120824400102.054	3.1	000	Novembro	20.000,00
13171854100132.068	3.1	000	Novembro	42.000,00
15200412200022.074	3.1	000	Novembro	1.000,00
17220412200172.078	3.1	000	Novembro	35.000,00
TOTAL				163.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02010412200022.002	3.1	000	Dezembro	21.000,00
03030206200032.009	3.1	000	Dezembro	1.000,00
04040412200042.013	3.1	000	Dezembro	5.000,00
05060427100052.023	3.1	000	Dezembro	2.000,00
08091236500086.039	3.1	000	Dezembro	40.000,00
08091236600082.040	3.1	000	Dezembro	20.000,00
08091339200082.042	3.1	000	Dezembro	54.000,00
14181339100142.071	3.1	000	Dezembro	5.000,00
16210412200162.076	3.1	000	Dezembro	10.000,00
18230412200182.084	3.1	000	Dezembro	5.000,00
TOTAL				163.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:47CF8D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: Contratação de serviços de Plantões Médicos:
- Ortopedia em urgência e emergência - Pronto Socorro;
- Anestesia em urgência e emergência - Pronto Socorro;
- Cirurgia Geral e emergência - Pronto Socorro;
- Ortopedia em urgência e emergência - Sobreaviso;
- Anestesia em urgência e emergência - Sobreaviso;
- Cirurgia Geral em urgência e emergência - Sobreaviso.

Valor mensal dos serviços contratados: R$ 200.880,00 (duzentos mil oitocentos e oitenta reais).

Pagamentos: Em 12 (doze) parcelas mensais, em até 10 dias do mês subsequente à prestação dos serviços, após apresentação da fatura.

Dotação orçamentária e fonte de recurso: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 09.11 - Fundo Municipal de Saúde; 09.11.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 09.11.10.302.0009.2.049 - Manutenção das atividades de atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1000.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações.

Rolândia, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito do Município
Interino

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DCC04A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática.

No anexo II, onde lê-se:

- SISTEMA OPERACIONAL: Windows Professional ORIGINAL 64 bits, em Português (pt-br) instalado. companhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos (para Linux e Windows) de forma a permitir a fácil instalação do equipamento;

- "PROCESSAMENTO: 1. Possuir 01 (um) processador com 2 (dois) ou mais núcleos e 4 threads, com as seguintes características ou superiores: 1.1. Freqüência interna de no mínimo 3,3 GHz por núcleo; 1.2. Cache LLC de 4 (quatro) MB;

- Possuir, no mínimo 4 (quatro) interfaces USB 2.0 integradas, sendo 2 (duas) delas situadas na parte frontal do equipamento e 4 (quatro) na parte traseira do equipamento;

- Possuir, no mínimo, 1 slot PCI; 2. Possuir no Mínimo, 1 PCIe 3.0/2.0 x16, 3. Possuir no Mínimo, 1 Slot PCI-Express 2.0 x1;

- 1 (um) Monitor de LCD 18,5" widescreen, com Conexão VGA e conexão DVI, resolução de até 1920 x 1080, na cor preta.

Leia-se:

- "SISTEMA OPERACIONAL: Windows Professional ORIGINAL 64 bits, em Português (pt-br) instalado, de acordo com legislação vigente no tocante à discriminação em nota fiscal(quando couber) e com os termos de licenciamento da Microsoft vigentes para empresas ou governo (se software OEM deverá ser acompanhado de Disco com hologrma, COA(certificado de autenticidade) e manuais). Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos para o sistema operacional instalado de forma a permitir a fácil instalação do equipamento."

- "PROCESSAMENTO: 1. Possuir 01 (um) processador com 2 (dois) ou mais núcleos e 4 threads, com as seguintes características ou superiores: 1.1. Freqüência interna de no mínimo 3,3 GHz por núcleo; 1.2. Cache LLC de 4 (quatro) MB, Cache mínimo de 4MB;

- "Possuir, no mínimo 4 (quatro) interfaces USB 2.0, sendo 2 (duas) delas situadas na parte frontal do equipamento e 2 (duas) na parte traseira do equipamento"

"1. 1 (um) Monitor de LCD 21" widescreen, com Conexão VGA e conexão DVI, resolução de até 1920 x 1080, na cor preta;" E EXCLUSÃO DO ITEM "3. Caixas acústicas;", pois estão gerando entendimentos equivocados, além de serem contempladas em padronização.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br ou e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br

Rolândia, 16 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:364CE13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015 - PMR

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de licitação nº 023/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Favorecido: IGREJA DE CRISTIANISMO DECIDIDO DA VILA OLIVEIRA.

Objeto: Cessão de uso do lote de terras sob nº 46-B1, com área de 60.500 metros quadrados,, situado na Gleba Bandeirantes, neste Município, matriculado sob nº 12.117 no Registro de Imóveis, Comarca de Rolândia/PR..

Prazo Validade do Contrato: 20 (vinte) anos.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e Artigo 138 da Lei Orgânica Municipal.

Rolândia, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:867150F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 146/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** C. S. TEIXEIRA - ME;

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos à Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades do CRAS.

Valor: R$ 10.195,00 (Dez Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 15/11/2016.

Prazo de Vigência: 15/11/2016.

Data da Assinatura: 16/11/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:854B3BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 145/2015 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

Objeto: Construção da Unidade Escolar de Educação Infantil "Tipo 2" Convencional do Município de Santa Lúcia, com área total construída de 890,73 m² sobre o Lote Urbano nº 02-A-B da quadra nº 02, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 49115, Processo nº 23400010594/2013-82 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) Programa Proinfância, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente processo e demais especificações constantes.

Valor: R$ 1.267.125,19 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Prazo de Execução: 16/11/2015.

Prazo de Vigência: 11/08/2016.

Data da Assinatura: 16/11/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:D25BAEFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu presidente: **Valcir Fernandes,** designada pelo decreto 003/2015, de 13 de fevereiro de 2015, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PARTICIPANTE	SITUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO PROPOSTA
TERRAPLANAGENS TRÊS FRONTEIRAS LTDA - ME	HABILITADA	R$ 320.878,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e setenta e oito reais).	CLASSIFICADA - 1º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 16 de novembro de 2015.

VALCIR FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B0B864F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 22/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema, no uso de suas atribuições, após reunião realizada no dia 11/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos eleitos a Conselheiros Tutelares**, titulares e suplentes**, para apresentar **IMEDIATAMENTE** os documentos exigidos para o cargo:

Colocação	Nome	Votos
1º	Rosangela A. C. Fofano (Rosangela Fofano)	159
2º	Junior Correa Batista (Junhão)	148
3º	Valdenir Lopes Farias (Nil Farias)	139
4º	Luiz Jerônimo Luz (Maioia)	116
5º	Jorge da Silva Delfino (Jorginho do Fanico)	112
6º	Silveli de Toledo Crabios (Silveli Crabios)	106
7º	Arleia Valim Luz (Neia Valim)	95
8º	Tatiane P. F. Mainardes (Tatiane Mainardes)	88
9º	Sandra Aparecida Luz (Sandra Luz)	83
10º	Zilda Briginski da S. Rocha (Zilda Briginski)	57

Art. 2º Os candidatos eleitos e seus suplentes devem apresentar à Presidência do CMDCA os seguintes documentos:
A) Documento original e cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio;
B) Certidão cível emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Curiúva
C) Certidão criminal emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Curiúva

Art. 3º Os candidatos eleitos e seus suplentes ficam convocados para participar de uma capacitação a ser realizada pelo CMDCA em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social na segunda semana do mês de Dezembro, sendo a participação obrigatória.

Art. 4º Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de Novembro de 2015.

HELIDA FATIMA SANTIN
Presidente do CMDCA
Sapopema/PR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9500F625

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO N.º 02/2015

Súmula: Divulga o resultado das inscrições dos interessados ao "Programa Frente de Trabalho e Promoção Social".

O Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal n.º 1000/2015.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado das inscrições dos interessados ao "Programa Frente de Trabalho e Promoção Social" conforme pontuação:

Classificação	Nome	Pontuação
01	Maria Inês dos Santos Cardoso	225
02	Sidney Pereira Vidal	200
03	Juliana dos Santos	190
04	Valmir Pereira Vidal	185
05	Devanil Melo da Luz	180

06	Leandro das Neves Oliveira	180
07	Flaviane da Silva Radião	175
08	Zeneide Lima de Paula	175
09	Bruno Barbosa de Souza	175
10	José Aparecido Alves Gonçalves	175
11	Bruna Gonçalves Pereira	170
12	Eloina Souza Kava	165
13	Angela Maria Dutra	165
14	Jucimara Aparecida da Silva	165
15	Ademir Reducino	160
16	Rosangela da Cruz Santos	160
17	Rosilei Pereira da Silva	155
18	Cleonice Aparecida da Rosa	155
19	Regiane Fernanda dos Santos	150
20	Cleoleia Melo Santos	150
21	Diarles Martins	150
22	Rute dos Passos Silva	150
23	Marcela Queiroz de Proença	150
24	Tania da Silva	145
25	Rosangela de Moraes	145
26	Silvio Camargo Monteiro	145
27	Luiz Proença dos Santos	140
28	Eduarda Melo de Paula	140
29	Sandra de Lima Khetemps	140
30	Daiane Juliete Medeiros	140
31	Adriana de Jesus da Silva	140
32	Maria Pedrolina Ferreira da Silva	140
33	Lorivania Dias de Oliveira	140
34	Rosana Aparecida Borba Santos	135
35	Tais Martins França	135
36	Rosangela de Almeida Silva	130
37	Maria Regina Costa de Andrade	130
38	Gilmar Franco de Lima	130
39	Rafael Henrique da Silva	130
40	Alan Martinhis de Oliveira	130
41	Romilda Aparecida Flores	125
42	Jose Maria da Silva	125
43	Berenice de Oliveira Queiroz Morais	125
44	Sandra Pimenta Ferreira	125
45	Fabiane Aparecida da Silva	120
46	Eliane Vargas da Luz	120
47	Edna Pereira de Paula	115
48	Camila Martins dos Santos Rimovicz	115
49	Gabriele da Silva de Miranda	115
50	Daniele Carneiro Melo Oliveira	115
51	Bruna Rafaelly Coelho Pereira	110
52	Andressa Pereira Ferreira	110
53	Cleuza Silva da Luz	110
54	José Carlos de Almeida	110
55	Aparecido Kerninski de Lara	105
56	Gislene Poites de Paula	100
57	Sergio Luiz Guerreiro Pinheiro	100
58	Maria Aparecida Camargo Santos	100
59	Clelio Felix Ramos	95
60	Aparecida de Paula Pereira	95
61	Juliana Maria Lopes	95
62	Lisneia Gomes do Amaral	90
63	Kacia Santos Barbosa da Silva	85
64	Eudes Barbosa Bueno	80
65	Camila de Souza Almeida de Assis	80
66	Halysson Poites de Paula	80
67	Rosimeire de Souza Cordeiro	70
68	Cristiano Rafael Subtil Moro	65
69	Ana Carolina Reis da Silva	Indeferido
70	Luiz Borges	Indeferido
71	Rosemeire de Souza	Indeferido
72	Josilma Rodrigues Machado	Indeferido
73	Erica de Oliveira Alves	Indeferido
74	Paulo Cesar Moreira	Indeferido
75	Beatriz de Araujo Pereira	Indeferido
76	Denise Cruz de Souza	Indeferido
77	Crislaine Carneiro da Silva	Indeferido
78	Lucimar Azevedo de Lima Bastos	Indeferido
79	Amarildo Rocha Ferreira	Indeferido
80	Cleitecler de Almeida Dutra Mello	Indeferido
81	Adrieli Pereira Ferreira	Indeferido
82	Clarice Aparecida de Freitas Paula	Indeferido
83	Fatima Aparecida Rodrigues Andrade	Indeferido
84	Zilda Briginski da Silva Rocha	Indeferido
85	Beatriz Martins de Lima	Indeferido
86	Barbara Tamires Costa dos Santos	Indeferido
87	Fabiane Marineia do Prado Leal	Indeferido
88	Fatima Briginski da Silva	Indeferido
89	Ioly Carolyne de Paiva Barbosa Nogueira	Indeferido
90	Daiane Alves de Faria Oliveira	Indeferido
91	Fabiana Farias Lamim	Indeferido
92	Leticia de Souza Jorge	Indeferido
93	Valdirene Aparecida Maciel Sutil	Indeferido
94	José Carlos Moreira	Indeferido
95	Maria Lucia Santos Carriel	Indeferido
96	Michele da Silva Barros Vaz	Indeferido
97	Geovana de Lima Sardinha	Indeferido
98	Maria Helena de Moraes	Indeferido
99	Dieneffer Bruna Ribeiro	Indeferido
100	Gilcele Ferraz Tome	Indeferido
101	Cleiton Aparecido da Silva	Indeferido
102	Marli do Prado Leal Silva	Indeferido

2. Os dez (10) primeiros colocados deverão comparecer à Secretaria de Assistência Social ou ao CRAS para comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição apresentando os seguintes documentos oficiais e cópia **até dia 19/11/2015**:

a) Comprovante de residência no município de Sapopema, sendo aceitos para tal fim correspondência recebida nos últimos 90 (noventa) dias, contrato de aluguel, escritura de imóvel, conta de água, luz ou telefone;
b) Certidão de Nascimento, se solteiro;
c) Certidão de Casamento, se casado;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) Cédula de Identidade;
f) Certificado de Reservista;
g) Declaração de Matrícula em instituição de ensino dos dependentes legais com idade entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos;
h) Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último pleito eleitoral, ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
i) Cadastro de Pessoa Física - CPF, devidamente regularizado junto à Receita Federal;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.

3. Os interessados com pontuação deferidas, serão chamados levando em consideração:
a) A necessidade de cada secretaria municipal, com o perfil dentro das atribuições descrita na solicitação do trabalho;
b) A Classificação do interessado e critérios de desempate, caso necessário;
c) A experiência profissional informada no ato da inscrição.
O convocado receberá uma lista dos serviços que o mesmo deverá executar. No caso de o convocado constatar não possuir perfil para o trabalho solicitado, o mesmo poderá solicitar final de fila, não sendo assim imediatamente excluído do Programa.

4. As pessoas beneficiadas pelo Programa deverão:
a) Participar de curso de qualificação profissional, alfabetização, estudos, capacitação ou outras atividades a critério da organização do programa, de no mínimo 04 (quatro) horas, a ser organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o beneficiário informado previamente das datas e horários do curso.
b) As pessoas beneficiadas que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino.

5. O candidato será considerado desistente e excluído do Programa quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

6. O inicio dos trabalhos como Frentista (beneficiário) não gerarão aos beneficiários nenhum vínculo com a Administração Pública;

7. Cada beneficiário será avaliado diariamente pelo solicitante, ou alguém por ele indicado, e caso não estejam realizando as atividades de forma satisfatória poderá a qualquer momento ser dispensado perdendo a vaga no Programa.

8. Os casos omissos no presente Edital e legislação específica das contratações temporárias, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sapopema, 16 de Novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:24DFB261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 096/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços continuados de funilaria e pintura, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, destinados a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota Municipal, durante o Exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais), correspondentes ao estimado de 950 horas de serviços ao custo unitário de R$ 105,00 (cento e cinco reais) a hora de serviços.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 30/11/2015 às 13h30min.

Sengés, 16 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE ROSILENA BARBOSA
Prefeita Municipal
SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8D4A1D69

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na edição nº Ano III/0874 **de 12 de novembro de 2015** deste Diário Oficial, foi publicado o **DECRETO Nº 994/2015**.

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso de digitacao no teor do *caput* do artigo 2º ocorrido quando da publicação do referido decreto

ONDE SE LÊ :

"com fundamento no **art. 5º**, inciso XIII da Lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990"

LEIA-SE :

"com fundamento no **art. 15º**, inciso XIII da Lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990"

Município de Sengés, 16 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:27193A62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0994/2015.-

SÚMULA. DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENGÉS, REQUISITA ADMINISTRATIVAMENTE O USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERTENCENTES AO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SENGÉS, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOMEIA GESTOR GERAL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme prevê o art. 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 23, inciso II, determina que é de competência comum, da União, dos Estados Membros, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II da Constituição, que é dever do Ente Federativo Municipal, prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO a função social da propriedade insculpida no art. 5º, inciso XXIII da Constituição Federal, e a possibilidade de especial requisição da propriedade particular pelo Poder Público, prevista no inciso XXV do mesmo dispositivo legal;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Federal 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes", em especial àqueles insculpidos nos arts. 1º, 4º, 7º, 9º, III, 15º e 18º;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição do Estado do Paraná, em especial do contido no seu art. 165 que dispõe que o dever de assegurar os direitos relativos à Saúde é uma ação conjunta e integrada de competência do Estado, União, Municípios e a sociedade, bem como o contido no art. 167, que dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à prevenção, redução e eliminação de doenças e de outros agravos, e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sengés concede autonomia municipal plena no tocante à garantia de acesso a serviços e condições indispensáveis a uma vida plena, especialmente naquilo que concerne à proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos casos de ameaça ou solução de continuidade dos serviços de saúde, valer-se do instituto da Requisição Administrativa, intervindo na propriedade, em especial nos bens e até mesmo serviços particulares, quando presente o iminente perigo público diante da cessação desses serviços públicos relevantes;

CONSIDERANDO a localização e tradição de atendimento à população no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés;

CONSIDERANDO a necessidade de uma medida administrativa firme para atender às necessidades da população e preservar a continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que o Instituto de direito público da intervenção, na modalidade da Requisição Administrativa é o meio legalmente válido para que o Poder Público Municipal possa garantir a manutenção do adequado funcionamento das instalações do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés, fazendo-as funcionar mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes àquela Instituição de Saúde;

CONSIDERANDO que os direitos inalienáveis à saúde e à vida, e os interesses supremos da população quanto à garantia e preservação

desses direitos se encontram sob perigo iminente, em decorrência do contido no Ofício nº. 002/2015, encaminhado pela Presidente do Conselho de Administração da Entidade, informando que o Hospital e Maternidade de Sengés está de portas fechadas desde as 19h00m do dia 09/11/2015, tendo inclusive devolvido as ambulâncias de propriedade do Município que se encontravam a serviço da Entidade;

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade de Sengés não possui sequer as Certidões negativas dos Órgãos competentes que lhe possibilite receber repasses de verbas públicas, e nem mesmo condições financeiras de proceder a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade de Sengés é o único Hospital da cidade;

CONSIDERANDO que em decorrência do disposto na Recomendação MPPR nº. 01/2015 do Ministério Público Estadual desta Comarca, necessário se fez a rescisão do Termo de Transferência de Recursos nº. 001/2015 firmado entre o Município de Sengés e o Hospital e Maternidade de Sengés, uma vez que o referido Nosocômio não está mantendo as condições e critérios legais exigíveis para receber repasse do poder público;

CONSIDERANDO que diante dos motivos acima elencados, no presente momento nenhuma instalação física do Município está apta para realizar de forma tão momentânea, os serviços de urgência e emergência à população, e considerando a necessidade premente de atendimento imediato que garanta a saúde da população de Sengés;

CONSIDERANDO que o Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés é o único local existente no Município no presente momento, que reúne as condições legais, e exigidas pelos Órgãos competentes para prestar o atendimento de urgência e emergência à população, e se encontra desativado em decorrência de determinação da Diretoria do Hospital e Maternidade de Sengés;

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica decretado Estado de Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Sengés

Art. 2º. – Requisita administrativamente, com fundamento no art. 15º, inciso XIII da Lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990, e pelo permissivo do inciso XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os bens móveis e imóveis do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés, consistentes em área física, compreendendo as salas necessárias para o funcionamento do Pronto Socorro, sala de estabilização, sala de curativos, consultório médico, ala de observação feminina e masculina, sala de raio x, Farmácia, e recepção, com todos os móveis, medicamentos, materiais médico-hospitalares, e equipamentos que os guarnecem, para imediata abertura, verificação das instalações, dos equipamentos, visando a imediata restauração das condições do Pronto Socorro para atendimento à população, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis conforme necessidade e urgência, que deverão ser apreciados em época oportuna.

§ 1º. – A requisição prevista neste Decreto não abrange os bens e serviços de propriedade e prestados pelo Hospital e Maternidade de Sengés em caráter particular nos outros seus demais setores, que não o Pronto Socorro.

§ 2º. – A Administração Pública Municipal fará funcionar o Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés, utilizando-se de pessoal próprio, na forma permitida por lei, não abrangendo a presente Requisição Administrativa do Pronto Socorro, os serviços dos funcionários do quadro do Hospital e Maternidade de Sengés, sendo que os mesmos deverão continuar prestando seus serviços somente nos setores que ficarão sob responsabilidade de seu empregador, ou seja, da Entidade privada.

§ 3º. – Para os efeitos do *caput* deste artigo, a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e seus prepostos, realizará a intervenção administrativa necessária ao reestabelecimento do regular atendimento no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés.

§ 4º. – A Requisição Administrativa ora decretada destina-se a oferecer à população o imediato e adequado atendimento de urgência e emergência nas instalações do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés que neste momento encontra-se totalmente fechado.

Art. 3º. – Fica criada a Comissão de Gestão do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés, cuja composição atenderá o disposto nos artigos seguintes deste Decreto.

Art. 4º. - Fica nomeada como Gestora Geral, a Sra. Edineia Moura de Souza, Enfermeira devidamente inscrita no COREN/PR sob o nº. 301.473-IS, e no CPF/MF sob o nº. 290.796.988-90, portadora CI/RG nº. 7.599.475-SS/PR, que responderá diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, tendo plenos poderes de direção e administração de todos os bens e equipamentos, bem como de todos os serviços que serão executados no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés, ficando investida nas atribuições destinadas à consecução do objeto deste Decreto, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho de suas funções.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão será composta por até 7 (sete membros), os quais deverão ser indicados pela Gestora Geral, mediante ato próprio e devidamente publicado, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º. – A Gestora Geral fica subordinada às determinações do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Titular da Secretaria Municipal de Saúde, os quais poderão a qualquer tempo proceder a sua substituição, ou de quaisquer dos demais membros da Comissão de Gestão.

Art. 6º. – Aos membros gestores incumbe auxiliar a Gestora Geral em suas atividades, inclusive fiscalizar os atos desta, comunicando qualquer irregularidade à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. – A Gestora Geral poderá, enquanto durar a sua gestão, mediante aprovação dos demais membros da Comissão, promover a aquisição de bens, equipamentos e suprimentos médicos necessários para atender às necessidades do Pronto Socorro, estritamente no âmbito dos atendimentos naquele realizados, observando as determinações legais pertinentes.

Art. 8º. – A Comissão Gestora deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da nomeação de seus membros, proceder ao inventário de todos os bens necessários à requisição, com vistas à necessidade de posterior indenização a Entidade.

Art. 9º. – Ao final do término de vigência da presente requisição administrativa, no prazo estipulado no art. 1º deste Decreto, a Comissão Gestora do Pronto Socorro deverá apresentar prestação de contas.

Art. 10º. – Este Decreto vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado, se persistirem as causas de situação de emergência.

Art. 11º. – As despesas decorrentes da Execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 12º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DFD50EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos , conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Jaqueline Aparecida de Miranda	Depto. de Serviços Especiais	22/06/2014 a 21/06/2015
Ananias Vaz de Lima	Depto. de Serviços Urbanos	01/03/2014 a 28/02/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 16 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:55C8E12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 003/2015

Altera as alíneas "a", "b" e "c" da Tabela 3 do Anexo III, da Seção XIV, da Lei Complementar n.º 006/2011, de 21.12.2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Ficam alteradas as alíneas "a", "b" e "c" da Tabela 3, inserida no Anexo III, da Seção XIV da Lei Complementar n.º 006/2011, de 21 de Dezembro de 2011, em relação à quantidade mínima de vagas de estacionamento para Edifícios Públicos, a ser adotado em novas edificações, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III – Tabela 3 Quantidade mínima de Vagas de Estacionamento para Edifícios Públicos, parte integrante da Lei Complementar do Código de Obras e Edificações.

Uso privativo	1 vaga por unidade
Uso coletivo	
a) Supermercados e comércio em geral	Até 200,00m² livre de vagas. Acima de 200,00m² 1 (uma) vaga para automóvel a cada 50,00m² excedente e 1 (uma) vaga para motocicleta a cada 4 (quatro) vagas de veículos. A área base utilizada no cálculo refere-se a área útil (efetivamente utilizada pelo público, excluindo-se áreas destinadas ao uso exclusivo de funcionários/colaboradores e depósitos).
b) Restaurantes, churrascarias e similares	Até 200,00m² livre de vagas. Acima de 200,00m² 1 (uma) vaga para automóvel a cada 50,00m² excedente e 1 (uma) vaga para motocicleta a cada 4 (quatro) vagas de veículos. A área base utilizada no cálculo refere-se a área útil (efetivamente utilizada pelo público, excluindo-se áreas destinadas ao uso exclusivo de funcionários/colaboradores e depósitos).
c) Hospitais, clinicas e similares	Até 200,00m² livre de vagas. Acima de 200,00m² 1 (uma) vaga para automóvel a cada 50,00m² excedente e 1 (uma) vaga para motocicleta a cada 4 (quatro) vagas de veículos. A área base utilizada no cálculo refere-se a área útil (efetivamente utilizada pelo público, excluindo-se áreas destinadas ao uso exclusivo de funcionários/colaboradores e depósitos).
d) Hotéis, albergues e similares	1 vaga a cada 03 unidades
e) Motéis	Uma vaga por unidade

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:464520DB

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 004/2015

Altera o artigo 21, da Lei Complementar n.º 005/2011, de 21.12.2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - O artigo 21, da Lei Complementar n.º 005/2011 de 21.12.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 21 – ***Fica mantido o acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona, bem como sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório para os terrenos de esquina na criação de novos loteamentos. Entretanto, para fins de subdivisão será tolerada a margem de 20% (vinte por cento) de acréscimo no lote de esquina, mantendo-se o mínimo exigido para sua respectiva zona, bem como sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório.***
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4D031505

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 006/2015

Altera o parágrafo 3º, do artigo 32, da Lei Complementar n.º 005/2011 de 21.12.2011, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins Urbanos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - O parágrafo 3º, do artigo 32, da Lei Complementar n.º 005/2011 de 21.12.2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 32 – (...)
§3º - O loteador deverá prever em projeto e executar o rebaixo do meio fio, junto às máquinas a fim de facilitar posterior execução de rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:40AB2581

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 007/2015

Altera o parágrafo 1º, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 004/2011 de 21.12.2011, que dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do artigo 10, da Lei Complementar n.º 004/2011 de 21.12.2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – ***A fim de complementar a área permeável mínima exigida na Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, poderá ser implantada uma faixa de largura máxima de 1,00 metro, em material permeável junto ao passeio público frontal à testada.***

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1EB70217

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 008/2015

Revoga o parágrafo 4º, do artigo 20, da Lei Complementar n.º 006/2011, de 21.12.2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo 4º, do artigo 20, inserido na Seção III, de que trata da Aprovação de Projeto Arquitetônico e Alvará de Construção, previsto na Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EE850154

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 127/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 127/2015, objetivando **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (uma) unidade de "Academias ao Ar Livre da Primeira Idade" e 04 (quatro) unidades de "Academias ao Ar Livre da Terceira Idade".**

ONDE SE LÊ:

4.1.3 - Para comprovação da **qualificação técnica:**
a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no Anexo VI - PROTOCOLO.

b) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

c) Laudo de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos certificado por Docente Estadual ou por Profissional devidamente credenciado no Conselho Regional Competente, emitido por um profissional de Educação Física e por um Fisioterapeuta, com firma reconhecida.

d) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por empresas de direito público ou privado comprovando que já realizaram aquisição de material compatível em características, quantidades e prazos pertinentes ao objeto desta licitação, devidamente comprovado através da via original ou cópia autenticada da Nota Fiscal de Fornecimento.

e) Apresentação de no mínimo 02 (duas) Anotações de Responsabilidade Técnica com suas respectivas Certidões de Acervo Técnico e Atestados, comprovando a execução de obra de característica semelhante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

f) Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

g) Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, descriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.

h) Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.

i) Prova de Registro da Pessoa Jurídica no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do fabricante dos equipamentos, constando o nome do Responsável Técnico de nível superior, na forma da lei.

j) Prova de Registro da Pessoa Física no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do responsável técnico.

k) A licitante deverá comprovar o vínculo em seu quadro permanente, do profissional indicado como responsável técnico, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através de Contrato Social, de cópia das páginas de Carteira Profissional pertinentes ao registro do funcionário ou, contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado.

l) Certificado de Registro em Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001: 2008, emitido por Instituições credenciadas junto ao INMETRO.

m) Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.

n) Apresentar Relatório técnico de radiografia conforme ensaio não destrutivo na norma ASME IX assinado por inspetor de radiografia N2, de acordo com qualificação EPS (Especificação de procedimento de soldagem) e CQS (Certificação e qualificação de soldador e operador de soldagem), assinados por inspetor de soldagem N1 e N2, autorizados pela instituição certificadora FBTS e Abendi.

o) Apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano.

p) Apresentar declaração de que é assistência técnica autorizada ou parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço de assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses.

q) Certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade emitido por um Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, referente à Norma ABNT NBR 16071-2012 - **Brinquedos para playground.**

r) Comprovação de resultados de ensaios do material utilizado, através de laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados no INMETRO, conforme exigências mínimas abaixo:
- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epoxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200ºC, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².
- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

PASSA A LER:

4.1.3 - Para comprovação da **qualificação técnica:**
a) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no Anexo VI - PROTOCOLO.

b) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

c) Laudo de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos certificado por Docente Estadual ou por Profissional devidamente credenciado no Conselho Regional Competente, emitido por um profissional de Educação Física e por um Fisioterapeuta, com firma reconhecida.

d) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por empresas de direito público ou privado comprovando que já realizaram aquisição de material compatível em características, quantidades e prazos pertinentes ao objeto desta licitação, devidamente comprovado através da via original ou cópia autenticada da Nota Fiscal de Fornecimento.

e) Apresentação de no mínimo 02 (duas) Anotações de Responsabilidade Técnica com suas respectivas Certidões de Acervo Técnico e Atestados, comprovando a execução de obra de característica semelhante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

f) Termo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

g) Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, descriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.

h) Prova de Registro da Pessoa Jurídica no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do fabricante dos equipamentos, constando o nome do Responsável Técnico de nível superior, na forma da lei.

i) Prova de Registro da Pessoa Física no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do responsável técnico.

j) A licitante deverá comprovar o vínculo em seu quadro permanente, do profissional indicado como responsável técnico, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através de Contrato Social, de cópia das páginas de Carteira Profissional pertinentes ao registro do funcionário ou, contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado.

k) Certificado de Registro em Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001: 2008, emitido por Instituições credenciadas junto ao INMETRO.

l) Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.

m) Apresentar Relatório técnico de radiografia conforme ensaio não destrutivo na norma ASME IX assinado por inspetor de radiografia N2, de acordo com qualificação EPS (Especificação de procedimento de soldagem) e CQS (Certificação e qualificação de soldador e operador de soldagem), assinados por inspetor de soldagem N1 e N2, autorizados pela instituição certificadora FBTS e Abendi.

n) Apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil em geral vigente que tenha cobertura para danos decorrentes de acidentes provocados por falhas nos equipamentos de ginástica no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com prazo validade no mínimo 1 (um) ano.

o) Apresentar declaração de que é assistência técnica autorizada ou parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço de assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses.

p) Certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade emitido por um Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, referente à Norma ABNT NBR 16071-2012 - **Brinquedos para playground.**

q) Comprovação de resultados de ensaios do material utilizado, através de laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados no INMETRO, conforme exigências mínimas abaixo:
- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;

- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epoxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200ºC, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².
- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 2.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 16 de novembro de 2015.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7C7A0C2A

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 124/2015

Contratação de empresa para aquisição de abrigos de ônibus, fechamento da cabine da retroescavadeira e kit adaptável para pulverizador em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
AGROJET CABINES LTDA	00001
R$ 60.000,00(SESSENTA MIL Reais)	

16 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E5B37DA7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 352/2015

REF.: Pregão Nº 124/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AGROJET CABINES LTDA", CNPJ nº 20.786.694/0001.41, com sede RUA CARLOTA FONTANARI, 170**, ENGENHEIRO BELTRAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JUCELINO NASCIMENTO DOS REIS, CPF: 017.197.689-43, carteira de Identidade 57681454, residente e domiciliado a RUA TRAVESSA A, n° 1392, ENGENHEIRO BELTRAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de abrigos de ônibus, fechamento da cabine da retroescavadeira e kit adaptável para pulverizador em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 180 dias apos a entrega dos proditos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16/11/2015, com vencimento até 16/01/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1F5170FC

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 125/2015

Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais para a execução de projetos de prevenção de incêndio em diversos locais deste Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
EXTINORTE INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇAO LTDA	00001
R$ 21.540,00(VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA Reais)	

16 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:161E19F3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 353/2015

REF.: Pregão Nº 125/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EXTINORTE INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇA", CNPJ nº 80.310.485/0001.59, com sede AVENIDA AMAZONAS, 1649**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LOURIVAL CELESTE BORGES, CPF: 363.508.269-49, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AVENIDA PARAIBA986, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais para a execução de projetos de prevenção de incêndio em diversos locais deste Município de Terra Boa.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 21.540,00 (VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 16/11/2015, com vencimento até 16/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 16/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4DC18FEA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2015

Contrato nº 256/2015

CONTRATADA: **CLEIDE M M PULIDO CONFECÇÕES – ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: VALOR: Conforme autorização da administração geral autorizando o aditivo de valor no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), o referido contrato com o valor de R$ 46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais) passa a ter o valor de R$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e dez reais), aditivando assim o valor de R$ 11.502,00 (onze mil e quinhentos e dois reais).
PRAZO: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/04/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:98144B88

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, 1ª qualidade, para atendimento a frota de veículos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:406A0D3F

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de uniformes para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E889E32C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº14/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em disponibilidade médica, conforme Termo de Referencia.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1146678A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 002/2015 - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES - CADÚNICO

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto n°2091/2014, Decreto n.º2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, Edital de Deferimento das Solicitações de **Isenção CadÚnico** da taxa de Inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura 002/2015 nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 5 do Edital nº 002/2015 do Concurso Público, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 17/11/2015 até às 23h59min do dia 18/11/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO
ROSANE GUIMARAES DA CRUZ	0028502038	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMPESTRE
KELI CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0005201038	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAGOINHA, RAIA, DEWILLE
ANA PAULA APARECIDA PEREIRA	0010503038	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO DE UNA, MORRO VERMELHO.
JAQUELINE SHUCKES MARTINS	0027720038	ANALISTA FINANCEIRO

ANGELO MENDES DOS SANTOS	0016206038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEUZA MALINOSKI DA LUZ	0020806038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ERLEI FELIPE VILLATORE	0025506038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FABIANE LIMA DA ROSA	0008506038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FRANCIELE CRISTINA ZAPOTOCZNY MILÃO	0020406038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KATIA JULIANE DE PAULA	0003906038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PATRICIA DA SILVA MATTOS	0021306038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RENIELEN CAMINI CARDOSO	0017406038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADRIELE MACHADO DE MASCENO	0026507038	CUIDADOR SOCIAL
ELISIANE ROSARIO DA CRUZ	0012907038	CUIDADOR SOCIAL
JANAINE VIEIRA DA MAIA	0024507038	CUIDADOR SOCIAL
MARIA LEUNICE ANRLOCK	0000807038	CUIDADOR SOCIAL
MARGARETH PEREIRA RAIZER DOS SANTOS	0021210038	FISCAL DE POSTURA
LUANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0023019038	PROFESSOR
SAMUEL ROZENDO LANDIM	0012514038	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MONALISA FERNANDA ABREU DA SILVA	0009515038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	0021115038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ROSILENE FRANCISCA DA SILVA	0022115038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1339956B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CADUNICO - EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tijucas do Sul**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 503/2014, Lei Municipal nº 525/2015 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA,** Edital de **Deferimento das Solicitações de Isenção CadÚnico da taxa de Inscrição** do Concurso Público abeto pelo Edital de Abertura 01/2015 nos seguintes Termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 5 do Edital nº 01/2015 do Concurso Público, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 17/11/2015 até às 23h59min do dia 18/11/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 16 de novembro de 2015.

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas dos Sul
Tijucas do Sul PREV

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CADUNICO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO
DIEGO CONRADO DIAS	0008402040	ADVOGADO
IVAN DA LUZ CARDOSO	0002202040	ADVOGADO
LISIANE SOLNER GALLERT	0009602040	ADVOGADO
LUCIA HELENA DA SILVA SOUZA	0008902040	ADVOGADO
RAFAEL HENDRIGO GODOY	0007202040	ADVOGADO
MARILZA RODRIGUES DE PAULA	0000603040	CONTADOR
ADILSON ANTONIO CERONATO	0003401040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANGELO MENDES DOS SANTOS	0005401040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLEUZA MALINOSKI DA LUZ	0005101040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ERLEI FELIPE VILLATORE	0008201040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FABIANE PILATY	0002501040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FRANCIELE CRISTINA ZAPOTOCZNY MILÃO	0004501040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
GERSON FERREIRA DA CUNHA	0009401040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	0008501040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
JOÃO WILLIAN OLIVIERA	0003901040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PATRICIA DA SILVA MATTOS	0006601040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RENIELEN CAMINI CARDOSO	0004101040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	0009101040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:5E9859F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 146/2015, DE 11DE NOVEMBRODE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ALINE PATRICIA ZANDONAI, portador do RG. nº. 8.956.156-6, inscrita no CPF:053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ALINE PATRICIA ZANDONAI
NÚMERO DE DIÁRIAS:03 (diária) (Período de 15/11/2015 a 17/11/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$600,00
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU- PR
MOTIVO:Curso – Agente de Crédito Fomento Paraná e Sebrae
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.123.0006.1040.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 11 de Novembrode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DDBE4723

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 147/2015, DE 11DE NOVEMBRODE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:JOCÉLIA FRANCO BOMFIM, portador do RG. nº. 6.860.753-1 SSP-PR, inscrita no CPF:016.002.009-31, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
NÚMERO DE DIÁRIAS:03 (diária) (Período de 15/11/2015 a 17/11/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$600,00
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU- PR
MOTIVO:Curso – Agente de Crédito Fomento Paraná e Sebrae.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.123.0006.1040.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 11 de Novembrode 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6320FED3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 148/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:JOSE MARIA VIEIRA,portadora da cédula de identidade15.349.200-4e inscrito no CPF:045.313.158-12,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: JOSE MARIA VIEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS:03 (diárias) (Período de 13/11/2015 a 15/11/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$90,00
DESTINO: PRAIA DE LESTE– PR
MOTIVO:Concessão de diárias ao servidor para fazer o Transporte de alunos do Colégio São Francisco na Praia de Leste – PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 11 de Novembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:094CFF23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º31/2014

PARTES: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e ENGPONTA CONSTRUÇÕES LTDA-ME –CNPJ: 10.782.757/0001-38
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de serviços ao Contrato original com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei n.º8.666/93.
VALOR: R$36.853,48 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).
DATA: 29/05/2015
Assinam o Contrato: Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal – Pryscila Strasbach Belnoski e Adam Prudenciano de Souza Procurador do Município.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:429E8D29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º31/2015

PARTES: Municipio de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 04.368.865/0001-66
OBJETO: Serviço de Internet via Fibra Óptica paraatender diversos setores administrativos da Prefeitura Municipal.
VALOR GLOBAL: R$63.709,72 (sessenta e três mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
04.001.12.365.0018.2031Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar
04.002.10.301.0013.2059 – Manutenção da Farmácia
05.006.15.452.0021.2046 – Manutenção do Setor de Obras Públicas
DATA: 14/10/2015
Assinam o Contrato: Joel do Rocio José Bomfim – Prefeito Muncipial e Wesley de Souza Carvalho – Gerente de Venda da Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:762239AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
ATA TP 02/2015

ATA
Ás 14h00min. do dia 16 de novembro de 2015, na sede do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais Turvo, sito a Rua Elias Rickli, 488, centro, CEP: 85150-000 Turvo/PR reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos conselheiros, Pedro Bulaty, presidente, Grasiele Hack de Almeida, secretária e Paulo Sezar Kruger, membro nomeados pela portaria n°02/2015, para realizar a Licitação Tomada de Preço n°. 02/2015, para credenciar, classificar proposta, habilitar os participantes, referente à aquisição de veículo de passeio, para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais. Tudo em conformidade com as normas do Edital "Tomada de Preço N°. 02/2015".
DO PROCESSAMENTO
Na data e o horário designado para abertura dos envelopes a comissão constatou que não houve interessados, portanto declaramos este certame deserto, devendo os autos ser devidamente arquivados.

DO ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar e cumprida à fase de competência da comissão de licitação, encerrou-se às 14h30min, o certame. Assim, eu Grasiele Hack de Almeida, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes, para que surta os efeitos legais.

PEDRO BULATY
Presidente

GRASIELE HACK DE ALMEIDA
Secretária

PAULO SEZAR KRUGER
Membro

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:81DC57B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LOTE 02 PP 70/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LOTE 02

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 70/2015-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS E ACESSORIOS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS E REFORÇOS DE PNEUS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **07.493.402/0001-14** vencedora do **lote 02**, com valor total de **R$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais).

Turvo, doze dias de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4BED3069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO 158/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158-2015
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2015-PMT

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**

DETENTORA DA ATA: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº **07.493.402/0001-14**, com sede na Rua Vicente Machado, centro, CEP: 85.010-260 Guarapuava - PR, representado pelo Srº. **Simão Cirineu Aqsenen**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.609.130-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 694.108.109-06 residente e domiciliado à Rua capitão Rocha, 2925, Bonsucesso, cep: 85.035-170 Guarapuava- PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível aquisição entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2015-PMT**, cujo **objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS E ACESSORIOS E**

SERVIÇOS DE RECAPAGENS E REFORÇOS DE PNEUS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme descrito abaixo:

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UNIT	TOTAL
1	CAMARA DE AR 17,5X25	LEFORT	20	205,90	4.118,00
2	CAMARA DE AR ARO 18	LEFORT	20	63,40	1.268,00
3	CAMARA DE AR ARO 24	LEFORT	50	135,65	6.782,50
4	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	HONOUR	12	878,30	10.539,60
5	PNEU 14.9X28 12 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	HONOUR	4	1.258,89	5.035,56
6	PNEU 14X17.5 12 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	HONOUR	8	868,51	6.948,08
7	PNEU 17.5X25 L2 14 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	WEST LAKE	16	1.942,01	31.072,16
8	PNEU 18.4/15-34 12 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	TREADURA	4	2.146,95	8.587,80
9	PNEU 19.5 L 24 12 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	ADVANCE	12	1.746,84	20.962,08
10	PNEU 7.50-18 10 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	SANSON	4	336,68	1.346,72
11	PNEU COMUM 1300X24 12 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	WEST LAKE	18	1.663,89	29.950,02
12	PNEU COMUM 1400X24 16 LONAS FABRICAÇÃO NACIONAL.	ADVANCE	50	1.561,43	78.071,50
13	PROTETOR ARO 18	ANDRADE	10	39,07	390,70
14	PROTETOR ARO 24	ANDRADE	25	43,91	1.097,75
15	PROTETOR ARO 25	ANDRADE	10	82,95	829,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**207.000,00**

VALIDADE DA ATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2015.
FORO: GUARAPUAVA

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0A72A4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 272/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desta municipalidade, o senhorita Tayenne Marrie de Carvalho, portadora do CPF n. 066.485.279-35 e RG n. 8.617.217-8/SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4317E765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 271/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo para o exercício financeiro de 2015.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 26/2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015 - da Entidade Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo - PR, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nas dotações que seguem relacionadas na tabela abaixo:

FONTE 001 - Recursos do Tesouro
Destinação de Recursos: 0.0.001
01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA
09.122.0202.2.002 - Administração do Fundo de Previdência
Conta 40 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
0.0.001 18.000,00
TOTAL DA FONTE 001 – 18.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 18.000,00

Art. 2º - Como recurso para a suplementação das dotações previstas no artigo 1º, será utilizado a anulação parcial de dotações abaixo detalhadas, conforme previsão contida no Artigo 43, Parágrafo primeiro, Incido III da Lei Federal nº 4.320/64:

01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA
09.122.0202.2.002 - Administração do Fundo de Previdência
Conta 30 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
0.0.001 5.000,00
Conta 55 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações
0.0.001 13.000,00
TOTAL GERAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES..... R$ 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 16 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1BB79148

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 830/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **VILMAR BAYER**, em substituição ao Senhor **DANIEL CORREIA**, na **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, instaurado pela Portaria n° 703/2015, referente ao Processo protocolado sob nº 39251/2015.

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4469FC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

NO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2/2015, publicado no Jornal O COMÉRCIO, Edição nº 5491, pág. 10, do dia 10 de novembro de 2015:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, poderá repassará a CONVENIADA, a importância anual de até R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) no exercício de 2015 e no exercício de 2016 até o valor anual de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), dividido em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: 2.009 - Operacionalização de Encargos Gerais - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

LEIA-SE:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, poderá repassará a CONVENIADA, a importância anual de até R$ 38.556,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) no exercício de 2015 e no exercício de 2016 até o valor anual de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), dividido em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: 2.009 - Operacionalização de Encargos Gerais - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

União da Vitória, 10 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR MICHALISZYN
Presidente

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2D7A5867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2013, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ nº 81.644.718/0001-12, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 615, União da Vitória/PR, CEP 84600-000, neste Município, a seguir denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **OSWALDO LENCI**, portador da carteira de identidade sob n° 2.064.396, e inscrito no CPF/MF sob n° 004.701.399-00, , celebram o presente **5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 39/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, nos exercícios de 2013 a 2016, poderá repassar a importância total de **R$ 1.657.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais)**, os recursos serão repassados em parcelas mensais e correrão a conta da dotação orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Saúde – 2025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

Nº PARCELAS	MÊS REF.	ANO	VALOR (R$)
1ª	JUL	2013	R$ 36.000,00
2ª	AGO	2013	R$ 36.000,00
3ª	SET	2013	R$ 36.000,00
4ª	OUT	2013	R$ 36.000,00
5ª	NOV	2013	R$ 36.000,00
6ª	DEZ	2013	R$ 36.000,00
7ª	JAN	2014	R$ 36.000,00
8ª	FEV	2014	R$ 36.000,00
9ª	MAR	2014	R$ 36.000,00
10ª	ABR	2014	R$ 37.600,00
11ª	MAI	2014	R$ 36.000,00
12ª	JUN	2014	R$ 36.000,00
13ª	JUL	2014	R$ 36.000,00
14ª	AGO	2014	R$ 36.000,00
15ª	SET	2014	R$ 36.000,00
16ª	OUT	2014	R$ 36.000,00
17ª	NOV	2014	R$ 36.000,00
18ª	DEZ	2014	R$ 36.000,00
19ª	JAN	2015	R$ 36.000,00
20ª	FEV	2015	R$ 36.000,00
21ª	MAR	2015	R$ 36.000,00
22ª	ABR	2015	R$ 50.000,00
23ª	MAI	2015	R$ 50.000,00
24ª	JUN	2015	R$ 50.000,00
25ª	JUL	2015	R$ 50.000,00
26ª	AGO	2015	R$ 50.000,00
27ª	SET	2015	R$ 50.000,00
28ª	OUT	2015	R$ 40.000,00
29ª	NOV	2015	R$ 40.000,00
30ª	DEZ	2015	R$ 40.000,00
31ª	JAN	2016	R$ 40.000,00
32ª	FEV	2016	R$ 40.000,00
33ª	MAR	2016	R$ 40.000,00
34ª	ABR	2016	R$ 40.000,00
35ª	MAI	2016	R$ 40.000,00
36ª	JUN	2016	R$ 40.000,00
37ª	JUL	2016	R$ 40.000,00
38ª	AGO	2016	R$ 40.000,00
39ª	SET	2016	R$ 40.000,00
40ª	OUT	2016	R$ 40.000,00
42ª	NOV	2016	R$ 40.000,00
42ª	DEZ	2016	R$ 40.000,00
		TOTAL	R$ 1.657.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 39/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 28 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

OSWALDO LENCI
Presidente

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:378D1C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 494/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO NAS MARGENS DA BR 476.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 48/2012, que **DECLAROU** como sendo de **UTILIDADE PÚBLICA**, **ÁREA PRIORITÁRIA PARA FINS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO** NAS MARGENS DA BR 476.

Art. 2° Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AEBFDD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 495/2015

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ(256)	30.000,00

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE – 2.064– Manutenção Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Artíst.Cientif.e Desportivas(494)	30.000,00
1510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (472)	20.000,00
TOTAL CRÉDITO			**80.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.045 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.30.00	Material de Consumo (279)	20.000,00
1510	3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor. de Contratos(273)	20.000,00
1510	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (280)	20.000,00
1510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ(282)	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6468DE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 496/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **SUSPENSO O DECRETO MUNICIPAL Nº 366/2015**, em razão de decisão proferida nos autos nº 0009888-13.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 297/2015**, o qual dispôs sobre a concessão de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, INTEGRAL, VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **ESMERALDA APARECIDA AZEREDO ZAMBONI.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 12 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F3B59851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 498/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 51/2015 que declarou como sendo de Utilidade Pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, o imóvel contíguo constante de parte da matrícula n°14.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de União da Vitória de propriedade da Empresa Basmasi, com área de 388.304,00 m², localizado no bairro São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E133C49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 3138/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 100/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 286/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança nas dependências da ONG de Proteção animal Koala do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATADO: SILMAR KRASNIAK.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 418/2014 (2495) fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a iniciar 15/11/2015 e a terminar em 14/11/2016.**

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 418/2014 (2495) o valor global de **R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B6CF4DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 97/2015 NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO N° 188/2015

O pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a nova data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico 97/2015, que tem por objeto, Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes do Município de União da Vitória - PR, sendo 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para transporte de simples remoção; 01 (um) veículo automotor adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante; e um veículo automotivo tipo Pick up cabine dupla; todos novos, 0km, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do presente edital.
Motivo: Alteração do prazo de entrega. Item 14.2 do edital.
Da Nova data de abertura:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 18h00min do dia 30/11/2015.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 01/12/2015 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/12/2015 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.
As alterações encontram-se disposto no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/; e site: www.bbmnet.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1228

União da Vitória/PR, 16 de novembro de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:87D370A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL Nº 002/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
LUIZ CLÀUDIO COSTA, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:
1. RETIFICA-SE o item 1.1.3 – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2015, especificamente quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para os cargos de Coordenador de Esportes e Lazer - Treinador Esportivo e Técnico em Gestão Pública, os quais passam a constar conforme segue:
1.1.3 - Tabela de Cargos:

CARREIRA	Cargos	Vagas Ofertadas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Setembro/15 R$	Decreto 49/2015 Tab.02	Valor de Inscrição R$
V - PROFISSIONAL ESPECIALISTA	Coordenador de Esporte e Lazer - Treinador esportivo	02	Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho de Classe. (1)	40 horas	2.831,37	Niv. I	100,00

III - DO APOIO TÉCNICO	Técnico em gestão pública	01	Ensino Médio completo ou Pós-Médio e habilitação técnica pertinente ao cargo de Técnico em Gestão Pública, ambos reconhecidos por Secretaria Estadual da Educação.	40 horas	1.639,61	Niv III	60,00
(1) Para o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer - Treinador Esportivo, registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF, conforme Lei nº 9.696/98.							

2. Os candidatos inscritos no cargo de Coordenador de Esportes e Lazer - Treinador Esportivo que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que NÃO POSSUAM A HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A POSSE NO CARGO deverão preencher o formulário, Anexo I deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital.
2.1. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá preencher o requerimento, Anexo I deste Edital, informando o Banco, Agência e Conta Corrente e entregar o requerimento pessoalmente na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, situada na Avenida Brasil, nº 665, Bairro Centro, no Município de Balsa Nova, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, durante o período de 16/11/2015 a 20/11/2015, impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, munido de documento de identidade original e comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado) original.
2.2 Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme Anexo II deste edital, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade do outorgado e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado) original.
3. PRORROGA-SE o período de inscrições até 30/11/2015 e RETIFICA-SE as datas contidas nos itens 2.4, 2.5.1, 2.5.4, 2.8.1, e 6.1 do Edital nº 001/2015, que passam a constar conforme segue:
2.4. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 30/10/2015 a 30/11/2015.
2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 9h (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2015 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 015, pelo site www.objetivas.com.br.
2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 01 de dezembro de 2015, com o Boleto Bancário impresso. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data. NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.
2.8.1. A partir de 11/12/2015 será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, diretamente no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.balsanova.pr.gov.br.
6.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para 09/01/2016, em local e horário a serem divulgados por Edital.
4. Tendo em vista a Lei nº 878, de 11 de agosto de 2015, que dispões sobre reserva de vagas para Afrodescendentes em Concursos Públicos, COMPLEMENTA-SE o Capítulo III do Edital nº 001/2015, conforme segue:
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AFRODESCENDENTES
3.10. Aos candidatos negros e pardos são asseguradas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público, nos termos da Lei nº 878, de 11 de agosto de 2015.
3.10.1. A reserva de vagas aplica-se aos cargos cujo número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).
3.10.2. Quando o número de vagas reservadas aos Afrodescendentes resultar em fração esse número será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
3.11. Considerar-se-á Afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como cor preta ou parda E pertencente ao grupo étnico-racial negro, conforme classificação do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).
3.12. Para concorrer à vaga como Afrodescendente, o candidato deverá se inscrever, conforme previsto no Capítulo II deste Edital e proceder conforme as disposições que seguem:
3.12.1. Todos os candidatos que desejarem concorrer pela reserva de vagas para Afrodescendentes deverão preencher a Declaração, Anexo III deste Edital, declarando-se Afrodescendentes e requerendo a concorrência pela reserva de Vagas e:
a) ENTREGAR pessoalmente a Declaração preenchida e assinada na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, situada na Avenida Brasil, nº 665, Bairro Centro, no Município de Balsa Nova, CEP 83650-000, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, durante o período de 13/11/2015 a 30/11/2015, impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, munido de documento de identidade original; OU
b) ENCAMINHAR a Declaração preenchida e assinada, com firma reconhecida em Cartório, via SEDEX, postado até às 17h do dia 01/12/2015, para o endereço da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, anteriormente mencionado.
3.12.2. OS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS que desejarem concorrer pela reserva de vagas para Afrodescendentes, deverão proceder conforme previsto no Item 3.12.1.
3.12.3 Será aceita entrega da Declaração por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme Anexo II deste edital, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade do outorgado.
3.13. O candidato Afrodescendente que não declarar essa condição durante o período previsto no Item 3.12.1 não poderá invocá-la futuramente em seu favor. A não observância de tais disposições implicará na concorrência automática às vagas gerais do Concurso Público.
3.14. As informações prestadas na Declaração de Afrodescendente serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do concurso e exoneração, caso já tenha tomado posse.
3.15. Os candidatos Afrodescendentes inscritos na reserva de vagas participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.
3.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a Afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.
5. RETIFICAM-SE os itens 2.5.10 e 10.2 do Edital nº 001/2015, os quais passam a constar com a seguinte redação:
2.5.10. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência ou para Afrodescendentes deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.
10.2. A classificação final do Concurso será publicada por Edital e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos, sendo composta de três listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e a de Afrodescendentes, a segunda contendo somente a pontuação de pessoas com deficiência, e a terceira contendo somente a pontuação de Afrodescendentes, se houver aprovados.
6. As demais disposições do Edital nº 001/2015 permanecem inalteradas.

Município de Balsa Nova/PR, 13 de novembro de 2015.

LUIZ CLÀUDIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
ANEXO I
DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Eu, _____ portador da RG nº _____, CPF _____, inscrito no Concurso Público nº 001/2015 do Município de Balsa Nova/PR – Edital nº 001/2015, sob nº_____ para o cargo de _____, venho REQUERER O CANCELAMENTO da inscrição e a devolução do valor de R$ _____ (_____), referente ao pagamento da taxa de inscrição no certame.
Para tanto informo o que segue:
Conta bancária para depósito:
Banco _____ Agência____ Conta Corrente nº _____
Nome do Correntista:_____
CPF do Correntista: _____
Sr. Candidato:
Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.
_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO
PROCURAÇÃO
Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, ap._____ _, no Bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo_____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO/ENTREGAR DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE - Concurso Público nº 001/2015 do Município de Balsa Nova/PR – Edital nº 001/2015 - para o cargo de _____, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
BALSA NOVA/PR, _____ de _____ de 2015.
Assinatura do Candidato

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF sob Nº _____ e inscrito no Concurso Público nº 001/2015 do Município de Balsa Nova/PR – Edital nº 001/2015 sob o Nº _____ DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, que sou cidadão Afrodescendente, nos termos da Lei nº 878, de 11 de agosto de 2015, identificando-me como de cor _____ (preta ou parda), pertencente à cor/raça negra e DESEJO CONCORRER PELA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES.
_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do candidato

OBS: Se enviada via SEDEX a assinatura deverá se reconhecida em cartório.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:438B5689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 124/2015 DE 28/10/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 109.800,00 (cento e nove mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
119-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
472-3.3.50.43.00.00	01303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
415-3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
07.017.12.361.0017.2.057.		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
330-3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:			**109.800,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
8-4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
88-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.023.		Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas	
152-3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	36.000,00
05.013.10.301.0012.2.025.		Programa Saude Bucal	
154-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
156-3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
158-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
160-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
316-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.017.12.361.0017.2.047.		Manutenção da A.P.A.E	
319-3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
351-4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
Total Redução:			**109.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:642C7878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 PREGÃO Nº 061/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e câmaras novas, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturado, atendendo as normas da ABNT vigente, atendendo as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Califórnia –PR.**

Fornecedor: GUARA PNEUS LTDA
CNPJ/N°: 02.623.675/0001-12

Item	Qtde	Unid	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
9	8	Unid.	Van renault ambulância. 225X70XR15C. Certificado pelo Inmetro.	FALKEN R51	R$ 338,00	R$ 2.704,00
10	16	Unid.	Pneus van ducato. 205X70XR15C. Certificado pelo Inmetro.	FALKEN R51	R$ 304,00	R$ 4.864,00
12	40	Unid.	Pneus gol/Fiat uno. 175X70X13. Certificado pelo Inmetro.	DUNLOP SP TOURING T1	R$ 145,00	R$ 5.800,00
18	8	Unid.	Pneu Spin dot E2AE ded. 195/65R15. Certificado pelo Inmetro.	DUNLOP SPLM704	R$ 239,00	R$ 1.912,00
21	40	Unid.	Câmara de aro 24 máquina. Aro 24. Certificado pelo Inmetro.	TORTUGA /QBOM	R$ 119,50	R$ 4.780,00
22	10	Unid.	Câmara aro 13 automóvel. Aro 13. Certificado pelo Inmetro.	MAGGION	R$ 25,00	R$ 250,00
23	10	Unid.	Câmara de ar aro 14. Aro 14. Certificado pelo Inmetro.	MAGGION	R$ 25,00	R$ 250,00
Valor Total						**R$ 20.560,00**

Fornecedor: F. M. GONÇALES – ACESSÓRIOS EPP
CNPJ/N°: 11.372.783.0001-50

Item	Qtde	Unid	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
5	4	Unid.	Pneus liso comum completo. 750X16. Certificado pelo Inmetro.	GOODYEAR/ G8, QBOM, CARRETEIRO	R$ 427,98	R$ 1.711,92
6	16	Unid.	Pneus liso comum para micro ônibus 12 L. 9X17,5. Certificado pelo Inmetro.	GOODYEAR/ G8	R$ 554,00	R$ 8.864,00
11	12	Unid.	Pneus courier/Fiat strada. 175X70X14. Certificado pelo Inmetro.	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	R$ 183,00	R$ 2.196,00
19	6	Unid.	Pneu radial. 275X80X22,5. Certificado pelo Inmetro.	FIRESTONE/ FS400	R$ 1.169,00	R$ 7.014,00
Valor Total						**R$ 19.785,92**

Fornecedor: BBW DO BRASIL COM. DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP
CNPJ/N°: 11.897.282/0001-98

Item	Qtde	Unid	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Unid.	Câmara de ar bico de borracha retro escavadeira. Aro 18. Certificado pelo Inmetro.	BBW TR218	R$ 75,00	R$ 750,00
2	50	Unid.	Pneus borrachudo comum completo 16 L. 1000X20. Certificado pelo Inmetro.	GOODRIDE CL945 + BBW V3+ CARREIRO R20	R$ 859,00	R$ 42.950,00
3	30	Unid.	Pneus liso comum completo 16 lonas. 1000X20. Certificado pelo Inmetro.	GOODRIDE CL 942+ BBW V3+ CARREIRO R20	R$ 849,00	R$ 25.470,00
4	8	Unid.	Pneus borrachudo comum completo. 750X16. Certificado pelo Inmetro.	LINGLONG LL59 + BBWTR15 + LINGLONG R16	R$ 439,00	R$ 3.512,00
7	6	Unid.	Pneus radial para micro ônibus. 215X75X17,5. Certificado pelo Inmetro.	LINGLONG LLF86	R$ 510,00	R$ 3.060,00
8	8	Unid.	Pneus van ducato 16 pessoas. 205X75X16. Certificado pelo Inmetro.	LINGLONG R666	R$ 325,00	R$ 2.600,00
13	8	Unid.	Pneus do Jetta. 205X55X16. Certificado pelo Inmetro.	TRIANGLE TR918	R$ 239,00	R$ 1.912,00
14	10	Unid.	Pneus da moto niveladora 16 L. 1400X24. Certificado pelo Inmetro.	SUPERGUIDER G2/L2	R$ 1.470,00	R$ 14.700,00
15	10	Unid.	Pneus da pá carregadeira 16 lonas. 17,5X25. Certificado pelo Inmetro.	SUPERGUIDER TL/L2	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
16	4	Unid.	Pneus da retro escavadeira dianteiro 10 L. 12,5X80X18. Certificado pelo Inmetro.	SUPERGUIDER TL/R4	R$ 760,00	R$ 3.040,00
17	4	Unid.	Pneus da retro escavadeira traseiro 12 L. 19,5X24. Certificado pelo Inmetro.	SUPERGUIDER TL/R4	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
20	16	Unid.	Câmara de ar aro 25 maquina. Aro 25. Certificado pelo Inmetro.	BBW TR220	R$ 160,00	R$ 2.560,00
Valor Total						**R$ 124.154,00**

Valor Total do Pregão 061/2015: R$ 164.499,92 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Califórnia, 13/11/2015.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4D7851AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ANEXO I PORTARIA Nº. 103/2015/CM

REQUERIMENTO DE ABONO DE FALTA, JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA/ATRASO E RELATÓRIO DE ATIVIDADE EXTERNA

Servidor:					
Cargo:					
Data e Pedido:					
Dia	Mês	Ano:	PEDIDO:		
			ABONO DE FALTA		JUST. DE AUSÊNCIA/ATRASO

				RELATÓRIO DE ATIVIDADE						
JUSTIFICATIVA:										
LOCAL E DATA:										
Goioerê/PR, ... de ..... de 2015.										
DECLARAÇÃO:										
Por meio deste, DECLARO, sob as penas da Lei que as informações acima declaradas, são a expressão da verdade, me responsabilizando totalmente pelas informações relatadas neste ato.										
_____ Assinatura do solicitante										
DEFERIMENTO:		SIM		NÃO	COMPENSAÇÃO:		SIM		NÃO	
Autorizo ao Setor de Recursos Humanos, a proceder ao registro no sistema de REP, da situação constante deste requerimento, nos termos da Portaria Nº. 103/2015/CM.										
Goioerê/PR, _____ de _____ de _____.										
_____ Chefia Imediata										

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5108ADC2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ANEXO II PORTARIA Nº. 103/2015/CM

REQUERIMENTO DE MARCAÇÃO DE PONTO EM CASO DE ESQUECIMENTO

Servidor:									
Cargo:									
Data e período:									
Dia	Mês	Ano:	Período:						
			MANHÃ:				TARDE:		
			entrada –		saída		entrada –		saída
SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE PONTO/DECLARAÇÃO:									
Pelo presente, solicito ao setor competente, a marcação de horário no sistema de ponto eletrônico, devido ao esquecimento de marcação do mesmo no período/horário acima descrito. Por meio deste, DECLARO, sob as penas da Lei que as informações aqui declaradas, são a expressão da verdade, me responsabilizando totalmente pelas informações relatadas neste ato.									
_____ Assinatura do solicitante									
LOCAL E DATA:									
Goioerê/PR, ... de ..... de 2015.									
TESTESMUNHAS:									
Nome:				Assinatura:					
Nome:				Assinatura:					
DEFERIMENTO:		SIM		NÃO					
Goioerê/PR, _____de _____ de _____.									
_____ Recursos Humanos									

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:01A31FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Noroeste Medicamentos Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de soluções parenterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SOLUÇÃO DE MANITOL 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRES DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	JP	UN	240	4,00	960,00
2	SOLUÇÃO DE RINGER FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS	SANOBIOL	UN	600	2,53	1.518,00

	INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA					
3	SORO FISIOLOGICO 100ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	SANOBIOL	UN	8000	1,68	13.440,00
4	SORO FISIOLOGICO 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	UN	10000	1,92	19.200,00
5	SORO FISIOLOGICO 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRES DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	UN	4000	2,40	9.600,00
6	SORO FISIOLOGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	SANOBIOL	UN	3000	3,63	10.890,00
7	SORO FISIOLOGICO 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 250ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA	SANOBIOL	UN	5000	1,92	9.600,00
8	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 500ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	UN	2000	2,34	4.680,00
9	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	UN	1000	3,87	3.870,00
10	SORO GLICOSADO 5% 250ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM	SANOBIOL	UN	4000	2,07	8.280,00

	FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.					
11	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	UN	2000	2,44	4.880,00
12	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO PRODUZIDO EM FRASCO, DEVE SER LIVRE DE MATERIAIS COMO PVC, PLASTIFICANTES, ADESIVOS OU LÁTEX, RÓTULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, O FRASCO DEVE POSSUIR DOIS PONTOS INDEPENDENTES PROTEGIDOS POR LACRE: UM PARA ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU NUTRIENTES, E OUTRO, MAIOR, PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO, COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO AUTOVEDANTE. OS PONTOS DE PUNÇÃO DEVEM SER FACILMENTE IDENTIFICÁVEIS POR TAMANHOS E SETAS INDICATIVAS E PROTEGIDOS DE CONTAMINAÇÃO EXTERNA PELOS LACRES QUE EVIDENCIAM SUA VIOLAÇÃO. O PONTO DE INFUSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS EQUIPOS COMUMENTE USADOS, ATENDENDO A NORMATIVA DE EQUIPOS. FRASCO CONTENDO 1000ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E APIROGÊNICA.	SANOBIOL	UN	1000	3,69	3.690,00

VALOR TOTAL.....R$ 90.608,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e nas Unidades de Saúde conforme determinado pela Secretaria Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 04 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

REGIANE RODRIGUES BRAGA
Noroeste Medicamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:32F385B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5 º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.154.844,90	15.154.844,90	2.663.735,45	17,58	14.913.928,06	98,41	240.916,84
RECEITAS CORRENTES	15.119.528,15	15.119.528,15	2.487.235,45	16,45	13.089.611,41	86,57	2.029.916,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.103,39	253.103,39	77.785,44	30,73	513.434,71	202,86	-260.331,32
IMPOSTOS	229.558,89	229.558,89	76.734,93	33,43	486.203,04	211,80	-256.644,15
TAXAS	23.544,50	23.544,50	1.050,51	4,46	27.231,67	115,66	-3.687,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.531,68	3.531,68	222,42	6,30	2.793,36	79,09	738,32
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.531,68	3.531,68	222,42	6,30	2.793,36	79,09	738,32
RECEITA PATRIMONIAL	67.572,75	67.572,75	42.283,36	62,57	205.680,78	304,38	-138.108,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	588,61	588,61	360,00	61,16	1.670,00	283,72	-1.081,39

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.984,14	66.984,14	41.923,36	62,59	204.010,78	304,57	-137.026,64
RECEITA DE SERVIÇOS	38.886,91	38.886,91	0,00	0,00	85.185,00	219,06	-46.298,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.720.998,92	14.720.998,92	2.360.226,91	16,03	12.239.453,62	83,14	2.481.545,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.542.060,72	14.542.060,72	2.309.913,19	15,88	11.998.961,32	82,51	2.543.099,40
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.390,00	0,00	-68.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	178.938,20	178.938,20	50.313,72	28,12	172.102,30	96,18	6.835,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.434,50	35.434,50	6.717,32	18,96	43.063,94	121,53	-7.629,44
MULTAS E JUROS DE MORA	10.241,88	10.241,88	1.427,03	13,93	5.722,28	55,87	4.519,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.892,54	15.892,54	3.589,59	22,59	26.102,25	164,24	-10.209,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.300,08	9.300,08	1.600,70	17,21	9.421,00	101,30	-120,92
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	100,00	0,00	1.818,41	0,00	-1.818,41
RECEITAS DE CAPITAL	35.316,75	35.316,75	176.500,00	499,76	1.824.316,65	5.165,58	-1.788.999,90
ALIENAÇÃO DE BENS	35.316,75	35.316,75	0,00	0,00	17.186,17	48,66	18.130,58
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.316,75	35.316,75	0,00	0,00	17.186,17	48,66	18.130,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	176.500,00	0,00	1.807.130,48	0,00	-1.807.130,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	176.500,00	0,00	1.761.520,38	0,00	-1.761.520,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	45.610,10	0,00	-45.610,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.154.844,90	15.154.844,90	2.663.735,45	17,58	14.913.928,06	98,41	240.916,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.154.844,90	15.154.844,90	2.663.735,45	17,58	14.913.928,06	98,41	240.916,84
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.154.844,90	15.154.844,90	2.663.735,45	17,58	14.913.928,06	98,41	240.916,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.176.187,49	—	—	1.730.962,07	—	—
Superávit Financeiro	—	1.647.191,80	—	—	1.647.191,80	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	528.995,69	—	—	83.770,27	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.295.117,47	17.543.876,68	3.104.090,31	13.393.628,94	4.150.247,74	2.673.008,87	12.366.935,84	5.176.940,84	12.039.604,15
DESPESAS CORRENTES	13.366.918,36	14.546.591,50	2.099.653,83	11.257.145,56	3.289.445,94	2.297.367,80	10.978.853,71	3.567.737,79	10.879.572,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.562.905,22	8.026.554,93	1.278.072,88	6.142.344,62	1.884.210,31	1.294.340,28	6.128.090,22	1.898.464,71	6.096.796,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	89.700,00	89.700,00	15.792,21	82.861,07	6.838,93	15.792,21	82.861,07	6.838,93	82.861,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.714.313,14	6.430.336,57	805.788,74	5.031.939,87	1.398.396,70	987.235,31	4.767.902,42	1.662.434,15	4.699.914,00
DESPESAS DE CAPITAL	854.599,11	2.923.685,18	1.004.436,48	2.136.483,38	787.201,80	375.641,07	1.388.082,13	1.535.603,05	1.160.032,13
INVESTIMENTOS	610.499,11	2.679.585,18	963.351,68	1.937.383,05	742.202,13	334.556,27	1.188.981,80	1.490.603,38	960.931,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVI244.100,00	244.100,00	41.084,80	199.100,33	44.999,67	41.084,80	199.100,33	44.999,67	199.100,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.600,00	73.600,00	0,00	0,00	73.600,00	0,00	0,00	73.600,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.600,00	73.600,00	0,00	0,00	73.600,00	0,00	0,00	73.600,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.295.117,47	17.543.876,68	3.104.090,31	13.393.628,94	4.150.247,74	2.673.008,87	12.366.935,84	5.176.940,84	12.039.604,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.295.117,47	17.543.876,68	3.104.090,31	13.393.628,94	4.150.247,74	2.673.008,87	12.366.935,84	5.176.940,84	12.039.604,15
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.520.299,12	—	—	2.546.992,22	—	14.913.928,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.295.117,47	17.543.876,68	3.104.090,31	14.913.928,06	—	2.673.008,87	14.913.928,06	—	26.953.532,21
FONTE:									

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:75E498B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.295.117,47	17.543.876,68	3.104.090,31	13.393.628,94	100,00	4.150.247,74	2.673.008,87	12.366.935,84	100,00	5.176.940,84
Administração	2.712.345,74	3.241.705,71	489.307,48	2.524.316,82	18,85	717.388,89	515.887,00	2.459.770,86	19,89	781.934,85
Planejamento e Orçamento	148.545,14	118.345,14	17.271,90	72.088,05	0,54	46.257,09	17.619,30	72.057,45	0,58	46.287,69
Administração Geral	2.180.645,73	2.675.695,73	387.603,76	2.106.920,70	15,73	568.775,03	403.212,97	2.050.035,35	16,58	625.660,38
Administração Financeira	383.154,87	447.664,84	84.431,82	345.308,07	2,58	102.356,77	95.054,73	337.678,06	2,73	109.986,78
Assistência Social	904.079,98	1.372.613,95	505.296,28	972.578,33	7,26	400.035,62	164.431,43	622.427,79	5,03	750.186,16
Assistência ao Idoso	10.595,04	10.595,04	2.408,28	3.108,28	0,02	7.486,76	1.429,98	2.129,98	0,02	8.465,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.880,52	138.880,52	52.835,83	79.697,46	0,60	59.183,06	50.201,04	69.640,42	0,56	69.240,10
Assistência Comunitária	804.604,42	1.223.138,39	450.052,17	889.772,59	6,64	333.365,80	112.800,41	550.657,39	4,45	672.481,00
Saúde	3.219.426,77	4.693.567,14	1.071.768,22	3.756.217,16	28,04	937.349,98	791.555,50	3.257.395,36	26,34	1.436.171,78
Atenção Básica	3.016.590,86	4.400.281,23	1.045.610,04	3.545.575,70	26,47	854.705,53	705.141,13	3.048.923,21	24,65	1.351.358,02
Vigilância Sanitária	47.442,19	57.442,19	0,00	8.195,00	0,06	49.247,19	0,00	8.195,00	0,07	49.247,19
Vigilância Epidemiológica	39.554,77	120.004,77	13.647,03	98.090,98	0,73	21.913,79	73.138,93	97.582,88	0,79	22.421,89
Alimentação e Nutrição	115.838,95	115.838,95	12.511,15	104.355,48	0,78	11.483,47	13.275,44	102.694,27	0,83	13.144,68
Educação	4.348.800,00	4.872.650,14	681.231,80	3.704.683,59	27,66	1.167.966,55	776.459,76	3.649.446,55	29,51	1.223.203,59
Ensino Fundamental	3.521.096,58	3.824.880,13	550.432,22	2.882.443,78	21,52	942.436,35	596.448,23	2.865.832,66	23,17	959.047,47
Educação Infantil	472.272,40	658.139,36	93.634,82	603.597,25	4,51	54.542,11	136.286,77	574.811,33	4,65	83.328,03
Educação de Jovens e Adultos	127.129,93	230.363,41	25.705,76	112.072,97	0,84	118.290,44	25.705,76	112.072,97	0,91	118.290,44
Educação Especial	228.301,09	159.267,24	11.459,00	106.569,59	0,80	52.697,65	18.019,00	96.729,59	0,78	62.537,65
Cultura	134.283,63	143.718,63	20.197,78	110.878,73	0,83	32.839,90	20.197,78	110.878,73	0,90	32.839,90
Difusão Cultural	134.283,63	143.718,63	20.197,78	110.878,73	0,83	32.839,90	20.197,78	110.878,73	0,90	32.839,90
Urbanismo	582.849,45	613.849,45	97.548,31	389.662,44	2,91	224.187,01	93.080,41	374.342,44	3,03	239.507,01
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Serviços Urbanos	492.849,45	523.849,45	97.548,31	389.662,44	2,91	134.187,01	93.080,41	374.342,44	3,03	149.507,01
Saneamento	130.000,00	90.000,00	0,00	76.000,00	0,57	14.000,00	15.200,00	68.400,00	0,55	21.600,00
Saneamento Básico Rural	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	115.000,00	85.000,00	0,00	76.000,00	0,57	9.000,00	15.200,00	68.400,00	0,55	16.600,00
Agricultura	203.253,19	521.765,20	19.976,64	343.315,61	2,56	178.449,59	18.176,14	333.311,61	2,70	188.453,59
Administração Geral	73.559,97	377.071,98	2.164,40	277.115,88	2,07	99.956,10	2.164,40	277.115,88	2,24	99.956,10
Extensão Rural	129.693,22	144.693,22	17.812,24	66.199,73	0,49	78.493,49	16.011,74	56.195,73	0,45	88.497,49
Indústria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção Industrial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Comércio e Serviços	7.063,35	7.063,35	0,00	0,00	0,00	7.063,35	0,00	0,00	0,00	7.063,35
Turismo	7.063,35	7.063,35	0,00	0,00	0,00	7.063,35	0,00	0,00	0,00	7.063,35

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.295.117,47	17.543.876,68	3.104.090,31	13.393.628,94	100,00	4.150.247,74	2.673.008,87	12.366.935,84	100,00	5.176.940,84
Transporte	1.300.826,96	1.237.706,15	145.078,83	981.712,14	7,33	255.994,01	174.753,63	976.725,94	7,90	260.980,21
Transporte Rodoviário	1.300.826,96	1.237.706,15	145.078,83	981.712,14	7,33	255.994,01	174.753,63	976.725,94	7,90	260.980,21
Desporto e Lazer	159.747,87	156.796,43	16.761,80	97.787,61	0,73	59.008,82	22.416,60	96.406,66	0,78	60.389,77
Desporto Comunitário	114.747,87	131.796,43	16.761,80	97.787,61	0,73	34.008,82	22.416,60	96.406,66	0,78	35.389,77
Lazer	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Encargos Especiais	488.840,53	488.840,53	56.923,17	436.476,51	3,26	52.364,02	80.850,62	417.829,90	3,38	71.010,63
Outros Encargos Especiais	488.840,53	488.840,53	56.923,17	436.476,51	3,26	52.364,02	80.850,62	417.829,90	3,38	71.010,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.600,00	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.295.117,47	17.543.876,68	3.104.090,31	13.393.628,94	100,00	4.150.247,74	2.673.008,87	12.366.935,84	100,00	5.176.940,84

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:578BDB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 5º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	246.275,49	246.275,49	79.720,67	500.000,78	203,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.747,39	64.747,39	6.588,73	72.866,59	112,54
1.1.1- IPTU	52.975,13	52.975,13	4.300,51	64.773,49	122,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.765,84	1.765,84	375,08	958,35	54,27
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	7.298,80	7.298,80	1.389,74	8.612,88	118,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.707,62	2.707,62	540,93	2.490,29	91,97
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	17,53	3.968,42	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.854,83	48.854,83	13.496,90	102.920,60	210,67
1.2.1- ITBI	47.089,00	47.089,00	13.484,10	102.858,60	218,43
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	588,61	588,61	12,80	71,00	12,06
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	588,61	588,61	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	588,61	588,61	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	9,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.065,41	102.065,41	44.047,58	257.080,80	251,88
1.3.1- ISS	98.886,90	98.886,90	43.363,73	255.387,29	258,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.765,84	1.765,84	442,95	1.452,61	82,26
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	824,06	824,06	209,65	209,65	25,44

1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	588,61	588,61	31,25	31,25	5,31
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.607,86	30.607,86	15.587,46	67.132,79	219,33
1.4.1- IRRF	30.607,86	30.607,86	15.587,46	67.132,79	219,33
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.463.952,33	13.463.952,33	2.078.190,16	10.943.952,34	81,28
2.1- Cota-Parte FPM	8.652.603,75	8.652.603,75	987.170,37	6.045.898,94	69,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.652.603,75	987.170,37	6.045.898,94	69,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.421.657,10	4.421.657,10	1.010.981,97	4.264.976,75	96,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	42.380,10	42.380,10	6.847,02	34.235,09	80,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.663,50	70.663,50	13.407,86	65.476,80	92,66
2.5- Cota-Parte ITR	35.316,75	35.316,75	30.586,13	56.521,75	160,04
2.6- Cota-Parte IPVA	241.331,13	241.331,13	29.196,81	476.843,01	197,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.710.227,82	13.710.227,82	2.157.910,83	11.443.953,12	83,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.648,12	1.648,12	613,15	4.566,08	277,05
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	342.562,11	342.562,11	70.985,27	1.038.570,81	303,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	117.722,50	117.722,50	28.877,62	168.270,10	142,94
5.2- Outras Transferências do FNDE	221.072,49	221.072,49	40.487,24	862.680,44	390,23
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.767,12	3.767,12	1.620,41	7.620,27	202,28
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.115,43	180.115,43	51.758,14	174.970,43	97,14
6.1- Transferências de Convênios	178.938,20	178.938,20	50.313,72	167.712,40	93,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.177,23	1.177,23	1.444,42	7.258,03	616,53
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	524.325,66	524.325,66	123.356,56	1.218.107,32	232,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.703.379,49	2.703.379,49	415.637,91	2.188.789,75	80,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.730.520,75	1.730.520,75	197.434,01	1.209.179,50	69,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	884.331,42	884.331,42	202.196,36	852.995,21	96,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.476,02	8.476,02	1.369,40	6.847,00	80,78
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.126,70	14.126,70	2.681,57	13.095,17	92,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.063,35	7.063,35	6.117,21	11.304,27	160,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	58.861,25	58.861,25	5.839,36	95.368,60	162,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.906.315,30	1.906.315,30	348.083,61	1.657.416,65	86,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.898.074,72	1.898.074,72	344.875,76	1.645.341,49	86,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.240,58	8.240,58	3.207,85	12.075,16	146,53
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-805.304,77	-805.304,77	-70.762,15	-543.448,26	67,48
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	805.304,77	805.304,77	70.762,15	543.448,26	67,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.170,40	1.833.336,55	290.715,63	1.439.881,13	78,54
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.714.170,40	1.833.336,55	290.715,63	1.439.881,13	78,54
14- OUTRAS DESPESAS	192.144,90	192.144,90	23.241,54	118.768,13	61,81
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	192.144,90	192.144,90	23.241,54	118.768,13	61,81
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.906.315,30	2.025.481,45	313.957,17	1.558.649,26	76,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	119.166,15
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	79,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.427.556,96	3.427.556,96	539.477,71	2.860.988,28	83,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	433.188,53	564.493,58	113.948,17	511.754,71	90,66
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	433.188,53	564.493,58	113.948,17	511.754,71	90,66
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.426.367,13	3.726.433,28	535.822,85	2.902.603,82	77,89
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.906.315,30	2.025.481,45	313.957,17	1.558.649,26	76,95
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.520.051,83	1.700.951,83	225.483,21	1.357.218,96	79,79
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-3.617,53	-13.264,40	0,00

25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.859.555,66	4.290.926,86	649.771,02	3.414.358,53	79,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-543.448,26
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.075,16
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-531.373,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.945.731,63
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	119.723,78	179.337,33	79.157,91	155.584,84	86,76
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	369.520,56	402.385,95	43.913,30	66.238,78	16,46
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	489.244,34	581.723,28	123.071,21	221.823,62	38,13
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.348.800,00	4.872.650,14	772.842,23	3.636.182,15	74,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.971,29	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	119.420,23
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.645.341,49
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.548.941,48
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.075,16
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	227.895,40

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:80E9DD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - 5º BIMESTRE DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	246.275,49	246.275,49	500.000,78	203,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.975,13	52.975,13	60.833,36	114,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	47.089,00	47.089,00	102.849,60	218,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	98.886,90	98.886,90	255.387,29	258,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.607,86	30.607,86	67.132,79	219,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.120,29	4.120,29	2.481,96	60,24
Dívida Ativa dos Impostos	8.711,47	8.711,47	8.794,24	100,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.884,84	3.884,84	2.521,54	64,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.463.952,33	13.463.952,33	10.943.952,34	81,28
Cota-Parte FPM	8.652.603,75	8.652.603,75	6.045.898,94	69,87
Cota-Parte ITR	35.316,75	35.316,75	56.521,75	160,04
Cota-Parte IPVA	241.331,13	241.331,13	476.843,01	197,59
Cota-Parte ICMS	4.421.657,10	4.421.657,10	4.264.976,75	96,46
Cota-Parte IPI-Exportação	70.663,50	70.663,50	65.476,80	92,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.380,10	42.380,10	34.235,09	80,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.380,10	42.380,10	34.235,09	80,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.710.227,82	13.710.227,82	11.443.953,12	83,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	865.660,45	865.660,45	1.817.304,68	209,93
Provenientes da União	717.584,77	717.584,77	908.493,09	126,60
Provenientes dos Estados	143.013,60	143.013,60	883.420,23	617,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.062,08	5.062,08	25.391,36	501,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	22.485,22	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.886,13	5.886,13	8.200,74	139,32

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	871.546,58	871.546,58	1.847.990,64	212,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.171.160,54	3.450.284,90	2.778.475,29	80,53	2.688.716,55	77,93
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.512.028,38	1.476.028,38	1.188.608,25	80,53	1.174.353,85	79,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.659.132,16	1.974.256,52	1.589.867,04	80,53	1.514.362,70	76,71
DESPESAS DE CAPITAL	48.266,23	1.243.282,24	977.741,87	78,64	568.678,81	45,74
Investimentos	48.266,23	1.243.282,24	977.741,87	78,64	568.678,81	45,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	48.266,23	1.243.282,24	977.741,87	78,64	568.678,81	45,74
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.219.426,77	4.693.567,14	3.756.217,16	80,03	3.257.395,36	69,40
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	865.660,45	1.318.073,83	936.117,20	24,92	907.449,08	27,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	865.660,45	1.056.402,66	771.210,43	20,53	749.678,81	23,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	261.671,17	164.906,77	4,39	157.770,27	4,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	22.349,01	0,59	18.773,01	0,58
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	56.688,81	1,51	56.688,81	1,74
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	55.122,27	1,47	55.122,27	1,69
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	865.660,45	1.318.073,83	1.070.277,29	28,49	1.038.033,17	31,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.353.766,32	3.375.493,31	2.685.939,87	51,54	2.219.362,19	37,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-502.769,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.016.590,86	4.400.281,23	3.545.575,70	94,39	3.048.923,21	93,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	47.442,19	57.442,19	8.195,00	0,22	8.195,00	0,25
Vigilância Epidemiológica	39.554,77	120.004,77	98.090,98	2,61	97.582,88	3,00
Alimentação e Nutrição	115.838,95	115.838,95	104.355,48	2,78	102.694,27	3,15
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.219.426,77	4.693.567,14	3.756.217,16	100,00	3.257.395,36	100,00

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:05B8CA6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
001/2015	**CONCORRÊNCIA**	**24/09/2015**	**30/10/2015 30/10/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**	**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº**	**1.771.331,46**	**300(TREZENTOS) DIAS**

				CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EDUCACIONAL PROJETO PADRÃO PROINFÂNCIA/FNDE - TIPO SUPER CRECHE, TÉRREA COM 1.510,23M², COM LOCALIZAÇÃO À RUA DIADEMA, S/Nº, CENTRO, PIÊN/PR	**04.775.220/0001-48**		
009/2015	**TOMADA DE PREÇOS**	**15/10/2015**	**04/11/2015 04/11/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESCADA, COM 47 M² DE ÁREA COBERTA E LOCALIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL MARCIANO DE CARVALHO, CENTRO, PIÊN/PR.**	**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48**	**27.900,00**	**60 (SESSENTA) DIAS**
010/2015	**TOMADA DE PREÇOS**	**15/10/2015**	**04/11/2015 04/11/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CAMPINA DOS MAIA, PIÊN/PR, TÉRREA EM ALVENARIA COM 118,71 M².**	**LN CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 10.834.999/0001-28.**	**161.147,81**	**180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EE7DEC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
13/11/2015	160/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014	BECKER & FERREIRA LTDA. ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 04, ITEM 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).
13/11/2015	054/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015	GREMIL TRANSPORTES LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 03, ITEM 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
13/11/2015	064/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015	CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA. – ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01, ITEM 02 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.596,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
13/11/2015	091/2015 3º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015	ANTONIO ANTUNES DA SILVA - EPP	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJOS VALORES FICAM ESTABELECIDOS ABAIXO:
				ITEM 05: AÇÚCAR REFINADO 5KG– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 11,69.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1412959F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANO 2014 – REPUBLICAÇÃO

Balanço Orçamentário - Republicação[1]
Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	58.381.641,00	74.099.123,76	65.839.161,77	-8.259.961,99
RECEITAS CORRENTES	56.501.840,19	60.136.362,32	60.881.509,12	745.146,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.504.112,50	8.504.112,50	8.136.886,56	-367.225,94
IMPOSTOS	6.880.000,00	6.880.000,00	6.766.304,41	-113.695,59
TAXAS	1.324.112,50	1.324.112,50	1.253.504,32	-70.608,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	300.000,00	117.077,83	-182.922,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.172.535,00	1.227.535,00	1.228.691,76	1.156,76
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.172.535,00	1.227.535,00	1.228.691,76	1.156,76
RECEITA PATRIMONIAL	562.839,80	609.782,91	917.786,23	308.003,32
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	88.000,00	88.000,00	70.014,98	-17.985,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	474.839,80	521.782,91	847.771,25	325.988,34
RECEITA DE SERVIÇOS	122.325,00	122.325,00	57.902,60	-64.422,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.696.025,89	48.228.604,91	49.493.224,65	1.264.619,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.290.250,89	47.708.829,91	49.358.135,65	1.649.305,74
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.775,00	5.775,00	21.089,00	15.314,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	514.000,00	114.000,00	-400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.444.002,00	1.444.002,00	1.047.017,32	-396.984,68
MULTAS E JUROS DE MORA	436.233,00	436.233,00	304.587,18	-131.645,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178.437,00	178.437,00	191.359,25	12.922,25
RECEITA DA DIV.ATIVA	778.407,00	778.407,00	503.956,38	-274.450,62
RECEITAS DIVERSAS	50.925,00	50.925,00	47.114,51	-3.810,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.879.800,81	13.962.761,44	4.957.652,65	-9.005.108,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.363.656,81	1.363.656,81	364.677,75	-998.979,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.363.656,81	1.363.656,81	364.677,75	-998.979,06
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	8.675,08	8.675,08
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	8.675,08	8.675,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	516.144,00	12.599.104,63	4.584.299,82	-8.014.804,81

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	516.144,00	1.411.153,72	979.138,30	-432.015,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	11.187.950,91	3.605.161,52	-7.582.789,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	58.381.641,00	74.099.123,76	65.839.161,77	-8.259.961,99
REFINANCIAMENTO(II)	5.511.958,97	5.511.958,97	-	-5.511.958,97
Operações de Crédito Internas	5.511.958,97	5.511.958,97	-	-5.511.958,97
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	5.511.958,97	5.511.958,97	-	-5.511.958,97
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	63.893.599,97	79.611.082,73	65.839.161,77	-13.771.920,96
DÉFICIT(IV)	-	-	-	-
TOTAL(V)=(III+IV)	63.893.599,97	79.611.082,73	65.839.161,77	-13.771.920,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.744.563,45	4.744.563,45	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	4.744.563,45	4.744.563,45	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	58.181.422,97	78.902.135,62	60.242.800,22	54.232.676,73	53.620.831,19	18.659.335,40
DESPESAS CORRENTES	48.241.118,49	53.804.585,67	50.848.711,49	49.202.688,53	48.728.164,48	2.955.874,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.571.404,30	29.015.822,59	28.145.986,66	28.144.414,08	28.082.127,99	869.835,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	576.000,00	542.731,47	486.773,67	486.773,67	486.773,67	55.957,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.093.714,19	24.246.031,61	22.215.951,16	20.571.500,78	20.159.262,82	2.030.080,45
DESPESAS DE CAPITAL	9.840.304,48	25.072.549,95	9.394.088,73	5.029.988,20	4.892.666,71	15.678.461,22
INVESTIMENTOS	8.476.804,48	23.933.368,16	8.314.629,05	3.950.528,52	3.813.207,03	15.618.739,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.363.500,00	1.139.181,79	1.079.459,68	1.079.459,68	1.079.459,68	59.722,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.520.177,00	3.763.516,16	3.679.648,34	3.679.648,34	3.679.648,34	83.867,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	61.701.599,97	82.665.651,78	63.922.448,56	57.912.325,07	57.300.479,53	18.743.203,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	61.701.599,97	82.665.651,78	63.922.448,56	57.912.325,07	57.300.479,53	18.743.203,22
SUPERÁVIT(IX)	-	-	1.916.713,21	-	-	-1.916.713,21
TOTAL(X)=(VIII+IX)	61.701.599,97	82.665.651,78	65.839.161,77	57.912.325,07	57.300.479,53	16.826.490,01

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	6.780,72	2.277,41	2.277,41	4.503,31	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.113.116,88	820.282,19	820.282,19	292.764,38	70,31
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	146.834,55	2.213.820,31	2.162.083,09	2.162.083,09	5.821,77	192.750,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	500,00	-	-	500,00	-
TOTAL(II)	146.834,55	3.334.217,91	2.984.642,69	2.984.642,69	303.589,46	192.820,31

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	201.161,89	201.161,89	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25,20	886.983,48	886.889,03	64,08	55,57
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	584.230,82	584.230,82	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	25,20	1.672.376,19	1.672.281,74	64,08	55,57

FONTE: PRONIM CP - Contabilidade Pública, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC

Nota 1) Republicação, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados do exercício ao SIM-AM do TCE-PR

Nota 2) As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo.

Rio Negro, 09 de Novembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:FBE688B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – BALANÇO PATRIMONIAL - ANO 2014 – REPUBLICAÇÃO

Balanço Patrimonial - ¹ Republicação
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.260.652,09	17.510.370,73	PASSIVO CIRCULANTE	2.750.131,88	3.394.524,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.695.722,21	9.098.271,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.695.722,21	9.098.271,81	PAGAR A CURTO PRAZO	371.409,82	299.980,59
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.026.789,81	6.905.133,80	PESSOAL A PAGAR	263.831,26	12.001,41
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	5.239.356,67	4.433.076,56	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	107.578,56	287.979,18
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	787.280,80	1.369.161,09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	860.434,35	1.123.528,44
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	152,34	10.589,33	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	812.530,20	1.015.315,07
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	1.092.306,82	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	47.904,15	107.729,61
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	452.225,70	419.990,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	644.360,23	636.003,86	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	(452.225,70)	(419.506,98)
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.800,00	4.700,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	549.615,02	1.433.140,33
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	549.615,02	1.433.140,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	10.811,34	11.768,99	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	264.984,78	264.807,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	968.672,69	537.875,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	366.764,11	354.727,30	VALORES RESTITUÍVEIS	57.551,60	434.320,94
ESTOQUES	849.955,53	830.056,95	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	911.121,09	103.554,30
ALMOXARIFADO	849.955,53	830.056,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.668.357,03	4.381.778,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	43.824,31	40.904,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.008.447,33	374.991,05
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	38.974,47	38.974,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.008.447,33	374.991,05
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	4.849,84	1.929,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.336.740,09	3.625.388,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	943.816.718,88	936.924.594,91	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.694.824,24	3.300.246,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.947.599,21	11.993.894,98	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	641.915,85	325.142,25
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	12.947.546,99	11.993.858,38	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	742.585,13	808.088,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	52,22	36,60	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	(742.585,13)	(808.088,87)
INVESTIMENTOS	769.044,93	283.104,93			
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	769.044,93	283.104,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	323.169,61	381.398,35
IMOBILIZADO	930.100.074,74	924.647.595,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	323.169,61	381.398,35
BENS MÓVEIS	15.311.089,79	13.671.296,85	TOTAL DO PASSIVO	7.418.488,91	7.776.302,63
BENS IMÓVEIS	918.861.126,36	914.237.489,24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(4.072.141,41)	(3.261.191,09)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	954.658.882,06	946.658.663,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	954.658.882,06	946.658.663,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	868.523.615,36	905.813.050,20
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(37.909.297,82)	(31.097.214,34)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	905.813.050,20	931.120.875,80
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619.862,98	5.789.388,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(11.162.339,99)	(5.003.404,95)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(6.158.935,04)	(5.003.404,95)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(5.003.404,95)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	66.491.752,66	31.903.727,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	34.588.024,96	31.903.727,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.903.727,70	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	30.805.810,03	13.945.290,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	16.860.519,97	13.945.290,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.945.290,06	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -	44,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	44,00	0,00

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	954.658.882,06	946.658.663,01
TOTAL	962.077.370,97	954.434.965,64	TOTAL	962.077.370,97	954.434.965,64
ATIVO FINANCEIRO	10.750.181,45	9.111.528,63	PASSIVO FINANCEIRO	6.872.396,51	5.587.774,79
ATIVO PERMANENTE	951.327.189,52	945.323.437,01	PASSIVO PERMANENTE	6.749.036,20	5.669.580,30
SALDO PATRIMONIAL				948.455.938,26	943.177.610,55

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	33.907,83	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	7.722.295,67	6.054.000,79	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	8.165,30	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	20.733.691,18	1.734.957,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	7.764.368,80	6.054.000,79	TOTAL	20.733.691,18	1.734.957,00
FONTE: PRONIM CP - Contabilidade Pública, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 09/Nov/2015					

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro
Apurado no Balanço Patrimonial
Prefeitura Municipal de Rio Negro
Período de 12/2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT
Ordinário		3.084.994,58(+)
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.353.707,83(+)
504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	311.928,54(+)
510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	61.735,92(+)
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.603,79(+)
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	116,61(+)
515	FUNREBOM	155.389,14(+)
556	TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	124,92(+)
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	94.387,83(+)
Vinculado		792.790,36(+)
101	FUNDEB 60%	413.011,70(+)
102	FUNDEB 40%	329.830,37(+)
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	103.764,50(+)
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	100.288,87(+)
105	ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	12,43(+)
107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.579,48(+)
111	MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR	3.162,48(+)
144	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	2.633,71(+)
146	FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR	3.168,20(+)
151	FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	164.668,49(+)
152	FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL	11.890,75(+)
155	CONV.PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN	39.107,46(+)
156	CONV.PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG	9.939,00(+)
158	FNDE/PAC2-07011/2013 - PROINFÂNCIA B	19.998,71(+)
159	CONV.FNDE/TC PAR Nº 31460/14-CONSTRUÇÃO ESCOLAS	27.312,99(+)
303	SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	395.677,33(+)
320	SAÚDE/PAB INCENTIVO ESTADUAL AO PSF	1.028,39(+)
331	PROGR.QUALIF.DA AT.PRIM.EM SAÚDE-APSUS	308.937,98(-)
332	Incentivo Estadual ao SAMU	4.022,29(+)
495	ATENÇÃO BÁSICA	289.006,12(+)
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	148.769,97(+)
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	231.405,82(+)
499	GESTAO DO SUS	166,44(+)
500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007	315.323,30(-)
501	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.975,20(+)
507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	2.220,24(+)
610	OPERAÇÃO DE CRÉDITO MODERNIZAÇÃO ADM. PUBLICA	238.010,00(-)
735	SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	44.124,36(+)
736	SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.	5.429,40(+)
737	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	13.951,10(+)
747	FNAS/PROJOVEM	10.431,90(+)
749	FNAS/PVMC - PISO VARIAVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.579,79(+)
753	FNAS/PISO BÁSICO FIXO I	25.553,57(+)
754	FNAS/PISO BÁSICO VARIÁVEL II	3.344,16(+)
758	SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 2	1.687,76(+)
759	SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 3	50,47(+)
760	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	7.713,14(+)
775	CONVENIO 281/2013 PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR	4.245,26(+)
778	CT.Nº 401069-04/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	111.381,33(-)
779	CT.Nº 1002314-34/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	238.684,58(-)
780	FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	15,95(+)
781	CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	7.496,47(+)
782	CONV/SEAB/PLANO TRAB.PROGRAMA APOIO MANEJO E FERTILIDADE SOLO/2013	82.374,43(+)
783	CONV/SEAB/PROJETO RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	1.271,58(+)
788	CONV.1010802-95/13/M.AGRICULTURA/CAMINHÃO PAT. MECANIZADA	200.202,57(+)
789	CONV.789299/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	144.796,76(-)
792	CONV.1012255-08/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	118.177,47(-)
793	CONVÊNIO 053/2014 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO	523.438,45(-)
794	CONV.108/2014-SEDU-EXECUÇÃO INFRA ESTRUTURA URBANA	6,77(+)
795	SERV.ESPECÍFICO PROT.ESP.-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	16.844,50(+)
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	20.605,10(+)

Demonstrativos do Superávit/Déficit Financeiro
Apurado no Balanço Patrimonial

Prefeitura Municipal de Rio Negro
Período de 12/2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT
936	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	3.971,01(+)

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT / DÉFICIT
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	10.750.181,45	6.679.576,20	4.070.605,25(+)
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO COM EMPENHOS/RESTOS NÃO PROCESSADOS	10.750.181,45	6.872.396,51	3.877.784,94(+)
FONTE: PRONIM CP - Contabilidade Pública, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE-DEC			
[1] Nota: Republicação, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados do exercício ao SIM-AM do TCE-PR			

Rio Negro, 09 de Novembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:9DA1ABFB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANO 2014 – REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - [1]Republicação
Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.742.481,53	11.042.345,47	PESSOAL E ENCARGOS	32.258.834,87	29.008.266,89
IMPOSTOS	7.851.704,42	8.193.092,81	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.727.309,65	22.500.397,62
TAXAS	1.656.008,08	1.886.528,11	ENCARGOS PATRONAIS	3.144.893,37	2.434.581,21
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	234.769,03	962.724,55	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.854.206,65	1.991.558,73
CONTRIBUIÇÕES	1.248.604,83	1.200.125,60	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.532.425,20	2.081.729,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	432.952,46	3.450,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.248.604,83	1.200.125,60	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	132.025,00	3.450,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	100.019,67	229.492,68	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	300.927,46	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.019,67	229.492,68	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.829.597,76	16.593.073,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.811.032,16	1.165.772,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.890.163,11	4.765.947,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	963.260,91	693.802,25	SERVIÇOS	13.128.484,33	11.827.126,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	837.403,16	415.925,15	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	810.950,32	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	10.368,09	56.044,71	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	486.773,67	582.885,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	52.993.760,23	47.963.198,55	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	464.042,20	553.683,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	118.107,48	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	9.268,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	52.964.128,65	47.782.583,75	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	22.731,47	19.933,27
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.089,00	60.000,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.694.674,15	3.467.623,76
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.542,58	2.507,32	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.635.167,84	3.320.294,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	4.592,43	4.592,43	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	93,71	61.230,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	4.592,43	4.592,43	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	60.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	303.507,88	602.956,29	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	59.412,60	26.098,97
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	235.934,95	143.500,07	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	634.118,63	1.898.521,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.572,93	459.456,22	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	631.669,27	1.898.521,25
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.449,36	0,00
			TRIBUTÁRIAS	612.218,61	906.263,77
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.610,29	29.055,02
			CONTRIBUIÇÕES	580.608,32	877.208,75
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	874.472,51	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	874.472,51	0,00
SOMA	66.203.998,73	62.208.483,13SOMA		58.823.642,66	52.460.084,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:7.380.356,07					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	5.476.283,83	0,00			
Desincorporação do Passivo	2.104.109,78	0,00			
Incorporação do Passivo	364.677,75	0,00			
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					
PRONIM CP - Contabilidade Pública					
Desincorporação do Ativo	508.039,03	-4.592,43			
Nota 1) Republicação, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados do exercício ao SIM-AM do TCE-PR					
Nota 2) Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:A5ADE420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7979 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Reestima a Receita de Transferências Correntes referente à Fonte de Recursos 512 –CIDE (Lei 10866/04) abre Crédito Adicional Suplementar –por Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 27.659,36 junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura ; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Reestimada a Receita de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos **512 –CIDE (Lei 10866/04)** em **R$ 38.015,99 (trinta e oito mil , quinze reais e noventa e nove centavos),** conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.10.2015	Valor Atualizado	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
40	1325.01.18.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Vinc-Cide	1.000,00	643,37	643,37	(356,63)
141	1722.01.13.00.00	Cota Parte da Contr.de Interv. Domínio Econômico	10.000,00	38.015,99	38.015,99	28.015,99
TOTAL			**11.000,00**	**38.659,36**	**38.659,36**	**27.659,36**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3694, de 18 de dezembro de 2014;						
** Valor da Receita Arrecadada até 31.10.2015;						
*** Excesso de Arrecadação = Valor Atualizado até 31.10.2015						

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ **27.659,36 (vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 - Coordenação Geral

Dotação	2060600072.031 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Fonte	Valor
1163	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	512	27.659,76

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2015.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 27.659,36 (vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos),** oriundos da Fonte de Recursos **512 –CIDE (Lei 10866/04)**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 27.659,36 (vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07082060600072.031	3.3	512	Novembro	27.659,36
TOTAL				27.659,36

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 16 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:D89E1CDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***45/2015***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos à Secretaria Municipal de Assistência Social para atender às necessidades do CRAS.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **PECCIN E PECCIN LTDA, C. S. TEIXEIRA - ME** e **G DA SILVA DORNG ME.**

C. S. TEIXEIRA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU Aparelho de Ar condicionado 18.000 BTU, Fabricação Nacional SPLIT. Quente e Frio. 220v.	KOMECO - MOD. ABS 18QC	UN	3,00	2.485,00	7.455,00
1	4	CADEIRA GIRATORIA MÉDIA Cadeira Giratória, estofada, assento recapado c/ corvim, c/ rodas, c/ apoio p/ os braços, preta, média.	REIFLEX - MOD. ATLAS	UN	6,00	390,00	2.340,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA Multifuncional; Impressão / Cópia / Digitalização; Tecnologia de impressão: Jato de Tinta; Conectividade padrão: 1 USB 2.0; Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 1200 dpi; Cor (Melhor): Até 600 x 1200 dpi	HP - MOD. INK ADV 3546	UN	1,00	400,00	400,00
TOTAL							10.195,00
G DA SILVA DORNG ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU Aparelho de Ar condicionado 36.000 BTU.Fabricação Nacional SPLIT. Frio. 220v.	ELGIN	UN	2,00	6.800,00	13.600,00
TOTAL							13.600,00
PECCIN E PECCIN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU Aparelho de Ar condicionado 12.000 BTU.Fabricação Nacional SPLIT. Quente e Frio. 220v.	KOMECO	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
1	5	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500 W COM MICROFONE SEM FIO Caixa de som amplificada com 2 (Dois) Microfones sem fio; Tamanho aprox.: 67 x 43 x 35; Potência 500 w, Bateria Interna recaregável; Voltagem: Bivolt; Auto falante: 15 polegadas; Entradas USB; Entrada para Cartão de Memória; Entrada RCA; Entradas P10; Rádio AM e FM;	ECOPOWER	UN	1,00	1.050,00	1.050,00
TOTAL							2.740,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 26.535,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16/11/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C5D3B89B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de Preços*** nº ***3/2015***, que teve como objeto a ***CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL "TIPO 2" CONVENCIONAL: Construção da Unidade Escolar de Educação Infantil "Tipo 2" Convencional do Município de Santa Lúcia, com área total construída de 890,73 m² sobre o Lote Urbano nº 02-A-B da quadra nº 02, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 49115, Processo nº 23400010594/2013-82 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) Programa Proinfância, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente processo e demais especificações constantes.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficou classificada a empresa da seguinte maneira: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2 CONVENCIONAL Construção da Unidade Escolar de Educação Infantil "Tipo 2" Convencional do Programa Proinfância/FNDE, com área total construida de 890,73 m². Sobre o Lote Urbano nº 02-A-B da quadra nº 02.	Tallento	UN	1,00	1.267.125,19	1.267.125,19
TOTAL							1.267.125,19

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 1.267.125,19 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16/11/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:EB15968D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 002/2015

Altera a Tabela II inserida na Lei Complementar n.º 003/2011, de 21.12.2011, que dispõe sobre Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Terra Boa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a Tabela II (Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana) inserida na Lei Complementar n.º 003/2011 de 21 de Dezembro de 2011, passando a vigorar da seguinte forma:

Tabela II – Parâmetros de uso e ocupação do solo da área urbana.

Zonas	Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coef. de Aprov.	Núm. Máx. de Pavtos.	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação máxima (%)	Taxa de Perm. mínima (%)	Observações
ZI **	5.000	50	1	Térreo + 12	15	2,5	60	30	§ Usos considerados incômodos como: Lavanderia, matadouro.
ZIS 2	2.000	30	1	Térreo + 12	10 (2)	2,0	60	15	
ZIS 1	450	15	1,5	Térreo + 12	5	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados)	65	15	
ZCS	Segue os parâmetros da zona que atravessa		2,8	Térreo + 12	Até 2 pav. = 0 Acima de 2 pav. = H/6 atendido o mínimo de 2,50m (4)	Até 2 pav. = 1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados) Acima de 2 pav. = H/6 atendido o mínimo de 2,50 2,00m (4)	75	10	§ Chanfro de 1,80m nas esquinas
ZUM 1	250 m²	10	1,4	Térreo + 12	3	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados)	70	20	§ o recuo frontal para lotes de esquina, deverá acontecer em todas as testadas
	em parcelamentos de interesse social – Cohapar								§ prioritário uso popular
									§ Chanfro de 1,80m nas esquinas

	200 m²	9							§ Para terrenos com área menor ou igual à 300,00m2 admite-se taxa de permeabilidade de 15%
ZUM 2 residencial	250	10	1,5	Térreo + 12	3	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados)	60 70	20	§ os condomínios devem seguir os parâmetros de ocupação e de densidade da zona § Chanfro de 1,80m nas esquinas § Para terrenos com área menor ou igual à 300,00m2 admite-se taxa de permeabilidade de 15%
ZUM 2-A comercial	250	10	1,5	Térreo + 12	Alinh. Predial	1,5 (0 =SEM aberturas em um dos lados)	60 70	20	§ os condomínios devem seguir os parâmetros de ocupação e de densidade da zona § Chanfro de 1,80m nas esquinas
ZUI	-	-	-	-	-	-	-	-	§ Parâmetros definidos a critério do conselho municipal de urbanismo § Deverá ser consultada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sobre a necessidade de preservação das áreas verdes nestes lotes
AV	5.000	50	0,4 (vende 0,6) (3)	1	20	5	20	75	§ permitida troca de potencial construtivo
ZPP	Parcelável mas não edificável	n.a.	-	-	-	-	0	100	Áreas pertencentes aos ZPP poderão fazer parte de lotes em zonas adjacentes cujos respectivos parâmetros de ocupação devem ser obedecidos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 16 DE novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:89C4A69F

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR 005/2015

Acrescenta o parágrafo 3º, ao artigo 52; bem como altera o caput do artigo 74; altera o caput do artigo 84; altera o inciso II do artigo 95 e o Anexo II da Tabela 2; acrescenta inciso IX, ao artigo 109; altera o caput do artigo 110, os incisos I e II, alíneas "a" e "b", acrescentando parágrafo único e revogando o inciso II e alíneas "a" e "b", e altera o caput do artigo 133, todos da Lei Complementar n.º 006/2011, de 21.12.2011, de que trata do Código de Obras e Edificações e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 52, da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52 (...)
§ 3º. Fica obrigatório o recuo de 1,00m (um metro) em relação ao alinhamento predial, em caso de instalação de portões para o acesso de veículos que invadam o passeio público quando de sua abertura;

Artigo 2º - O artigo 74, da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74. Nos compartimentos de permanência transitória, admitir-se-á ventilação mecânica, desde que tais sistemas se mantenham desligados quando o compartimento não estiver sendo utilizado.

Art. 3º - O artigo 84, *caput*, da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 84 - Será permitida a construção de prismas de ventilação e iluminação (PVI), tanto abertos quanto fechados, desde que este tenha dimensões mínimas de 1,5m X 1,5m, ficando vedada a instalação de beiral no mesmo.

Artigo 4º - O inciso II, do artigo 95, bem como o Anexo II da Tabela 2, todos da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 95. (...)
II – As escadas de uso privativo ou restrito do compartimento, ambiente ou local, deverão possuir largura mínima de 90 centímetros.

ANEXO II – Tabela 2 de parâmetros para os compartimentos.
A) EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS

Cômodo	Círculo Inscrito Diâmetro	Área Mínima	Iluminação Mínima	Ventilação Mínima	Pé-direito Mínimo	Revestimento Parede	Revestimento Piso
Salas	2,40	8,00	1/6	1/12	2,60	-	-
Quarto principal (pelo menos um na edificação)	2,40	9,00	1/6	1/12	2,60	-	-
Demais quartos	2,40	8,00	1/6	1/12	2,60	-	-
Copa	2,00	4,00	1/6	1/12	2,60	-	-
Cozinha	1,50	4,00	1/6	1/12	2,60	Impermeável até 1,50	Impermeável
Banheiro	1,00	1,80	1/7	1/14	2.30	Impermeável até 1,50	Impermeável
Lavanderia	1,20	2,00	1/6	1/12	2,30	Impermeável até 1,50	Impermeável
Depósito	1,00	1,80	1/15	1/30	2,30	-	-
Garagem	2,40	12,00	1/15	1/30	2,30	-	Impermeável
Q. Empreg.	2,00	6,00	1/6	1/12	2,60	-	-

Corredor	0,90	-	-	-	2,60	-	-
Atelier	2,00	6,00	1/6	1/12	2,60	-	-
Sótão	2,00	6,00	1/10	1/20	2,00	-	-
Porão	1,50	4,00	1/10	1/20	2,00	-	-
Adega	1,00	-	-	1/30	1,80	-	Impermeável
Escada	0,90	-	-	-	Altura Livre min. 2,10	-	-

Artigo 5º - Acrescenta-se o inciso IX, ao artigo 109, da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 109. (...)
IX – Fica estabelecido o recuo mínimo de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) para piscina e casa de máquina do vizinho confrontante.

Artigo 6º - O artigo 110, o inciso I e as alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescendo-se o parágrafo único e revogando-se o inciso II e suas respectivas alíneas:

Art. 110. As edificações que abrigarem atividades comerciais/industriais/prestadores de serviços com permanência prolongada, deverão dispor de instalações sanitárias separadas por sexo, localizadas de tal forma que permitam sua utilização pelo público na proporção de:
I – A cada 200,00m2 (duzentos metros quadrados) de área construída:
a) Feminino: 1 (um) vaso e 1 (uma) pia;
b) Masculino: 1 (um) vaso e 1 (uma) pia.
Parágrafo Único: Fica estabelecido que quando a edificação atingir um índice maior ou igual à 50% (cinqüenta por cento) do tamanho definido no item I, será considerado já o dobro do estabelecido neste, com acréscimo de 1 (um) mictório no banheiro masculino.
II – (revogado);
a) (revogado);
b) (revogado).
c)
Artigo 7º - O artigo 133, da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 133. As dimensões mínimas por vaga deverão ser de 5,00m (cinco metros) de profundidade, por 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de largura livre de obstáculos, para 1 (uma) vaga de estacionamento de veículo; 2,60m (dois metros e sessenta centímetros), para 1 (uma) vaga de estacionamento entre obstáculos e 5,00m (cinco metros) de largura, para 2 (duas) vagas de estacionamento entre obstáculos.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Terra Boa – Paraná, 16 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B6B4F8FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 24-2013- CARTA CONVITE 01-2013 AUMENTO QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO	DATA DE ASSINATURA
24/2013	Carta Convite n0 01/2013	Aumento Quantitativo de 25% (Vinte e Cinco Por cento)	EDS Tecnologia LTDA - ME CNPJ: 10.518.277/0001-84	R$ 20.400,00	R$ 25.500,00	04/11/2015

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:EF5CF0AE

